ANNO LXIX QUINTA-FEIRA 21 DE SETEMBRO DE 1893 NUMERO 214

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por tres ditos vencidos . . . . . 7$000
Por um anno adiantado . . . . 24$000
Idem idem vencido. . . . . . 28$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . 13$500
Por seis ditos vencidos. . . 15$500
Por um anno adiantado. . . 27$000
Idem idem vencido. . . 31$000

AVISO

Estando a findar-se o 3.º trimestre do corrente anno, pedimos aos nossos assignantes que têm deixado de fazer nas devidas épochas os seus abonamentos, de o mandarem fazer até o dia 30 do corrente mez. Prevenimos que suspenderemos a remessa á aquelles que não attenderem ao nosso pedido, que é justo.

INSTRUCÇÃO POPULAR

EDUCAÇÃO INTELLECTUAL, MORAL E PHYSICA

POR

HERBERT SPENCER

CAPITULO I

Quaes são os conhecimentos de maior valor?

O problema geral que comprehende todos os problemas especiaes é aquelle que tracta da maneira como havemos de proceder em todas as situações e circumstancias da vida. De que maneira havemos de tractar o corpo; de que maneira havemos de tractar o espirito; de que maneira dirigiremos os nossos negocios, a nossa familia, a nossa acção civil; de que maneira havemos de explorar as fontes de felicidade, fornecidas pela natureza; de que maneira devemos usar as nossas faculdades para maxima vantagem nossa e dos outros:—como viveremos completamente? E sendo esta a coisa mais necessaria que temos a aprender, é ella, portanto, a principal que a educação nos deve ensinar. Preparar-nos para uma vida perfeita é a funcção de que se deve encarregar a educação; e o unico meio racional de avaliarmos um curso de educação consiste em sabermos de que modo elle desempenha uma tal funcção.

Este exame, posto que nunca feito completamente, mas até raras vezes parcialmente empregado e empregado por uma forma vaga, semiconsciente, tem de ser applicado conscienciosamente, methodicamente e para a generalidade dos casos. E' necessario ter claro diante dos olhos que o fim proposto é a perfeição da existencia; de modo que, instruindo os nossos filhos, nós possamos escolher os assumptos e methodos de instrucção, com determinada referencia para um tal fim. Não só devemos deixar de acceitar a corrente da moda sobre a educação, que não offerece melhor garantia do que qualquer outra moda; mas tambem devemos erguer nos acima desse systema rude e empirico de julgar as coisas, o que é empregado até pelas pessoas mais intelligentes que consagram alguns disvelos á cultura do espirito dos seus filhos. Não basta *pensarmos* que este ou aquelle conhecimento póde ser de utilidade para as exigencias da vida futura, ou que este genero de sciencia tem mais valor pratico do que aquelle outro; mas devemos buscar qualquer processo de apreciar os seus respectivos valores, de modo que possamos *saber* positivamente qual é aquelle que mais merece a nossa attenção.

Indubitavelmente, a tarefa é difficil; talvez não possa ser executada senão approximadamente; mas considerando a vastidão dos interesses em jogo, essas difficuldades não são rasão sufficiente para se evitar pusillanimemente o problema; pelo contrario, designam claramente quanta energia não se deve empregar na sua resolução. E, se nós procedermos systematicamente em breve obteremos resultados de não mediocre importancia.

Evidentemente o primeiro passo a dar está em classificarmos, por ordem de importancias, os generos principaes dactividade que constitue a vida do homem.

Podem enunciar se naturalmente pela forma seguinte: 1—actividades que directamente contribuem para a conservação propria; 2—actividades que, assegurando as coisas necessarias á vida, contribuem indirectamente para a conservação propria; 3—actividades que teem por fim a educação e disciplina dos filhos; 4—actividades relativas ao nosso procedimento social e ás nossas relações politicas; 5—actividades que preenchem o resto da vida, consagradas á satisfação dos gostos e dos sentimentos.

Não precisamos de longas considerações para demonstrarmos que é esta approximadamente a ordem verdadeira por que devemos fazer aquella subordinação. As acções e precauções pelas quaes, de momento para momento, asseguramos a nossa conservação pessoal, devem occupar innegavelmente o primeiro logar.

Por mais ignorante que seja qualquer individuo, tão ignorante como uma criança sobre os movimentos e objectos que a cercam, ou sobre a maneira como se deve comportar no meio delles, esse homem não deixará de conhecer que póde perder a vida logo á primeira vez que desça á rua, independente de quaesquer conhecimentos que tenha sobre outros assumptos.

E como a absoluta ignorancia sobre quaesquer outras materias póde ser menos fatal do que a absoluta ignorancia sobre esta, podemos concluir que os conhecimentos immediatamente conducentes á conservação propria são de primeira importancia.

Depois da propria conservação directa vem a indirecta, que consiste na acquisição dos meios para viver; isto não offerece questão.

(Continua.)

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 21 DE SETEMBRO DE 1893

Pró Patria

Se quizessemos definir o modo de politicar do *Jornal do Recife* pedir-lhe hiamos este topico do seu artigo de hontem: « Sabemos, e isto sabem todos, que *le chaud partisan*, phrase de um dos mais eminentes criticos contemporaneos da França, não escolhe os meios a empregar para lançar a odiosidade sobre o seu adversario ainda mesmo quando experimente o malho do remorso a bater na consciencia ».

Com effeito, o illustre contemporaneo, tendo fitos os olhos na ephemera esperança de uma restauração monarchica, emprega todos os meios para lançar a odiosidade sobre o seu adversario, que na especie são as instituições fundadas á 15 de Novembro de 1889.

Quando não bastasse a insistencia com que cita, entre baforadas de incenso, o nome do Visconde de Ouro Preto—o homem que lançou ousadamente as bases da nossa ruina economico-financeira—, quando não bastassem as frequentes referencias, sempre lisongeiras, á homens e factos do extincto Imperio, com o intuito manifesto de estabelecer confrontos depressivos; ahi estariam as suas quotidianas objurgatorias contra o governo republicano, especialmente de certo tempo á esta parte, para demonstrar á saciedade a these que o proprio *Jornal* formulou.

E o que denota a pressurosa complacencia, o blandicioso apoio, o energico incitamento do illustre redactor do *Jornal* á qualquer tentativa de rebeldia contra a ordem constituida, contra os poderes publicos?

Tudo isso obedece á um plano assentado. Sem duvida o *Jornal* é sectario do pessimismo que se denuncia por esta phrase: *quanto peior melhor*. E, como consequencia do completo depreciamento das instituições vigentes, espera que do convulsionamento geral, do chaos que as revoltas podem e devem trazer ao paiz, surja essa luz que aos seus olhos bruxolêa no horisonte, como pharol que deve guiar o navegante politico.

Eis ahi todo o segredo das cogitações actuaes, dos processos mentaes do illustre contemporaneo: fomentar a desordem nos espiritos e endeosar as rebeldias nas ruas, porque na confusão geral, turvadas as aguas da politica, a rede dos pescadores poderá trazer, quando recolhida, o grande peixe cubiçado—uma corôa.

Esquece, porém, o *Jornal* o proloquio latino *abyssus abyssum invocat*, e este outro genuinamente portuguez—quem semeia ventos colhe tempestades. E' bem possivel que, se forem vencidos os espiritos pela descrença, se forem indomaveis as rebelliões, se passarem ao estado chronico as lutas sangrentas por ambição, e só por ambição, do poder, a rêde que os pescadores de aguas turvas lançem, em vez de lhes trazer uma corôa, tragam-lhes simplesmente o esphacelamento patrio com a aggravante da perspectiva de uma nova Polonia, á que já alludio o *Jornal do Recife*.

Tal é o porque dos votos e anhelos que fazemos, e comnosco todos os bons brazileiros, para que triumphem os poderes publicos nessa luta que com elles travaram os degenerados filhos que, bombardeando cidades abertas, dão ao mundo o triste espectaculo de um selvagismo cruel, e solapando a ordem, e procurando derruir as instituições, cavam o abysmo em que podem ser tragadas a liberdade, a vida e a honra da patria

Entretanto, contra quem assim procede, repetimos, nem uma palavra de censura, nem a mais leve critica formulou jámais o *Jornal do Recife*!

E é isso que nos entristece e revolta, é isso que nos levou á enfrentar-nos com o illustre collega, que, seja dito entre parentheses, não tem sido sómente energico, como diz, tem sido por demais impatriotico, tem levado a sua critica á um ponto desmedidamente cruel, que faz gemerem doridas todas as fibras da alma da patria.

Se bem que em diapasão menos forte, ainda no artigo de hontem o illustre collega, como se cresse realmente que a inverdade repetida pode simular a verdade, reproduz a accusação, já rebatida, contra o marechal Floriano Peixoto, de dictador, apoiando tão vehemente accusação no supposto amordaçamento da imprensa, no retrahimento das classes conservadoras, no trancamento do telegrapho, no impedimento das manifestações populares, no derruimento da vida e da liberdade dos cidadãos!

Excepção feita, porém, do trancamento parcial do telegrapho, medida é certo vexatoria, mas imposta pelas circumstancias, e de que não é unico a usar o governo do Brazil em emergencias difficeis; a excepção desse facto, dizemos, tudo mais offerecido pelo *Jornal do Recife* em apoio do seu asserto, carece de razão de ser, peca por falta de veracidade.

A prova de que a imprensa não se acha amordaçada todos os dias a dá o proprio *Jornal* e todos os demais deste e dos outros Estados apreciando á seu talante os acontecimentos que vão pelo Rio de Janeiro. A propria imprensa fluminense, antes de ser posto em execução o decreto declaratorio de estado de sitio, usava do mesmo direito.

Semelhantemente, o direito de reunião e de manifestação está em pleno vigor. Não ha muitos dias foi annunciado nesta cidade um *meeting* que não se realisou sómente por motivos independentes da autoridade. N'outros Estados e na Capital Federal, sabe-se por telegrammas que estão no dominio publico, tem sido levadas á effeito grandes reuniões populares.

Do mesmo modo se passam as cousas quanto á vida e á liberdade do cidadão. Se alguma vida tem sido sacrificada e a liberdade de algum cidadão constrangida, factos são estes que se dão em todos os paizes e se tem produzido em todos os tempos, sem que ninguem jámais se lembrasse de responsabilisar por isso os chefes do estado, chamando-os de dictadores.

Se o illustre collega, nesse particular, quiz referir-se aos acontecimentos do Rio de Janeiro, então deve ser consequente e logico: atire a responsabilidade sobre os rebeldes, por que são estes os causadores dos sacrificios de vida e dos constrangimentos de liberdade. Não cabe tal responsabilidade ao Marechal Floriano, por que não foi este o iniciador da luta, nem é elle que a mantem: o Marechal está na defensiva da ordem e da liberdade, da vida e da honra da patria.

Quanto ao retrahimento das classes conservadoras, tambem o Marechal não pode ser boamente inculpado por isso, por que é facto antigo, que já veio dos ultimos tempos da Monarchia. Po dia-se, é certo, tel-as melhor encaminhado, chamando as á cooperação da grandeza da patria, se outras tivessem sido as praticas adoptadas desde o inicio da Republica. Mas, é flagrante injustiça responsabilisar por isso o Marechal Floriano quando todos temos um pouco de responsabilidade pelo facto, inclusive o *Jornal do Recife* que não tem agido no sentido de trazer aquellas classes á melhores sentimentos.

Mas o collega, no seu foro intimo, ha-de confessar que principalmente tem contribuido para aquelle retrahimento todos quantos tem querido sobrepôr-se á Nação, perturbando lhe a ordem ameaçando-lhe a liberdade, solapando-lhe as instituições, arruinando-lhe todas as condições de vida e malsinando-lhe a honra. N'esse numero estão os rebelles da Capital Federal.

Que importa que esses filhos degenerados digam pela bocca do seu chefe—NÃO QUERO O PODER?—Não foi jamais outra a linguagem dos ambiciosos, dos sedentos de mando e autoridade. Tal foi sempre a capa em que se envolveram todas as rebeldias para disfarçarem os seus intuitos.

Já mostramos em artigos anteriores que os fundamentos allegados para a rebeldia do almirante Custodio de Mello eram bolhas de sabão, que se desvaneciam ao mais leve sopro, é, pois, em balde que o illustre collega do *Jornal* repete que « ante a situação penosa que lavrava no paiz, era preciso que uma força se levantasse para pôr termo á tantos desmandos, á tantos erros e á tantos crimes. »

Se desmandos, erros e crimes tinha commettido o Vice-Presidente da Republica, o que negamos e já demonstramos, o meio de corrigir essa situação era dar-lhe batalha nas urnas eleitoraes, era vencel-o á golpes de escrutinio; e nunca atacar a Nação nos seus fundamentos, causando-lhe ruinas sem par e damnos irreparaveis por uma rebeldia ingloria, impatriotica, selvagem.

E chama-se aos rebeldes um punhado de heróes! como se podessem ser tidos como actos de heroicidade os de vandalismo que elles estão praticando contra a Capital Federal e contra Nictheroy!

Isso sim é que é atirar o escarneo á face dos dignos filhos da União Brazileira; por que, em summa, todos esses filhos sentem profundamente as desgraças que aquelles rebeldes estão causando, e ardentemente suspiram pela integridade da patria, que elles estão ameaçando.

Ha, como diz o collega, profunda divergencia nos sentimentos do marechal Floriano e do almirante Custodio. Aquelle quer transmittir intacto ao seu legitimo successor, sahido das urnas eleitoraes, o mandato de que está investido, e por isso pugna pela unidade da patria e por todas as suas liberdades; este, o almirante, certo de que a opinião do paiz o não collocaria no pinaculo do edificio social, por que o seu recente passado só transpira odios e vinganças, quer impor-se pela força, pereça embora a patria.

E' esta a verdade, que está na consciencia nacional, de onde será improficuo todo esforço do *Jornal do Recife* para arrancal-a.

A SITUAÇÃO

Julgamos prestar um serviço aos nossos leitores aqui dando cabimento ao seguite masculo artigo editorial d'*O Paiz* de 10 do corrente.

Leiam-n'o todos os que tem amor á patria, e verão qual é a linguagem dos verdadeiros patriotas:

Eil-o.

*

A SITUAÇÃO

Dia a dia o movimento insurreccional da esquadra vai-se tornando ao espirito publico mais antipathico, irritante e abominavel. Não ha espirito são, não ha consciencia recta, não ha intelligencia clara para quem essa revolta possa merecer uma attenuante, uma benevolencia, um impulso de affectuosa solidariedade. Embora ingenuo, simples, propenso ás absolvições, o povo brazileiro divisou nessa revolta um fermento de caudilhagem, e, pelos seus instinctos de ordem, pelo seu amor á paz, repellio, como uma irrisoria cilada á sua boa fe, a proclamação personalissima do chefe, hydropica de vaidade, triste documento de odio e de cubiça, de onde só transluzem as aspirações supremas do governo á custa da dignidade da patria e do esphacelamento da Republica.

E'-nos grato assignalar a confiança publica na autoridade constituida, no criterio das suas medidas, na prudencia patriotica dos seus preparos para debellar essa monstruosa tentativa de assalto ao erario da União, de escalada calabreza ás altas posições governamentaes.

Cada granada que estoura na cidade, cada bomba que rebenta, cada tiro de canhão que se ouve, representa um novo insulto á sociedade brazileira, um novo attentado á segurança das instituições, um novo desmentido ás affirmações hypocritas, nos compromissos unctuosos e perfidos desses usurpadores vulgares.

Se a revolta não estivesse desmoralisada pela ausencia de programma, pelo seu caracter represaliativo que a reduz ás proporções de uma cartada aventurosa no taboleiro da honra nacional, ella estaria a estas horas infamada pelos seus excessos, pelas suas violencias, pela atrocidade dos seus rompantes, em confronto com a seriedade, a brandura, a correcção do governo federal, que, bastante forte no sentimento publico, nos applausos e nas sympathias com que a nação enthusiasticamente o apoia nesta emergencia dolorosa, o tristissima para o credito da Republica, assim desnuda a baixeza de sedição, assim desmacara o caracter dos revoltosos.

As classes conservadoras sentem que o seu amparo está no governo, affrontado pelos caudilhos, e para elle volvem as suas esperanças, certas de que seu desfallecimento ou o seu naufragio nesta luta com as ambições encapeladas é a ruina da nossa propriedade e o rebaixamento da nossa honra Por sua vez as classes operarias, onde a propaganda criminosa dos socialistas banqueiros, engordados em certos centros com o pasto humido e tenro das contribuições mensaes, não conseguio ainda açular o odio do proletariado contra a instituição capitalista e a autoridade governamental,—protestam contra as tentivas do levante, mantendo-se no seu posto de trabalho. Agora mesmo, quando lhes acenam repugnantemente com o bloqueio, com a fome, só se lhes ouve palavras de coragem civica, de fé ardente no futuro das instituições republicanas, de desprezo pela audacia dos rebeldes.

Nem no commercio nem nas officinas, esses aventureiros, que por desventura vestem a farda gloriosa da marinha nacional, dispõem de adhesões e de sympathias Os poucos que por espirito de opposição irrefreiavel ainda pretendiam abroquelar em sentimentos fraternos perante a guerra do sul a insurgencia da esquadra, sentirão naturalmente as nauseas da indignação patriotica, vendo de qualquer ponto do littoral o bombardeio cobarde com que hontem os revolucionarios expuzeram á nação toda a vileza dos seus intuitos, vomitando em metralha sobre uma população indefeza o odio que lhes ennegrece as almas.

De todas as insubordinações tramadas até hoje contra a ordem constitucional da Republica, nenhuma como esta revestio caracter tão sordido e desprezivel, nenhuma revolveu tanto o lodo das paixões inconfessaveis, nenhuma foi tão amaldiçoada pelo coração brazileiro, educado na liberdade e no amor. Felizmente podemos hoje rectificar o nosso artigo de 7 circumscrevendo a 30 officiaes a nodoa de deslealdade que ao principio suppuzemos alastrada sobre toda a armada brazileira. Não, para felicidade desta terra, para honra da marinha tão idolatrada pelo nosso povo, e de cujos louros é entretecida a grinalda de glorias que resplende sobre a nação, só uma parte diminuta da officialidade acompanhou na impatriotica aventura o contra-almirante Custodio de Mello, atolando-se com elle no mesmo lodaçal do descredito

Os navios de guerra podem estar todos com o audacioso caudilho, mas não é o conjuncto desses vasos que constitue uma armada; é sim a collectividade dos seus chefes, das suas patentes superiores de seus officiaes subalternos. O pequeno grupo revoltado não representa a armada, e contra os seus intuitos criminosos reage, senão militando, porque lhe faltam os petrechos de combate, pelo menos protestando, a grande maioria dos que se acham em terra, firmes nos seus deveres, estranhos a conflictos de pessoas, mas devotados intransigentemente á defesa da honra nacional, que esses insurrectos aviltam, transformando a sua classe em pedestal de usurpações.

De grande allivio deve ter sido para o povo oppresso a evidenciação de que a marinha não se apparelhou totalmente, solidariamente, para o confisco arbitrario do poder, para o despedaçamento da Constituição, para o villipendio da Republica. Nesta hora de desanimo e de amargura, sejam quaes forem as provações a que nos possa sujeitar o bloqueio revolucionario, o peito dos patriotas póde bem dilatar-se em grandes haustos de alegria, vendo a armada ainda de pé na sua estima e idealismo pelo seu culto.

Ainda bem que ella não está amortalhada na historia com o manifesto do almirante Custodio. Ainda bem que ella não se empeçonhou na babugem da vaidade desse salteador do poder, desse homem fatal, cuja adhesão á Republica tem sido a causa de tanto mal, de tanto erro e de tanto luto, figura de dandy com entranhas de hyena, insaciado devorador de vidas e que só póde galgar as culminancias do poder, juncando funebremente de cadaveres o terreno que a patria queria ver estrellado risonhamente de flores.

Inspirador sinistro das deposições a metralha, oppressor da liberdade de pensamento na jornada lamentavel de Abril; injuriador da sua nobre classe, sobre cuja face cuspio a affronta da reforma dos almirantes e da caça nas brenhas da Gávea ao illustre e generoso Wandenkolk; responsavel perante a historia pelas 120 vidas que elle roubou á patria para as dar em banquete as ondas do oceano no esquife do *Solimões*, faltava ainda á sua voluptuosidade de Cesar, aos seus requintes de autocrata, essa acclamação festejada com um bombardeio, essa façanha de bloquear o povo da sua terra, obrigando-o pelas contracções peristalticas da fome a acceitar livremente o seu codigo de despota. Grande homem, illustre patriota, magnanimo brazileiro—a patria que se roje aos seus pés como os abyssinios na adoração do sol, cobrindo de bençãos o sólo que esse ensopa de lagrimas e de sangue!

Mas a patria leu nas entrelinhas do manifesto toda a sua violenta gana de governar e oppoz á rethorica soez dos seus palavrões, gastos como estribilhos de operas velhas, uma indifferença em que a sensatez se entremeára de repulsa. Nas vesperas das eleições, quando se annuncia a campanha presidencial pela apresentação de candidaturas, é que o Sr. Custodio de Mello, o mesmo que ao demittir-se do logar de ministro affirmava em uma carta celebre que saberia sempre cumprir o seu dever de militar e patriota, nunca o envolvendo em conspirações, illude a marinhagem, promotte-lhe a libertação de Wandenkolk e volta-se contra os poderes constituidos da União, sem fallar sequer no nome do camarada illustre, sem alludir a essa alma generosa e leal, que elle, com o seu arbitrio, enturveceu e transviou!

O contra-almirante Custodio não mette medo á população, toda confiante na victoria das autoridades. A ameaça de bombardear a capital não tem valor desde que se conhece a intimação das esquadras estrangeiras. As medidas que sabemos o governo já começou a tomar hão de destruir esse novo plano da desordem e acabar de uma vez com a caudilhagem, a cuja florescencia lethal não se presta a dignidade deste povo. O poder executivo energico, forte pelo apoio do paiz, ha de saber estrangular a revolução, firmando definitivamente a grandeza da patria e a estabilidade da Republica.

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder Legislativo

DECRETO N. 172 DE 10 DE SETEMBRO DE 1893

O vice presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu promulgo a seguinte resolução:

Artigo unico. O Congresso nacional resolve declarar o estado de sitio na Capital Federal e na cidade de Nictheroy, por espaço de 10 dias.

Paragrapho. O Poder Executivo estenderá dentro do prazo acima marcado esta medida a qualquer ponto do territorio da Republica, no qual a alteração da ordem publica o exigir.

Capital Federal, 10 de Setembro de 1893.—FLORIANO PEIXOTO.—*Fernando Lobo*

Ministerio da Guerra

Foram classificados nos corpos abaixo designados o tenente de infantaria e os 2.ºs tenentes de artilharia promovidos por decreto de 5 do corrente:

Arma de infantaria—5.º batalhão—Tenente Pereira Leitão da Silva.

Arma de artilharia—1.º regimento—2.º tenente Francisco Olympio Corrêa, 2.º tenente Oscar José de Carvalho, 2.º tenente Candido Pinto de Carvalho Junior.

2.º regimento—2.º tenente Manoel Corrêa do Lago.

3.º regimento—2.º tenente Manoel da Cunha Moraes.

4.º regimento—2.º tenente Augusto da Silva Sá.

5.º regimento—1.º tenente Augusto Elisen Xavier Leal, 2.º tenente Aphrodisio Borba, 2.º tenente Antonio Emilio Rodrigues, 2.º tenente Vicente José dos Santos e 2.º tenente Joaquim Potyguara de Macedo.

1.º batalhão—2.º tenente José Odon Pereira Maia, 2.º tenente Americo Carneiro de Moraes e 2.º tenente Bernardo José de Mello.

2.º batalhão—2.º tenente Joaquim Antonio Pereira, 2.º tenente Luiz José Rodrigues, 2.º tenente Luiz José Martins Penha, 2.º tenente João Gomes Ribeiro Filho, 2.º tenente Ciulobert Costa.

3.º batalhão—2.º tenente Raphael de Faria Corrêa, 2.º tenente Ernesto Joaquim Teixeira, 2.º tenente Aristides Theodorico de Pinho, 2.º tenente Francisco Ramos de Andrade Neves.

4.º batalhão—2.º tenente Estanislão dos Santos Nunes, 2.º tenente José Telles de Miranda, 2.º tenente Antonio Frées de Sá Azevedo, 2.º tenente Antonio Henrique Cardim, 2.º tenente Benicio Felippe de Souza, 2.º tenente Francisco do Rego Barros Pessoa.

5.º batalhão—2.º tenente Manoel Rosa Soares, 2.º tenente Antonio José Pereira Junior, 2.º tenente Aristides Francisco Bandeira 2.º tenente Herculano Antonio Pereira da Cunha Junior.

1.º batalhão de engenharia—2.º tenente Arthur Fernandes Cardoso.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 11 do corrente foram promovidos no corpo da armada:

A vice-almirante graduado, o contra-almirante Francisco José Coelho Netto; a contra-almirante, o contra almirante graduado João Gonçalves Duarte; a contra-almirante graduado, o capitão de mar e guerra Manoel Lopes da Cruz; a capitão de mar e guerra, o capitão de fragata Pedro Nolasco Pereira da Cunha; a capitão de fragata, o capitão de fragata graduado João Antonio de Miranda Nielsen e a capitão de fragata graduado, o capitão tenente Francisco Manoel Ribeiro.

— Foi graduado no posto de capitão-tenente, medico de 1.ª classe, o de 2.ª classe 1.º tenente Dr. Guilherme Ferreira de Abreu.

— Por decretos da mesma data foram reformados, a seu pedido, no posto de almirante, o vice almirante graduado Manoel Carneiro da Rocha, e o 1.º tenente Affonso Vicente de Carvalho.

— Foi aposentado Luiz Ferreti, no logar de pratico de 1.ª classe do Estuario do Rio da Prata e seus affluentes.

— Por decretos da mesma data foi exonerado, a seu pedido, do cargo de inspector do Arsenal de Marinha d'esta capital o Sr. vice-almirante Manoel Carneiro da Rocha, sendo nomeado para este logar o Sr. contra-almirante Julio Cesar de Noronha.

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 1893

Antonio Barbosa de Vasconcellos, sentenciado.—Volte ao juiz de direito do municipio da Gloria do Goitá, para mandar juntar os documentos a que alludem os artigos 2.º e 3.º do decreto n. 2.566 de 28 de Março de 1860.

Alfredo Firmo de Oliveira, contractante das obras das pontes de Pão Sangue e Pirangy-assú, pedindo pagamento da prestação de responsabilidade relativa a ultima Ponte.—Junte o titulo constitutivo da subrorogação afim de que se conheça a extensão de seu direito.

Antonio Felix do Monte, sentenciado.—Ao director do Presidio de Fernando de Noronha, para fazer entregar ao peticionario a certidão junta.

Antonio de Souza, pedindo o theatro de Santa Izabel para a installação solemne de uma sociedade.—Informe a inspectoria dos theatros.

Antonio Lourenço Carneiro e outros.—Informe o Dr. juiz de direito do municipio da Escada.

Eduardo Candido da Silva, sentenciado.—Informe o Dr. procurador geral do Estado.

João Baptista da Silva, ex-sargento do extincto corpo de policia regional, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito.—Informe o inspector do Thesouro.

Luiz Vernet, pedindo licença para abrir uma casa de emprestimos sobre penhores.—Informe o Sr. Dr. procurador geral do Estado.

Manoel Luiz dos Anjos, sentenciado.—Ao Dr. questor policial para fazer entregar ao peticionario, que se acha recolhido á Casa de Detenção, a inclusive certidão.

Sociedade Congresso Dramatico Beneficente, pedindo o theatro Santa Izabel para realizar um espectaculo na noite do 1.º de Outubro vindouro.—Informe a inspectoria dos theatros.

Manoel Figueirôa de Faria & Filhos, proprietarios da empresa «Diario de Pernambuco», pedindo innovação dos contractos celebrados em 5 de Agosto do anno proximo findo.—Informe o Dr. inspector do Thesouro do Estado.

— 19 —

Antonio da Costa Teixeira, pedindo pagamento da quantia de 157$000, importancia dos alugueis da casa que, na freguezia da Boa Vista, servio de quartel á 4.ª estação da guarda local.—Informe o Dr. inspector do Thesouro do Estado.

Carolino Pereira Guimarães, sentenciado.—Ao Dr. questor policial para fazer entregar ao peticionario, que se acha recolhido á Casa de Detenção, a inclusa certidão.

João Fernandes Soares, professor publico em disponibilidade, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito.—Junte attestado de exercicio.

José Pereira da Silva Barreto, carcereiro da cadeia de Gravatá, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito.—Legalise o seu titulo perante o Thesouro do Estado.

Maria Rosa Pereira, professora publica do municipio de Bom Jardim, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito.—Junte attestado de exercicio.

Tito Livio Soares, pedindo eliminação dos apparelhos da Companhia Recife Drainage das casas que foram desapropriadas pela Intendencia.—Informe o Sr. engenheiro da Companhia Recife Drainage.

Joaquim de Gusmão Coelho, director do Presidio de Fernando de Noronha, pedindo isenção do pagamento dos ordenados recebidos na qualidade de empregado aposentado do extincto Consulado Provincial.—O peticionario ao ser nomeado conformou-se com as disposições dos arts. 85 e 86 do Regulamento de 2 de Julho de 1879, identicas ás da lei n. 44 de 5 de Julho de 1892, que não fez mais do que reproduzir a que foi revogada pelo decreto de 20 de Janeiro de 1891; pelo que mantenho o meu acto de 10 de Junho ultimo.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 20 de Setembro de 1893.

O porteiro,

H. M. da Silva.

Questura Policial

2.ª secção.—N. 213.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 20 de Setembro de 1893.

Sr. Dr. governador.—Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção hontem os seguintes individuos:

A' minha ordem, João Baptista de Oliveira, conhecido por João Secundes, Manoel João de Oliveira e José Manoel Bezerra, conhecido por José Ferro, remettidos pelo Dr. juiz de direito do municipio do Bonito, como sentenciados, á disposição do Dr. juiz das execuções; Silvino José de Lima e José Maria das Virgens, alienados, com destino ao Asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Francisco Gomes de Salles, Guilherme de tal ou José Guilherme Francisco de Sant'Anna, e Olegario Ludgero Gomes, por disturbios.

— Communicou me o subdelegado do 1.º districto da Graça, que ante hontem, á chamado do cidadão Euzebio Alves da Costa, fôra a casa n. 5 sita á rua do Dr. Epaminondas de Mello, onde reside o mesmo cidadão.

Alli chegando foi aquella autoridade informada pelo referido cidadão, que tendo na noite do dia anterior levado para casa duas bolas de strichinina envolvidas em pão-de ló, com as quaes pretendia matar alguns dos cães que infestam a rua, muitas vezes até mordendo os transeuntes, aconteceu que sua mulher encontrando-as no bolso do paletot e suppondo que effectivamente fossem pão-de-ló, as désse á dous de seus filhos, José, de 5 annos de idade e Josepha, de 2.

O menor José, ao provar a bola, deitou a fóra; o mesmo, porém, não fez a menor Josepha, que comendo a que lhe foi dada, apresentou-se em acto continuo com os symptomas de envenenamento.

Sabendo do occorrido, declarou Euzebio a mulher a desgraça que lhes ia acontecer e immediatamente foram as crianças medicadas pelo Dr. Freitas Guimarães e posteriormente pelo Dr. Baptista de Carvalho.

Sobre o facto todo casual, procede a referida autoridade na fórma da lei.

— Acaba de me communicar o general commandante do 2.º districto militar, que providenciou em ordem a serem punidas rigorosamente as praças do 14.º batalhão de linha Othon Jorge de Campos e Aprigio de tal, por terem se opposto a prisão de umas mulheres na rua de Lomas Valentinas.

— Pelo subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, foram remettidas ao Dr. 2.º promotor publico as diligencias a que procedeu sobre o defloramento de uma menor commettido pelo individuo de nome Antonio Mathias da Silva.

— O cidadão Antonio Leoncio de Lacerda assumio em data de hontem, na qualidade de 1.º supplente, o exercicio do cargo de subdelegado de Afogados.

— Pelo subdelegado do districto do Arrayal foram apprehendidas e remettidas a esta questura 8 facas de ponta, 3 punhaes, 2 canivetes, 1 canivete e 1 compasso.

— Durante a noite de hontem o serviço de ronda maior foi feito pelo tenente Josino Alexandrino de Oliveira.

Nada occorreu digno de menção.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, mui digno governador do Estado.

O questor.

Julio de Mello Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 1893

Daniel Moreira da Costa, João Felisardo de Amorim, Joaquim Francisco Ramos, Antonio Francisco Rigueira Pinto de Souza e Euzebio Brandão da Rocha.—Informe o Sr. Dr. contador.

Ramos & Geppert.—Volte ao Sr. Dr. contador.

José Elias de Oliveira e Manoel Clementino Correia de Mello.—Haja vista o Sr. procurador fiscal.

Valdevino José Bezerra.—Certifique se.

Senhorinha Maria de Jesus.—Apresente o titulo para ser registrado.

MUTILADO

Simões & C.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Lucinda Simplicia Alves Pimentel.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Major Thomé Leão de Castro, João Baptista da Silva, Campos & Costa e Joaquim Teixeira Peixoto.—Informe o Sr. contador.

José Lopes Dias.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 1893

Euzebia Maria da Conceição Ferreira.—Certifique-se.

João F. Carvalho, J. Lagoim, Torres Irmãos.—Informe a 1.ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

EXTERIOR

Na Fronteira e em Montevidéo

(*Jornal do Commercio*, de 12 de Setembro)

Estamos de posse dos jornaes de Montevidéo. Nelles estão narrados os acontecimentos que o nosso correspondente da capital do Uruguay nos transmittio por telegramma.

Como já sabem os nossos leitores, foram mortos por uma partida que tinha sahido de Sant'Anna um tenente de nome Cardoso, official oriental que era o chefe de dia, encarregado da vigilancia na fronteira, e o guarda da Alfandega de Rivera, Medardo Gonzalez. Segundo as versões das folhas de Montevidéo e da fronteira oriental, o tenente e o guarda foram mortos em territorio oriental, e os seus corpos arrastados para territorio brazileiro. Do summario levantado pelas autoridades orientaes resulta que foram encontradas, do lado uruguayo, capsulas de Remington, a clavina do guarda e vestigios do sangue das victimas. Dizem que foram assassinados por emboscada.

Uma parte official do general Isidoro diz que o tenente com alguns companheiros estavam em territorio brazileiro e que ao ser intimado pela partida do Livramento, respondera com uma descarga, resultando desta violencia a represalia tomada pela força de guarnição.

O chefe da fronteira oriental, general Garcia, communicou, em telegramma, ao presidente da republica que o chefe politico com dous escrivães fôra ao logar do acontecimento levantar um auto sobre esse lamentavel encontro. A morte, ainda dizia o mesmo general Garcia, fôra perpetrada por forças commandadas pelo capitão brazileiro João Francisco Pereira de Souza, negando que o tenente Cardoso tivesse passado ao Brazil, acompanhado de soldados orientaes. Deste modo estaria provado que a morte do tenente Cardoso, fôra praticada em condições aleivosas, dignas de severo correctivo.

Os jornaes orientaes, ainda affirmam que o Dr. Victorino Monteiro, em vista de semelhante facto, tomara a resolução de communicar ao governo brazileiro o que se tinha passado, pedindo a respectiva licença para ir á fronteira investigar dos factos para depois expôr o resultado das suas averiguações.

O proprio marechal Floriano Peixoto, em telegramma expedido ao nosso ministro em Montevidéo, lhe deu amplos poderes para proceder como indicasse o seu criterio.

Como se verá depois, a partida, do Dr. Victorino Monteiro para a fronteira foi aprazada, em virtude dos acontecimentos que se deram em Montevidéo, durante a noite de 2 do corrente, em que foram indignamente desacatados a nossa Legação e o nosso Consulado, assim como a colonia brazileira e o Brazil, por uma massa de povo inconsciente que teria levado a sua ousadia ao ponto de arrastar pelas ruas as armas brazileiras, se a policia de Montevidéo não tivesse repellido, como era do seu dever, a aggressão estupida daquelles que pretendem obter reparações por mãos proprias, sem medir as consequencias e as responsabilidades de actos indignos de um povo civilisado.

A noticia dos lamentaveis acontecimentos da fronteira causara, como era natural, profunda impressão em toda a Republica Oriental, sobretudo na capital, onde mais se exacerbaram os animos da população.

O governo oriental, devemos suppôr, sem calcular que a partida do 4º regimento de caçadores para Rivera, seria o ponto inicial da explosão de animos apaixonados, em vez de o deixar que esse batalhão seguisse viagem em alta hora da noite, em que as cidades repousam—como aconselhava a prudencia, favorecendo o silencioso movimento de tropa, dispoz que a força se apresentasse na estação central da Estrada de Ferro das 5 ás 6 horas da tarde, hora marcada para a partida do trem. Quando o batalhão formou em frente do quartel já alli se achava numerosa concurrencia de povo. A banda marcial tocava estrepitosamente a marcha Partenza. O publico, desde então rompeu em applausos e vivas ao exercito, ao batalhão e á republica, o que era natural, e em «morras» ao Brazil, se bem que pouco secundados, o que era fóra de proposito, desde que se iniciara a acção diplomatica e que o proprio Sr. ministro Sagastume communicara ao governo oriental que se faria prompta justiça.

Tudo o quanto referimos, encontrámos claramente exposto nos jornaes de Montevidéo.

Na estação da estrada de ferro, diz «La Tribuna Popular», mais de 3 000 pessoas presenciaram a partida da expedição militar, dando «vivas» ao presidente da Republica, ao ministro da guerra, que tambem se dirigia a Rivera, ao exercito e ao batalhão. Ouviram se «morras» aos invasores do territorio uruguayo. Pouco depois, o trem emprehendia a marcha, repetindo-se as acclamações da multidão, entre a qual se notavam muitos moços conhecidos da sociedade, chefes, officiaes e varias familias. Já a essa hora faziam-se convites na estação, para, em manifestação, se dirigirem á Legação Brazileira, onde, continúa o mesmo jornal, se dariam «morras» ao Brazil e alguns exaltados arrancariam o Escudo Brazileiro, que seria então arrastado pelas ruas. A policia teve conhecimento dessa manifestação e adoptou toda a classe de precauções para evital-a.

Dissera a mesma folha que o ministro brazileiro, apezar das garantias que lhe offereceram julgara prudente refugiar-se a bordo de um dos navios brazileiros surtos no porto de Montevidéo.

Esta noticia, completamente falsa, fôra desmentida por outros jornaes daquella capital.

O ministro conservou-se em sua casa, onde, além, das circumstancias exigirem a sua presença, se achava doente e em assistencia medica.

Os manifestantes, em vista das medidas policiaes, resolveram adiar os seus propositos, para momentos mais opportunos.

« Os acontecimentos, diz «La Tribuna» desgostaram profundamente o ministro do Brazil, que se negara a aceitar as pretenções do general Izidoro, e estava disposto a esclarecer os factos e a aconselhar as medidas que fossem procedentes ». Como já sabem os nossos leitores, em Tacuarembó appareceu, de manhã, atirado ao meio da rua, o escudo do vice-consulado brazileiro.

Na estação da estrada de ferro, apresentaram se como voluntarios sessenta e tantos moços.

A mulher de um dos soldados gritava ao marido com a fanhosa voz do odio inveterado: «Não voltes sem trazer-me a orelha de um macaco para lembrança».

Esta explosão não teve éco por, que o resto da concurrencia impoz silencio.

Esta ostentação, no momento da partida da tropa, excitou os animos da parte inferior da população. No dia seguinte, isto é, no dia 2 do corrente já se sabia, desde muito cedo, que um grupo de estudantes da Universidade tinha pedido licença á autoridade policial para effectuar um «meeting», com o fim de protestar contra os acontecimentos da fronteira. O chefe politico respondeu immediatamente que não permittiria semelhante acto, mas os organisadores do «meeting», a quem provavelmente não chegaram os conselhos do Reitor Universal, «se é que os houve», pouca importancia deram as palavras da autoridade, e ás 8 horas da noite, numerosa multidão reunia se na praça Cagancha. O commissario policial e o chefe de policia, o que, segundo affirmaram algumas pessoas, ameaçára com revolver, o que fôra desmentido, dissolveram a manifestação, que, fraccionada, tornou a formar-se na praça Independencia, ás 9 horas da noite, tendo os manifestantes alli apparecido por diversas ruas adjacentes. Estavão alli perto de 4,000 pessoas. Uma companhia de guardas civis, armada a Remington, intimou para que desse lugar se retirasse o povo. Vaiaram a policia. O numeroso grupo dissolveu-se apparentemente, mas, subdividindo se, dirigio-se á praça da Constituição, reunindo se alli e descendo pela rua de Itazaingo, com o proposito de passar pela frente do consulado brazileiro. Um commissario não impedio a passagem dos manifestantes, fazendo apenas uma arenga e pedindo moderação e calma. Logo depois, foi postar-se com dous officiaes á porta do consulado. Quando o grupo era mais compacto e mais excitados estavam os animos, pediram a um Sr. Dr. Ciganda que fallasse ao povo.

Essa pessoa levantada em braços, pronunciou, mais ou menos, o seguinte speech :

«O povo oriental está cansado de dar provas de valor guereriro, porem, soou a hora de dar provas de valor austero, prudente, em harmonia com a cultura politica, posto que a prudencia e o heroismo não se excluem na agitada existencia das raças viris. Amanhã, quando os écos desta formidavel explosão de indignação popular chegarem aos ultimos confins do continente (!) e representarem no seio das nações europêas, os paizes irmãos e as potencias do velho mundo hão de exclamar : «reconhecemos o heroico povo do outros tempos ; é o povo de heróes e de martyres da liberdade ; é o povo das proezas que perdurão, o mesmo que soube oppor cannas de taquarar manejadas por braços de cyclopes, a todos os audazes invasores ás mesmas turbas do colosso vizinho de quem demandamos absoluta reparação das offensas e dos crimes consummados nos defensores da integridade nacional, porem, pelo mesmo motivo, entendes, que a raça viril não perdeu a sua velha physionomia, não devemos dar o espectaculo de vi combater porque precisamente é o contrario do que nos ensinam os annaes da nossa nacionalidade, os nossos antepassados fizerão beijar o pó da derrota em contendas de um contra cincoenta.

A attitude popular deve ser o fiel reflexo do hymno das nossas glorias. Contem uma parte solemne, grave, magestosa, como deve ser a espectativa nos actuaes momentos e outra parte violenta, arrebatadora, incontrastavel como a marcha das cavallarias legendarias ! Se a diplomacia não alcançar a reparação que exige a honra nacional, então, senhores, será chegado o momento da acção precipitada e violenta, de accordo com as exhortações victoriosas do hymno patrio. Entretanto, vamos para as nossas casas e que o patriotismo austero domine governantes e governados nesta hora de suprema espectativa e, ao dissolver esta manifestação, leva cada um de nós a convicção de que uma destas duas soluções, igualmente honrosas, ha de calmar a justa espectativa popular : ou a mais acabada reparação dos aggravos pela via diplomatica ou a todas as vicissitudes e todas as contingencias da guerra internacional.»

Como se vê, não lhe faltou a hyperbole para um proposito prudente.

Emquanto parecia conter-se esta manifestação outras se formaram em frente á legação do Brazil e ao consulado. As vozes hostis proferidas contra o nosso paiz e contra os brazileiros, e os desafios a que se apresentasse algum brazileiro, etc., etc., tudo isto pode ter sido obra de grupos guiados por loucos e gente sem imputabilidade, a verdade, porem, é que no animo do Ministro, do consul e de algum brazileiro que com risco da propria vida tivesse ouvido semelhantes exclamações que feriam profundamente a dignidade de quem respira em terra estrangeira, magoado pelas diatribes, pela insolencia e pela offensa vozeada ante as armas que symbolisavam a patria, a impressão foi profunda ; a parte sensata da população, a sim o terá comprehendido.

Na legação e no consulado compareceram alguns deputados, militares, o chefe de policia e particulares, com o fim de manifestarem o seu pezar pelo desacato de que fôra alvo a legação.

Outro numeroso grupo cruzava pela rua Ituzaingó e ao chegar á esquina da Vinte e cinco de Maio enfrentou com varios guardas civis que o quizeram deter. Arrojárão-se esses manifestantes contra os policiaes, produzindo se então grande confusão e travando-se luta com os militares. Os soldados lançaram mão das armas ; um individuo disparou um rewolver sobre um guarda civil, brilharam punhaes, estoques e as bengalas funccionaram como é de uso e pratica em semelhantes ocasiões. O resultado foi o seguinte : um guarda civil ferido por estocada no braço direito, outro ferido por arma de fogo e por golpe contundente na cabeça ; outro gravemente ferido na cabeça e alguns outros levemente.

Entre os particulares feridos apparece um de nome italiano. Um alferes de nome [illegible] para tambem ficou bastante ferido por bengalada.

Os jornaes de Montevidéo consignam tambem outros ferimentos em pessoas cujos nomes ignorão.

Eram 9 1/2 horas da noite quando um grupo de mais de oitocentos homens chegou ás portas do jornal *La Razon*. Entre os manifestantes apparecia o Dr. Alberto Palomeque. Aquelle numeroso grupo proferio vivas e morras, e pedio que aquelle doutor lhes dirigisse a palavra, o que não é de admirar porque quando se formam turbas, o que querem é ouvir discursos. Infelizmente nunca os desejam sensatos, como passamos a provar.

De pé sobre uma cadeira o Sr. Palomeque saudou os manifestantes e fallou mais ou menos nos seguintes termos: «Encontrei me accidentalmente em vossas filas e presenciei a conducta assumida pela autoridade policial. E' necessario que não esqueçamos que esses agentes policiaes, que vos rechaçaram, impedindo-vos que tornasseis effectivo o vosso protesto, levam no peito um coração generoso, nobre e patriota que cada um delles, apezar de cumprir com as ordens superiores que lhes impunha o seu dever, vos acompanha no vosso protesto viril contra os assassinatos infames que levantaram unisono o amor patrio em toda a republica. Ha na cidade uma grande offensa. Ha um official que viste a farda patria vilmente assassinado e arrastado para terra estranha, e essa offensa ao uniforme de nosso exercito é offensa tambem para a bandeira que é o nosso culto para os horizontes sem fim, que nos brinda o porvir ; porem os povos grandes, nobres e viris não praticam actos de patriotada, confundindo a com o patriotismo.

Quando o povo francez, ebrio de ardor patriotico gritava : A Berlim ! A Berlim ! assaltando os trens para ser vencido, não fazia obra de «patriotada» não ! praticava um acto de patriotismo grande e honroso.

Para nós, não chegou ainda o caso extremo.

Devemos ter calma, esperar a solução dos problemas diplomaticos, exigir reparação ampla, completa, satisfactoria, o castigo exemplar dos assassinos, podemos reclamar dos poderes publicos nacionaes a cujo ouvido chegará o éco desta manifestação, que salvem a honra nacional.

Por agora, peço a vossa calma e estarei comvosco se fôr necessario recorrer a outros exemplos.

Tenho plena confiança de que esta questão se resolverá honrosamente para a nacionalidade oriental e vos convido a dissolver esta manifestação em attitude serena, dando um «viva» aos Estados Unidos do Brazil. »

O discurso do Dr. Palomeque foi constantemente interrompido por «vivas e hurrahs» ao orador ; quando, porém, propoz um «viva» ao Brazil, ouvio-se um grito unanime de reprovação, dizendo uma voz que era necessario que o Brazil tratasse de reparar primeiramente a offensa.

Este grupo dissolveu-se em ordem.

A imprensa em geral pensou que a policia poderia ter impedido as assuadas em frente á Legação e ao Consulado, se préviamente nas esquinas do quarteirão tivesse postado sufficientes forças para impedir a passagem dos manifestantes.

Quando o quiz fazer, já era tarde.

No consulado brazileiro está guardado um respeitavel pedaço de bronze que tinha sido arrancado da porta de uma casa fronteira e fôra violentamente arrojado ao edificio, provavelmente com o proposito de deixar indicios no escudo do Consulado Brazileiro, o que não se logrou, provavelmente por erro de pontaria, mas não de intenção.

Em frente ao Hotel de Pariz, onde residem varios federalistas, tambem ouviam se gritos de «morras» aos brazileiros.

Durante a passagem de grupo de amotinadores, que, com toda vilania, proferiram improperios contra a nossa nacionalidade, a porta da Legação conservou se aberta e assim continuou até as duas ou tres horas da madrugada, o que não podemos deixar de elogiar, porque os edificios em cuja fachada brilham as armas da patria são como que a prolongação do paiz que representam e, por consequencia, devem conservar-se na mesma attitude de sempre, ainda mesmo que se possam ver expostos á sanha brutal dos insensatos, de cujos corações, ao que se vê, a boa harmonia entre os dous povos não pôde ainda desalojar os velhos odios de raça.

No dia 3, á 1 hora da tarde, começou a agglomerar se extraordinaria concurrencia na praça de armas e ao mesmo tempo augmentavam os grupos nas principaes ruas e praças.

A policia appareceu por differentes pontos.

O chefe politico tratou de dissuadir os grupos de fazerem manifestação ; como, porém, não podia ter o dom da ubiquidade, foi-lhe impossivel evitar que um grupo de trezentos e tantos rapazolas, guiado por um individuo, habitual insultador dos brazileiros, conhecido pela alcunha justificada de «palito», marchasse em direcção ao centro da cidade, dando vivas á patria, ao exercito, vaiando a policia e proferindo «morras» aos brazileiros.

Nesse momento, appareceu a escolta do Presidente da Republica. O chefe, obedecendo ás ordens recebidas, ordenou a um sargento, que, com 6 homens, partisse a galope sobre os grupos para os dissolver. A rua ficou limpa e em pouco tempo, porém, logo que passavam os soldados, tornavam-se a formar os grupos.

Arrojáram pedras, que, de antemão, traziam nas algibeiras, contra os soldados da escolta recebendo o chefe uma pedrada nas costas.

A multidão marchou então em direcção á praça Independencia, onde se repetiram as cargas de cavallaria por toda a escolta. Interveio nesse momento a policia, prendendo o famigerado *palhaço* e outros dos mais exaltados.

Durante á noite, até ás 10 horas da manhã do dia 4, postaram se piquetes de infantaria, em frente á Legação e ao Consulado, com ordem expressa de repellir á bala, toda e qualquer aggressão aos referidos edificios.

Como dissemos, por telegramma, pouco faltou para que os vagabundos, que formavam a manifestação do dia 3, ultimassem um infeliz homem, que passava a cavallo, vendendo legumes. Uma voz partio, do meio dessa turba, exclamando; «Alli vai um brazileiro». Um guarda civil partio a galope e chegando-se perto dessa desgraçado, obrigou-o a que se desviasse por outra rua, para desse modo escapar á sanha dos insultadores.

Narrados os acontecimentos occorridos em Montevidéo, é justo que façamos as considerações que correspondem, para demonstrar que houve precipitação por parte dos bem intencionados e desvario daquelles que se aproveitaram da occasião para exhibirem-se em publico com esgares licenciosos de andarilhos do odio.

O jornal *La Tarde* diz o seguinte : «Ninguem sabia o que fazer, ainda mesmo quando todos entendiam que era necessario fazer alguma cousa. O caracter proprio da manifestação de sabbado manifestou-se na sua mesma desordem » Era como que um hospicio em liberdade.

A proposito de um artigo que appareceu em *La Nacion*, orgão de caracter official e que *La Tarde*, jornal de opposição, attribue á penna do Presidente da Republica, diz o seguinte a referida folha : «Não é com artigos patrioteiros e quixotescos que se hão de salvar as difficuldades que se estão amontoando com os acontecimentos da fronteira.» Evitamos transcrever o resto porque assim nos aconselha a prudencia.

Por outro lado, desde que o Sr. Ministro Oriental, que entre nós reside tente communicára ao seu Governo que o Marechal Floriano promettê a fazer prompta justiça, era natural que essas explosões da ira popular só tivessem cabimento no caso de falta ao cumprimento do que fôra promettido pelo Vice-Presidente da Republica.

Do inquerito a que se procedera, resultará, sem duvida, a prova evidente dos attentados praticados na fronteira, correspondendo, uma vez demonstrados, que se applique severa correcção aquelle ou aquelles que directa e indirectamente nelles tomaram parte.

Nenhum povo, porém, tem o direito de fazer justiça por suas proprias mãos, por meio de manifestação de desagrado, moderadas ou immoderadas, antes de se iniciar a acção da justiça, apoiada na investigação dos factos.

Dos inqueritos preparados pelas autoridades brazileiras e orientaes, da comparação simultanea desses documentos, que devem ter por unico proposito a pesquiza do crime ou da innocencia, é que se deduzirá a resultante da verdade, unica, indiscutivel, apoiada na deducção logica das argumentações juridicas. E, quanto a ter pacienciencia de esperar pelo desaggravo de uma affronta, podemos, nós, brazileiros, fazer recordar ao proprio povo uruguayo series acontecimentos, dos quaes parece estar hoje esquecido e que, ninguem melhor do que o Sr. Ministro Sagastume, poderá trazer á memoria do seu Governo e dos seus compatriotas.

Referimo-nos aos celebres attentados do Passo Fundo.

Foram alli assassinados a pauladas 14 brazileiros, durante o tempo do governo do general Santos, e os seus corpos enterrados cautelosamente com o fim de dissipar os vestigios do crime.

Não estamos esquecidos de que ao proprio irmão do presidente da Republica coube a maior parte da responsabilidade.

Esses acontecimentos eram dignos do mais severo castigo ; entretanto, por inepcia e debilidade dos nossos governos transactos, só tiveram uma satisfação *ridicula*, e para semelhante resultado tivemos de esperar *quatro annos*, formando-se e reformando-se *summarios*, que, ao cabo do prazo citado, não passavam de documentos pesados, poentos, aos quaes os diplomatas, em geral, tem horror, porque lhes roubam o tempo e lhes sujam as mãos.

Era, porém, necessario dar uma solução á questão.

A insignificancia da satisfação já estava em relação á indifferença dos governantes. Entretanto, os bons e legitimos patriotas, no Brazil, não só não fizeram manifestação de nenhuma classe, como tambem os nossos desvairados e exaltados—que, por certo, os ha em toda a parte—não proferiram insultos nem a legação nem a patria dos orientaes.

Não temos motivos de arrependimento ; pelo contrario, em vista dos acontecimentos da fronteira e dos escandalos de Montevidéo, só temos hoje razões para felicitar-nos da nossa prudencia exemplar ao esperar pela solução então prestada pela justiça uruguaya.

A memoria dos povos é sempre ingrata.

Deixaram-se guiar pela lei *del embudo*, como dizem no Rio da Prata.

INTERIOR

Capital Federal

OS ACONTECIMENTOS

(*Jornal do Commercio* de 10 de Setembro)

O Sr. Vice-Presidente da Republica conferenciou hontem com o Ministerio, o Chefe de Policia e com muitos generaes de terra e mar.

— O Sr. Vice presidente da Republica recebeu hontem do Sr. Dr. Bernardino de Campos, Presidente de S. Paulo, o seguinte telegramma :

« Aqui na Capital e em Santos e em todo o Estado reina inteira paz ; nada occorreu senão providencias defesa Santos. Saudações. »

— O Sr. Ministro da Marinha recebeu hontem os seguintes telegrammas :

« Natal—Lamento factos. Conte lealdade em favor da legalidade.—Barreto, capitão do Porto.»

« Recife—Inteirado vosso telegramma. Aqui reina paz. Servidor leal.—Duarte, inspector do Arsenal. »

— O Conselho Municipal do Districto Federal, representado pela maioria dos intendentes, reconhecendo a gravidade dos acontecimentos que se têm desenrolado nestes ultimos dias resolveu conferir ao Prefeito autorisação para tomar, durante o actual estado de cousas e até que a ordem se restabeleça, as medidas que julgar necessarias para o bem-estar da população, devendo em tempo opportuno prestar contas ao Conselho.

— O commandante superior interino da Guarda Nacional conferenciou hontem com o Sr. marechal Enéas Galvão.

— Pelo convite feito pelo quartel general da armada apresentárão-se ante-hontem os seguintes officiaes.

«Corpo da armada»—Almirante Elisiario José Barbosa.

Contra-almirantes Carlos Balthazar da Silveira, Manoel José Alves Barbosa, Carlos F. de Noronha e Julio Noronha.

Capitães de mar e guerra Manoel Lopes da Cruz, José Luiz Teixeira, Pedro B. de Cerqueira Lima, Frederico G. de Lorena, José Antonio Alvarim Costa, José Pinto da Luz, Antonio Pompêo de A. Cavalcanti, Frederico Forjaz de Lacerda. José Carlos Palmeira, Gaspar da Silva Rodrigues e Theotonio C. C. de Carvalho.

Capitães de fragata Manoel Pereira Pinto Bravo, Rodrigo José da Rocha, Antonio Francisco Velho Junior, Alvaro N. R. Belfort, Leopoldino José dos Passos Junior, Eduardo de Barros Goda. José Pedro Alves de Barros, José Antonio de Oliveira Freitas, Carlito Otto da Silva, Leoncio Rosas. José Egydio Garces Palha, Antonio Alves Camara, Antonio Luiz C. de Oliveira, Amaro da Rocha Christalio e José Manoel Pereira de Sampaio.

Capitães tenentes—Francisco Manoel Ribeiro, Francisco Ignacio Pereira da Cunha, Manoel Dias Cardoso, Carlos A. de Faria Veiga, João Andrade Leite Pedro Gonçalves Perdigão, Manoel Justino Pinheiro, Francisco José Vieira, Luiz de Azevedo Cadaval, João Antonio Soares Dutra, José Joaquim M. da Cunha, Justino José de Macedo Coimbra, Francisco M. Wanderley, Francisco José Fernandes Panema, Joaquim Alves da Silva Pena e Manoel de N. Castro Silva.

Capitão tenente—João N. Baptista.

1.ºs tenentes—João Carneiro de Almeida, Francisco Xavier Tinoco Junior, Herculano A. de Sampaio, Carlos Pereira Lima, Alfredo de Avila Menezes, Carlos Antonio de Rego Barros, Tancredo de Castro Jauffret, João da Costa Pinto, Americo Brazilio Silvado, José L. Castello Branco, Rodolpho L. da Cruz Henrique Boiteux, Antonio da Fonseca Rodrigues, Octacilio Nunes de Almeida, Affonso da Fonseca Rodrigues e Adolpho dos Santos.

2.ºs tenentes—Diogenes de Lima e Silva e Augusto Schiepler Thos.

Guarda-marinha—Eduardo Orlando Ferreira.

Guardas-marinhas da Escola Naval—Godofredo Antonio da Silva, Vital Brandão Cavalcanti e Eduardo Gomes Ferraz.

Corpo de Saude—Drs. Bento da França P. Garcez, José Caetano da Costa, Saturnino de Carvalho, Euclides Alves Ferreira da Rocha, Casalto Leal, Francisco Muniz Ferrão de Aragão, Sympronio Olympio A. Coelho.

Pharmaceuticos—Argenor da Cunha Brito e Carlos Ramos.

«Corpo de machinistas»—Luiz Alberto de Faria, João B. de Menezes Ferreira, Augusto Fernandes de Araujo, Manoel Dias Braga, Geraldo Alves de Moura, Brazilliano Estevão de Amorim. Francisco Gonçalves de Oliveira, Antonio Ignacio Albenaz, Roberto de Deus Homem, Adolpho Alves Moreira, Amelio Bernardo da Silva, Alberto Ferreira de Oliveira, Alfredo Augusto Faria, Albino de Araujo Guimarães, José Basilio Alves Paiva, Gustavo Jacintho Muniz Coelho, Primo Antonio Paraiso de Castro, João de Souza Carvalho, João José de Santa Anna, Alfredo Bernardino Dutra, Joaquim Gonçalves da Cunha, Mizael Francisco Bandeira de Mello, Miguel Augusto da Cunha Menezes, Isidoro Joaquim do Sacramento, Domingos Goulart da Silveira, Manoel Pereira Bisboa, Alfredo de Moura Limoeiro Joaquim Moreira Pinto Junior, José Gomes de Paiva, Jorge Augusto Corrêa, Enéas Gustavo Cadaval, Melchiades Gonçalves de Sena, João Germano Pereira Gomes, José de Oliveira Gomes Junior, Manoel Antonio Mafra, Carlos Augusto Pacheco, João José Antunes, Joaquim Augusto Affonso da Costa, Joseph Backer, Isaac Tavares Dias Pessoa, Nicoláo José Marques, Candido Joaquim de Almeida Carlos Arthur da Costa Bastos, João Antonio da Costa Bastos, Bartholoméo José Lobão, Americo Baptista de Souza, José Maria Leal, Cypriano Lucio de Oliveira, João Gomes da Silva. Marcolino Ferreira da Costa, João Candido Rodrigues, Leonardo Paulo de Faria, João Frederico Warkann, Luiz Borges de Mattos, João Paulo de Faria, Luiz Duarte do Amaral Chaves, Antonio José Mattheus dos Santos, Eduardo Cater, Luiz Gonzaga de Souza Junior, Jayme Mathias Ricão, Juvenal de Lima Coelho, Nemesio de Seixas Cunha, Alfredo Antonio da Silva Coelho, Virgilio Pinho, Affonso da Silva e João de Araujo Guimaraes.

Corpo de fazenda—João Gomes Felippe, Francisco Mano Bittencourt, José Francisco da Conceição, Francisco Augusto de Lima Franco, Augusto C. Eloy Corrê. João Carlos dos Reis, Luiz Antonio Pinto de Mendonça, Samuel Maciel Soares, Raymund Caetano da Silva, Jacintho Medeiros, Joaquim Pires Ferreira, Arthur Maciel Soares, Francisco Manoel Bittencourt, Pedro C. Duarte Nunes, Francisco M. de Lemos Bastos e João José Monteiro Cerdêi.

Aspirantes—Antonio Alves Portilho Bastos, Santino Saraiva de Faria Castro e José Luiz do Franco Lobo.

Fieis—Jeronymo Gonçalves de Serra, Vicente Alexandrino de Almeida, João Joaquim de Oliveira, Victorino Fausto de Abreu, Luiz Sel[illegible], Antonio Velloso da Silveira e Manoel Pereira da Cunha.

Escreventes—Pedro Pereira Callas Manoel Joaquim dos Santos, Manoel Antonio Ferreira, Alvaro da Camara Pinheiro, Octaviano de Alcantara, Florimundo de Albuquerque Mello e Benjamin Augusto Fraga.

Enfermeiros—Camillo Gomes de Oliveira, Hilario Antonio de Camargo, Evaristo Bispo dos Santos e Orozimbo Odorico da Soledade.

Guardiães—Tiburcio Francisco Dantas, Elias Venancio do Valle e José Alves de Souza.

Mestres—Antonio José Mauricio, Candido José Cardoso e Agostinho José.

Despenseiro—Marinho dos Santos Pio.

Carpinteiros—Salustiano da Costa Lima, Thomaz Romero Garcia, Moyses Magalhães Maia e Francisco Ribeiro da Silva.

Calafates — Eduardo, Daniel Bomfim, Felix Henrique Pimentel, Luiz Paulino de Carvalho, Braz da Cruz Oliveira e Luiz Paulo de Carvalho.

Serralheiros—Estevão de V. Duarte, Alexandre Gomes Monteiro e Columbiano da Costa Lima.

Caldeireiros—Marcellino Florencio Sacramento e Symphronio Sant'Anna Ribeiro.

Invalido—Francisco da Costa Cardoso.

Patrão-mór do Rio Grande do Sul—Antonio Lopes Branco.

— Compareceram hontem a essa reunião os officiaes das diversas classes da armada e empregados no quartel general da marinha e nas repartições sujeitas ao mesmo.

— A esquadra revoltosa continúa na mesma attitude. Cerca das 9 horas da manhã, o cruzador «Republica», depois de manobrar pela bahia, tomou a direcção do Arsenal de Marinha, pelo lado do ancoradouro de S. Bento. Pouco depois, veio a torpedeira «Marcilio Dias», bem guarnecida, e encostando á ilha das Cobras pelo lado interno, houve quem visse parte da sua guarnição subir ao quartel do batalhão naval, de onde arrecadou grande quantidade de cunhetes e munições

Cerca de meia hora da tarde quando o «Republica» e a «Marcilio Dias» deixavam aquellas posições, a força policial que se acha postada em frente ao caes dos Mineiros, avistando a lancha «Lucy» que se approximava do canal da ilha das Cobras, começou a fazer fogo de espingarda sobre a lancha, respondendo esta com uma forte descarga de metralhadora.

Este facto produzio grande panico no povo que deitou a correr, sahindo em disparada os vehiculos que estavam naquelle ponto e immediações.

Quasi todas as casas de commercio fecharam.

— A lancha da Escola Naval, por ser a unica embarcação respeitada no mar, auxiliava a conducção da barca d'agua para o corpo de marinheiros e navios estrangeiros.

Ao regressar, porém, desse serviço, ao passar em frente ao cáes Pharoux, recebeu da força que alli estava postada uma descarga de fuzilaria.

De momento appareceu a torpedeira «Marcilio Dias», que, tomando a defesa da lancha, atirou sobre a força do cáes, produzindo no povo novo panico.

O povo continuou a agglomerar-se no largo do Paço e outros pontos do littoral, e nos morros.

— Durante o dia continuaram os tiroteios contra a Armação, tendo sido visto tambem fazer fogo o cruzador «Tamandaré» e a canhoneira Marajó.»

— O Sr. ajudante general do exercito recommendou aos Srs. commandantes dos regimentos a fiel observancia da prohibição de andarem praças á disparada ou mesmo a galope, na cidade, sem motivo justificado e que os mesmos Srs. commandantes façam corrigir os que deixarem de respeitar essa recommendação.

— Apresentaram-se hontem ao quartel-general : os alferes de infantaria Sigismundo Rodrigues da Silva do 35º batalhão de infantaria, e Raymundo de Freitas Almeida, do 14º batalhão, ambos addidos ao 24º da mesma arma, deixando a dispensa em que estavam e promptos para todo o serviço, e o tenente de cavallaria Innocencio Pereneiras, alumno da Escola Superior de Guerra.

— Não tem podido haver regularidade nos trabalhos do fôro, juizes, escrivães e outros funccionarios e nem assim advogados, não tem podido vir, uns de Nitheroy outros de Paquetá ou de Petropolis, e isto com prejuizo das partes cujas causas estão paradas e algumas em condições que a lei determina prazo fatal.

— Está verificado que o subdito hespanhol que fora preso no palacete do Governo, conforme noticiamos, soffre das faculdades mentaes e a pedido do encarregado do consulado da Hespanha, o Sr. Estevez, vai ser recolhido a uma Casa de Saude.

— Os bonds da Companhia Carris Urbanos, linha da rua da Saude ás Barcas, passarão daqui em diante, na subida e decida, pela rua da Imperatriz.

— A infeliz senhora portugueza, que conforme noticiámos, falleceu instantaneamente, em consequencia de ter sido attingida por uma bala que arremessaram de bordo da lancha *Lucy* quando esta pretendia atracar ao caes da praça da Harmonia, chamava-se Anna Francisca Fernandes, viuva, de 48 annos de idade, residente á rua Costa Barros n. 15, e deixou muitos filhos menores em extrema miseria.

— Na estrada de ferro os trens ordinarios e extraordinarios fizeram-se regularmente.

— A secretaria da guerra e as repartições annexas funccionaram hontem com toda a regularidade.

— No Arsenal de Marinha não houve trabalho, tendo sido pago os operarios na Contadoria da Marinha.

— A Ilha de Paquetá foi tomada pelos revoltosos, que alli deixaram uma guarnição do corpo de marinheiros nacionaes.

— Durante a noite houve, entre outros, tiroteios nas praias da Lapa e Santa Luzia.

(*Jornal do Commercio* de 11 de Setembro)

No palacio Itamaraty houve hontem conferencia do Sr. vice-presidente da Republica com o ministerio, chefe de policia e marechal Enéas Galvão.

— A's 7 horas da noite, duas bandas esperavam no saguão do mesmo, o Sr. vice-presidente da Republica ao recolher-se da sua visita ás forças destacadas pelo littoral da cidade e dos arsenaes, sendo muito victoriado ao entrar.

— A' noite foram apresentados ao Sr. marechal Floriano Peixoto, pela policia, o 1º tenente Azevedo Alves e dous marinheiros, que declararam ter fugido em um bote de bordo do paquete *Alagôas*, em poder dos revoltosos.

— O Sr. marechal Floriano Peixoto, vice-presidente da Republica, acompanhado de numeroso estado maior e de uma força de cavallaria, percorreu grande parte do littoral da cidade e arsenaes, passando por diversas ruas, sendo por vezes alvo de manifestações de apreço e consideração.

— Hontem continuaram içadas bandeiras estrangeiras em diversos bancos e casas particulares.

— O serviço de trens ordinarios e extraordinarios da Estrada de Ferro Central do Brazil tem sido feito com toda a regularidade.

— O movimento de passageiros do interior para esta capital tem sido diminutissimo. O desta capital para o interior tem sido consideravel.

— Hontem, ás 4 3/4 da manhã, bem como ao anoitecer, houve tiroteios em diversos pontos do littoral.

— Ante-hontem partiram para Nictheroy, onde devem ter chegado hontem diversos deputados estaduaes que se achavam nesta capital.

— Na esquadra que conserva a mesma posição ; moveu-se hontem de manhã o *Republica*, que veio á altura da Prainha e á tarde em frente ao Arsenal de Guerra.

— Ao meio dia o Sr. contra almirante Saldanha da Gama, em uma lancha guarnecida por uma turma de aspirantes dirigio se ao caes do Arsenal de Marinha e d'ahi mandou communicar ao Sr. ministro da marinha que recebia na Escola Naval todos os feridos.

Em seguida dirigio se para a Ilha das Cobras, onde providenciou com relação aos doentes que alli se acham e para alli tinham de ser removidos e fez içar em uma das muralhas que cercam o hospital uma bandeira da cruz vermelha.

O Sr. contra-almirante providenciou tambem sobre a garantia do pessoal do gazometro daquella ilha, que receioso queria retirar-se, fazendo remover para a Escola Naval as familias que alli se achavam.

Ao retirar-se deixou uma guarda de aspirantes guarnecendo o hospital.

S. Ex. convidou os officiaes da armada e classes annexas que se acham desembarcados por estar apprehendidos seus navios, a recolherem-se á Escola Naval, caso quizessem.

— Foram recebidos os seguintes telegrammas:

Pelo Sr. marechal vice-presidente da Republica :

Bagé, 9—Informado dos graves successos que se passam nessa capital, devidos á ambição criminosa de brasileiros máos, scientes da sublevação armada contra o vosso patriotico governo, garantia segura da Republica, reuni os commandantes dos corpos, aos quaes expuz os acontecimentos. Conforme esperava ouvi desses camaradas formal reprovação desse acto sedicioso, indigno da farda do soldado brazileiro, podendo assegurar vos em todo o terreno o apoio do 4º regimento de artilharia, corpo de transportes, 5º e 11º regimentos de cavallaria, 11º, 28º e 21º batalhões de infantaria, que estão unanimemente promptos a sustentar a ordem constitucional, morrendo a vosso lado pela Republica e pela patria.—O exercito está comvosco e não desmentirá as suas tradições gloriosas.—Viva a Republica !—General Telles.

Santos 10—Podeis contar com a lealdade do commando superior, commandante dos batalhões e officialidade da guarda nacional e Santos, que se acha a vosso lado para defesa da legalidade e da ordem publica, e que agora se apresenta ao vosso serviço por intermedio do commandante deste districto militar.—Felix Bento Vianna, tenente-coronel chefe do estado maior—Francisco Cruz, major—J. E. R. Campos Junior, major—Constantino Xavier, tenente-coronel—José Gomes de Andrade, capitão Adolpho F. von Sylow, major—Octavio Silveira, alferes—José de Quadros Pacheco, tenente—Tancredo Azevedo, tenente-coronel.

Serraria, 10.—A officialidade da guarda nacional sob meu commando na comarca de Mar de Hespanha vos assegura decidido apoio á manutenção do governo legal, de que sois honrado chefe—Coronel, Dr. Agostinho Cortes, commandante superior.

Bagé 10—O 31 batalhão, reprovando os attentados contra o vosso governo, promovidos por aventureiros e especuladores muito conhecidos do paiz inteiro, vem agora assegurar-vos que essas especulações indignas já nelle encontrarão écho no seu seio. Estado prompto a bater se pela Republica, sustentando o vosso governo sempre moralisado, digno e patriotico, unico capaz de promover agora a prosperidade nacional. O 31º batalhão vos saude. Viva a Republica !—Carlos Telles, coronel-commandante.

Desterro 10—O major Firmino passou o seguinte telegramma : «Telegraphei ao marechal assegurando a lealdade e firmeza das forças da fronteira, que reprovão a attitude dos degenerados e ambiciosos, dignos do mais severo castigo ».—Serra Martins, coronel commandante do 5º districto.

Tres Corações, 1?—Interpretes dos sentimentos patrioticos do Sul de Minas, deploramos os intuitos dos revoltosos da armada e, protestando contra o procedimento dos inimigos da patria, offerecemos todo o apoio material e moral a favor da estabilidade das instituições e do governo legal—Redacção do « Minas do Sul. »

Vassouras, 10—A Guarda Nacional de Vassouras presta pleno apoio ao vosso governo em defesa das instituições republicanas.—Martinho Leopoldo Nobrega, coronel commandante superior.

— Pelo Sr. Ministro da Fazenda :

Londres, 10—Agradeço o telegramma para constar noticias alarmantes emanadas do Prata e de Nova-York, abalando gravemente nossa reputação e inspirando receios. A revolta é severamente censurada como anarchia e falta de patriotismo. E' urgente restabelecer o telegrapho e sendo necessario com censura do governo—Corrêa.

Estancia, 10—Felicitai em nome do municipio da Estancia o Marechal Vice Presidente da Republica pela attitude energica que assumio diante da revolta, que o paiz confia será por elle suffocada. Um dia o mesmo paiz agradecerá os serviços immensos que elle lhe está prestando—O presidente do Conselho Municipal, servindo de intendente, Pedro Martins Pires.

— Pelo Sr. Ministro da Justiça :

Juiz de Fora, 10—Vierão conferenciar commigo o coronel Agostinho Cortes, tenentes coroneis Carlos Ribeiro Candido Dutra, Julio de Castro e toda officialidade do 113.

Todos estão promptos á primeira voz para defender o Governo Constitucional. Espero hoje os officiaes da comarca do Rio Novo. Parabens pela attitude patriotica de Minas.

Hoje « meeting » em Mar de Hespanha—Coronel Dr. Henrique Vaz, commandante superior.

Pelo Sr. Ministro da Marinha :

Belém—Sciente vosso telegramma de 8. Officiaes arsenal e navios obedecem ordem governo constituido.—Serra Pinto, inspector—Lessa Vasconcellos, commandante da « Cabedello. »

Montevidéo—O « Bahia » seguio hoje as 4 horas para Assumpção, leva ordem não tocar em Buenos Ayres.— Carvalhaes, commandante do « Tiradentes. »

— Hontem as 9 horas da manhã entrava um vapor nacional, que vinha em direcção da entrada da barra, recebeu intimação da fortaleza de Santa Cruz para não transpor a entrada do porto.

— Hontem as 3 1/4 horas da tarde um lugar brazileiro, que parece ter vindo do sul, entrou no nosso porto apezar de ter sido alvo de seis tiros da fortaleza de Santa Cruz, tres de polvora secca e tres de bala. Depois de ter parado, veio á falla do « Republica. »

Foi recebido o seguinte telegramma :

Pará, 10 de Setembro. Senador Manoel Barata Rio—Applaudo a conducta correcta e digna dos representantes do Pará empenhados na defesa da Republica. O Congresso do partido republicano, reunido na noite de 7 do corrente, votou unanimemente moção de apoio franco e decidido ao Marechal Floriano Peixoto.

Sois legitimo interpretes dos sentimentos politicos dos vossos correligionarios—« Lauro Sodré. »

— Foi expedido o seguinte aos Governadores e Presidentes de Estados :

A maioria da Camara dos Deputados deu-nos a honrosa incumbencia de significar-vos o seu vivo applauso á attitude digna e patriotica que assumistes em face da revolta armada contra o governo constitucional da republica.

A maioria da camara, unida no mesmo pensamento, em perfeita cohesão de intuitos, assegura-vos sua inteira solidariedade politica e pede que vos digneis de transmittir ao povo e ás guarnições federal e estadoal os sentimentos aqui expressos, sobre os quaes assenta a verdadeira defeza nacional neste angustioso momento da patria brazileira.—João Lopes.—Francisco Glicerio.

— O Dr. Thomaz Coelho medico da policia, submetteu a corpo de delicto o portuguez Francisco Pedro, marinheiro do vapor portuguez «Cidade do Porto» o qual apresenta no braço esquerdo um ferimento feito por bala, tendo atravessado de lado a lado.

O paciente declarou que fôra victima de uma lancha tripolada pelos revoltosos, tendo recebido aquelle ferimento de um destes.

— Hontem, pela manhã, o pescador Manoel Severino, dirigia-se com a sua canôa de pescaria para terra, quando foi alcançado por um tiro de carabina, que penetrou-lhe na nadega esquerda.

Severino, cujo estado é grave, foi recolhido ao hospital da Misericordia, onde foi submettido a corpo de delicto pelo Dr. Thomaz Coelho, medico da policia.

— No hospicio de Nossa Senhora da Saude deu entrada, anti-hontem, á tarde, Theodoro José Mauricio, apresentando um ferimento no joelho direito, que, segundo declarou, lhe fôra feito no mar quando navegava a bordo da barca «S. Joaquim», da qual é tripolante.

A bala foi extrahida pelos medicos daquelle estabelecimento.

— O Sr. marechal Antonio Enéas Gustavo Galvão enviou ao encarregado do expediente do quartel general o seguinte :

« Ministerio dos negocios da guerra, 10 de Setembro de 1893.—Sr. encarregado do expediente do quartel general do exercito.

As forças que, por sua attitude patriotica, no empenho de garantir as nossas instituições contra o movimento revolucionario da parte da armada nacional, se acham em serviço nesta guarnição, mandai, em nome do Sr. vice presidente da republica, louvar em ordem do dia dessa repartição pelas provas que tem dado de amor á disciplina e dedicação á causa da patria.

Estas forças são :

Os corpos da guarnição, inclusive os do curato de Santa Cruz e Realengo, o corpo sanitario do exercito, a brigada policial, o corpo de bombeiros no desempenho do dever ;

A guarda nacional, que se acha reunida ao exercito, compartilhando dos seus trabalhos ;

Os alumnos das escolas superior de guerra e militar, jovens enthusiastas da republica ;

Os commandantes das linhas de posição no littoral e seus estados maiores ;

Os commandantes e guarnições das fortalezas da barra ;

Os batalhões patrioticos, academico e Tiradentes, que igualmente se acham reunidos ao exercito.

Manda, outrosim, o Sr. vice-presidente da republica, que sejam tambem louvados o quartel-mestre general e seu estado maior, o director da escola superior de guerra e o commandante da escola militar desta capital e respectivos officiaes empregados, o commandante geral de artilharia, o director do Arsenal de Guerra, o intendente da guerra e seus ajudantes, o director do laboratorio do Campinho, os empregados das repartições de ajudante general e quartel-mestre general, os officiaes do estado-maior do mesmo vice-presidente e os do meu e todos os generaes e officiaes de outras graduações, effectivos, reformados e honorarios, que se apresentaram ao serviço. »

(«Jornal do Commercio» de 12 de Setembro)

O ministerio e o chefe de policia conferenciaram em Itamaraty sobre os acontecimentos.

— Apresentaram se hontem ao ajudante general os generaes de divisão reformados Pereira Junior e Luiz Henrique de Oliveira Ewbanck.

— O Sr. marechal Floriano Peixoto recebeu estes telegrammas :

Belem, 11 — Podeis contar com todo o meu apoio para o vosso governo constitucional. Abaixo o almirante Custodio, verdadeiro candidato embicioso que somente ambiciona o poder. Tudo pela patria, tudo pelo vosso governo honesto, criterioso e prudente. Viva a republica ! Viva o governo constitucional.—Marianno Azevedo, immediato da canhoneira *Cabedello*

Parahyba do Sul—Qualquer que seja a vossa politica, qualquer que seja vossa administração, sois legalmente chefe supremo da republica. Tendes respeitado a constituição, sois garantia da integridade nacional. E' por isso que nós, republicanos sinceros, inimigos da anarchia que nos ameaça, somos por vós e contra os inimigos da patria, applaudindo com enthusiasmo a energia, coragem e patriotismo de que tendes dado provas. Viva a republica. Viva a constituição. Viva o marechal Floriano Peixoto.—Francisco Bastos, advogado ; Francisco Pureza, Paulino Alves de Souza, fazendeiro ; Americo Azevedo Silva, Elias Torres, proprietario ; Benedicto Gonçalves, João Soares, Manoel Machado, Diogo Albuquerque, João José Soares, José Castilho, João Pureza, Augusto Mafra, pharmaceutico, Augusto Ferreira, operario; Antonio Cirino, Manoel Medeiros, negociante ; Theophilo Azevedo Silva, Joaquim Alves de Souza, negociante ; Alipio Saldanha, Hercules Magdalena, operario ; Aureliano Castilho, negociante ; Laurindo Silva, idem ; Honorio Motta, idem ; Arthur Alves, José Luiz Pereira, Manoel Fernandes, João Teixeira Borges, Antonio Calixto, Julio Francisco Araujo, operario , Antonio Felix dos Santos, José Cunha, Felisberto Junior, Miguel Duarte, Joaquim Paula Rodrigues, operario ; Antonio Barbosa, Alfredo Silva, Pedro Quintella, Justiniano Neves, José Tigre, Alexandre Cardoso, Manoel Silveira, Marcellino Amaral fazendeiro ; Ribeiro Goia, Alexandre Abrahão (medico), Mario Cabral, Arthur Mello, Alcibiades Furtado, advogado ; Francisco Sena Valle, Cosme da Silva, Narciso Soares, Diogo Telles, José Pedroso, Jarbas Lins, Braz Ribeiro e José Carlos Duarte.—Antonio Roxo, promotor publico.

Fortaleza, 11—Temos a distincta honra em communicar a V. Ex. que na sessão de hoje esta Assembléa approvou unanimemente a seguinte moção : A Assembléa Legislativa do Ceará, diante dos graves acontecimentos que se dão actualmente na Capital Federal, altamente attentatorios da existencia dos poderes legaes e legitimamente constituidos, assegura ao chefe do Poder Executivo, Marechal Floriano Peixoto, seu pleno

MUTILADO

ILEGIVEL

e absoluto apoio.—J. Guedes.—Lourenço Feitosa.—R. Affonso.—Thomaz Accioly.—P. Augusto Borges.—José Pinto.—Antonio Pinto Nogueira Accioly, presidente.—Agapito Jorge dos Santos, 1º secretario.—Antonio Salles, 2º secretario.

Sapucaia, 11—A Camara Municipal de Sapucaia presta-vos todo seu apoio na manutenção das instituições republicanas.—O presidente, Francisco Antonio Correia Junior.—O secretario, José Justiniano.

Belem, 11—Soldado fiel ao vosso governo, estou prompto a todos os sacrificios.—Geographo de Castro Silva, tenente-coronel.

Curityba, 11—Causaram a maior indignação as noticias dos attentados commettidos pelos revolucionarios. Os bombardeios das cidades, que as nações não permittem umas as outras, são postos em pratica pelos revolucionarios da armada nacional contra cidades brazileiras!

A revolução faz jus á execração de todos os brazileiros. Saúdo a V. Exc.—Vicente Machado, Governador.

Parahyba, 11—A mesa da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, interprete fiel da maioria da mesma e do povo parahybano, é inteiramente solidaria com o Governo do mesmo Estado no apoio franco e decidido por este prestado ao Governo patriotico de V. Ex.

Viva a Republica Constitucional dos Estados Unidos do Brazil!—Desembargador Antonio da Trindade A. Meira Henriques, presidente.—Bacharel Miguel Santa Cruz Oliveira, secretario.—Bacharel Manoel Florentino C. da Cunha, 2º secretario.

Maranhão, 10—Sciente de vosso telegramma. Póde o inclyto Marechal Floriano contar com o apoio inteiro do Governo Estadoal.

As forças federaes estão promptas para defender as instituições e dignidade da patria.

Reina paz na população que é favoravel ao Governo legal. Saúdo-vos.—Alfredo Martins, governador.

Belém, 11—Todos os corações sinceramente patrioticos continuam anceiando o desenlace da crise grave que atravessa a Republica, fazendo votos ardentes para que consiga ella consolidar-se pela victoria da Constituição e sabias leis democraticas que regentam nossos destinos.

Confiamos no tino, prudencia, firmeza e patriotismo acendrado do benemerito Marechal Floriano Peixoto, esperando confiantes que será dominada a revolta acesa por uns poucos brazileiros esquecidos dos sagrados deveres impostos pela religião e amor da patria.

O Estado do Pará continúa em paz. Espero que não será perturbada a ordem, graças aos sentimentos bons do povo paraense e á correcção e conducta dos officiaes da armada aqui estacionada e disciplina dos corpos da guarnição federal e estadoal.—Lauro Sodré.

— O Sr. Ministro da Guerra interino recebeu hontem o seguinte telegramma da fortaleza de Santa Cruz:

« Fazemos votos que Presidente empregue poderes extraordinarios para esmagar sem pieda de inimigos patria. Não tememos ataque; estamos impacientes para que elle comece. Sempre lembramos que exercito nunca vencido por leaes inimigos não o será por miseraveis traidores.

Morremos em nosso posto, que não tem mais bello no mundo. Em nome da guarnição, Pedro Alves, commandante.

— O Sr. Barbosa Lima, Governador de Pernambuco, enviou hontem o seguinte telegramma aos Srs. deputados João Lopes e Francisco Glicerio:

« Transmitti á guarnição, por intermedio general commandante districto e mandei publicar telegramma que em nome da maioria da Camara dos Deputados me passastes, desvanecendo com essa manifestação de altissimo apreço.

Asseguro vos que sinto me cada vez mais animado a cumprir religiosamente o meu dever, qual o de bater-me pela causa da Republica, hoje synthetisada no Governo honrado do Marechal Floriano Peixoto. Saudo vos. »

— O Sr. Dr. Porciuncula, Governador do Estado do Rio de Janeiro, enviou hontem aos Srs. deputados João Lopes e general Glicerio o seguinte telegramma:

« Agradecendo vossas palavras animação e applausos da minha attitude, em face da revolta da armada, asseguro-vos que continuarei a envidar todos os esforços para frustar a tentativa dos revoltosos de dominar esta Capital e espero conseguil-o, graças á bravura e patriotismo das briosas forças incumbidas da defesa. »

— Na esquadra revoltada notou-se hontem apenas movimento de lanchas e do hiate «Quinze de Novembro».

— Do meio dia ás 2 1/2 da tarde ouvio se forte tiroteio para os lados da Armação.

— O capitão de fragata Victor Delamare, 2º commandante da Escola Naval esteve hontem em conferencia com o Sr. Ministro da Marinha e chefe de estado maior general.

— Os presos que se achavam no Batalhão Naval, na Ilha das Cobras, foram recolhidos pelo Sr. contra almirante Saldanha da Gama á Ilha das Enxadas, onde ficaram alguns, por doentes, sendo outros remettidos para o Corpo de Marinheiros Nacionaes, em Willegaignon.

— Na visita que fez ante hontem o Sr. contra-almirante Saldanha da Gama á Ilha das Cobras, foi acompanhado de medicos do Hospital de Marinha e ahi encontrou 100 doentes e além de declarar-lhes que a ilha estava sob sua guarda disse lhes que ahi se conservassem, o que tambem aconselhou ao pessoal encarregado da Fabrica do Gaz.

— Está completamente montado o hospital estabelecido na Escola Normal pelo commando superior da Guarda Nacional.

O Sr. commandante superior coronel Fernando Mendes de Almeida, que tem sido solicito em attender a todas as requisições, visitou hontem e hoje o hospital acompanhado de seu estado maior.

O serviço sanitario, como dissemos hontem, foi dividido em externo e interno, estando á testa do primeiro o tenente coronel Dr. Affonso Cavalcante e do segundo o tenente coronel Dr. Eduardo dos Santos.

Com este estão servindo o tenente coronel Dr. Rego Lopes, o major Dr. Araujo Lima e os medicos paisanos Drs. Jayme Silvado, Manoel Pereira de Mello Moraes e Martins Leocadio Cordeiro, que hontem offereceu seus serviços, e com o Dr. Cavalcante os majores Drs. Thomaz Delfino, Moraes e Britto, Marcelino de Britto e Erico Quadros, os primeiros cirurgiões Drs. Eduardo Moreira Alves de Lima e os paisanos Drs. Victorino Pereira e Amaro de Figueiredo.

Tendo sido de novo chamados a comparecer os cirurgiões da Guarda Nacional, serão destribuidos pelos serviços os que comparecerem e bem assim os medicos paisanos que se apresentarem.

— Hontem, ás 2 horas da tarde, no hospital na Escola Normal, foram extrahidas do braço direito do guarda nacional do 2º batalhão de infantaria José de Souza Garcia, ferido no tiroteio de ante-hontem á tarde, alguns estilhaços de bala.

A operação, que correu muito bem, foi praticada pelo tenente coronel Dr. Rego Lopes auxiliado pelo tenente coronel Dr. Eduardo dos Santos, Dr. Jayme Silvador, Victorino Pereira e Amaro Figueiredo.

— O Sr. commandante superior e estado-maior tem dormido todas as noites no Quartel-General, e os commandantes de brigada com os seus estados maiores permanecido em seus quarteis.

— O chefe de serviço sanitario da Guarda Nacional visitou diversas vezes o hospital.

— O Sr. commandante do batalhão Tiradentes pedem nos para declarar que tinha entrado no mesmo dia em que se deu o facto do tiro que ferio o subdito hespanhol Gonzalez, a praça accusada como autora do delicto, que não fora presa em flagrante mas sim depois por praças do mesmo batalhão, e que logo que foi preso mandou tirar-lhe a farda e entregou-o á policia.

Acrescenta o mesmo senhor que uma questão por causa de mulheres originou o conflicto.

— Funccionaram hontem com regularidade as docas e os trapiches.

Na Alfandega o serviço interno fez-se com toda a regularidade e o externo fez-se como o permittiam as circumstancias em que se acha a nossa bahia.

— Na Estrada de Ferro Central, os trens seguiram o horario e o serviço todo fez-se sem alteração alguma.

— As lanchas da Escola Naval occuparam-se durante o dia de hontem em transportar diversas familias que se achavam separadas de seus chefes de Paquetá e Nitheroy para esta Capital com garantia dos alumnos.

Hoje devem continuar no mesmo serviço.

— A Commissão Central de Soccorros aos feridos, logo que soube que o Sr. almirante Saldanha da Gama havia içado a bandeira da Cruz Vermelha, mandou-lhe entregar uma boa quantidade de fios e outros artigos necessarios, offerecendo-lhe seus serviços.

Igual remessa de fios e medicamentos fez ao cirurgião mor da Guarda Nacional, á disposição do qual poz tambem os seus serviços

REVISTA DIARIA

Estado de Sergipe—S. Exc. o Sr. governador do Estado recebeu o seguinte telegramma:

« Aracajú, 19 de Setembro de 1893.

Ao Sr. governador do Estado de Pernambuco. Recife—Nesta data foi installada a assembléa legislativa deste Estado, perante quem li mensagem. Saudo-vos.—Calasans, presidente ».

Aforamento—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado expedio o seguinte acto:

« 3ª Secção. Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 20 de Setembro de 1893.—O governador do Estado, tendo em vista o officio do prefeito do municipio de Palmares, de 2 de Agosto ultimo, resolve, de accordo com os arts. 96 da Constituição do Estado e 10 da lei n. 52 de 3 de Agosto do anno passado, approvar o termo de aforamento dos sitios «Leso e Monteiro», pertencentes ao mesmo municipio, feito ao cidadão José Marinho Cavalcante, mediante as clausulas estipuladas em o referido termo—Alexandre José Barbosa Lima ».

Telegrapho Nacional—Da Estação desta cidade, do Telegrapho Nacional, nos foi remettida a seguinte declaração, que gostosos publicamos:

« Fica restabelecido o serviço telegraphico tanto exterior, como interior, sob condição de serem os recados redigidos em linguagem clara e o assumpto alheio aos acontecimentos politicos do Brazil ».

Estado de sitio—O «Diario Official» publicando o decreto do poder executivo que promulga o estado de sitio, acompanhou-o da seguinte nota

« O governo, tendo promulgado o decreto que poz em estado de sitio esta capital e a cidade de Nitheroy, declara que mantém inteira a liberdade de locomoção e respeita o sigillo da correspondencia ».

— A «Gazeta de Noticias» de 12 do corrente accrescentou:

« Sabemos que o governo está no proposito de não empregar as medidas que lhe são facultadas pelo poder legislativo, senão quando a isso for forçado para manter a ordem. Por emquanto o governo não julga necessario o emprego de meios extraordinarios »

Generos alimenticios—Sob esta epigraphe escreveu a « Gazeta de Noticias » do Rio, em 12 do corrente:

« Em circular hontem dirigida aos agentes da prefeitura, foi permittida a venda de productos da pequena lavoura em qualquer ponto do municipio, independente de licença.

O « Diario Official de hoje publica:

« Attenta a solicitude com que o governo tem providenciado no intuito de evitar que se torne mais difficil a vida á população d'esta cidade, tudo se deve esperar das medidas que se estão pondo em pratica, com brevidade possivel, a bem do interesse geral.

« Tendo o Sr. marechal vice-presidente da Republica recebido o telegramma abaixo publicado, foram tomadas incontinenti as providencias necessarias afim de se continuar a fazer a este mercado o abastecimento de carne verde nas condições a que se referem os fornecedores.

« Fazenda de Santa Cruz, 11.—Exm. marechal Floriano Peixoto.

« Nós commissarios, vimos por este meio garantir a V. Ex. a regularidade nas matanças de gado para o consumo d'esta capital, e sem elevação de preço.

« Pedimos prompto transporte na E. de Ferro para importação de Minas para aqui—Carlos Pimenta & C.—Hilario Garcia & C.

« Sabemos que os commissarios e importadores de gado do Rio da Prata estão resolvidos a não elevar o preço da carne que abaterem em Santa Cruz.

« O Sr. Dr. prefeito reuniu hontem grande numero de commerciantes de generos, os quaes se obrigaram a mandar todos os dias uma nota dos preços por que vendem os generos aos retalhistas.

Ilha das Cobras—Sobre o que occorreu nessa ilha á 11, escreveu a *Gazeta de Noticias*, do Rio, á 12:

« Deram-se ante hontem successos importantes na Ilha das Cobras.

« Sabe-se que, desde o rompimento da revolta da esquadra, no dia 6 do corrente, retirou-se daquella ilha o batalhão naval, que se foi collocar sob as ordens do contra almirante Custodio de Mello, e começaram as lanchas e navios revoltosos a cruzar nas visinhanças. Todos quantos ainda se achavam na Ilha das Cobras, ficaram por isso privados de qualquer defeza e de recursos.

« Na noite de sabbado, 9 do corrente, os revoltosos alli desembarcaram, retiraram alguns empregados para bordo de seus navios e soltaram quatro galés do presidio. Estes por sua vez pozeram em liberdade os seus companheiros, em numero talvez de 30, que estavam nos calabouços desguarnecidos, e todos armados ameaçaram de saque os habitantes da Ilha das Cobras.

« Tiveram então a boa inspiração de recorrer ao digno director da Escola Naval, o Sr. contra-almirante Saldanha da Gama, que sem demora acudio com auxilio, indo á ilha ameaçada pelos malfeitores.

« Mandou o digno almirante retirar as familias em lanchas da escola, guarnecidas por alumnos; umas foram para o Arsenal de Marinha, outras para a Ilha das Enxadas, de onde mais tarde se retiraram para a Ilha do Governador.

« Feito isto, conseguio alcançar os presos evadidos, fazendo-os recolher todos ao calabouço, ao qual elle desceu só e desarmado. Os galés foram posteriormente recolhidos, uns, os doentes, á Ilha das Enxadas, outros em maior numero á fortaleza do Villegaignon, em lancha da escola.

« O Sr. contra almirante Saldanha da Gama percorreu em seguida todas as enfermarias do hospital de marinha, tranquillisou os doentes e o pessoal de serviço, bem como o da fabrica de gaz, garantindo a todos que não lhes faltariam recursos, e que desse momento em diante ficavam sob sua immediata garantia.

« Na Ilha das Cobras só ficaram os doentes do hospital, em numero superior a 100, o pessoal de serviço do mesmo hospital e os empregados do gazometro. Desde ante hontem estacionam alli duas guardas de alumnos da escola, uma postada no caes em frente do Arsenal e outra no caes da ponta de léste.

« Içou-se nos dous mastros da ilha a bandeira da cruz vermelha, afim de não ser molestada pelos navios da esquadra revoltada, a cujo chefe o Sr. contra almirante Saldanha fez esta mesma intimação.

« São inestimaveis estes serviços prestados pelo bravo general, que prevalece do grande prestigio do seu nome, não só para garantir a ordem e a mais severa disciplina militar no estabelecimento cuja direcção lhe foi confiada pelo governo, como ainda para prestar soccorro humanitario e efficaz aos desamparados e feridos.

« S. Exc. communicou ao governo todas as medidas que com urgencia tomára a este respeito, e consta que o governo as approvou sem demora.»

Congresso Medico internacional—Foi transferido para Abril do anno proximo o congresso medico internacional que se devia celebrar em Roma no mez em que nos achamos, sendo esta transferencia motivada pelas más condições sanitarias da Europa.

Sobre o pão—Os Srs. proprietarios de padarias, que por força da situação que lhes crearam os respectivos empregados, haviam suspendido o trabalho de suas fabricas, por uma sua commissão, tiveram a bondade de communicar-nos, que de amanhã por diante restabelecem os seus trabalhos.

E sem possivel accordo á exigencia de 50 %, que pretendiam os operarios em seus actuaes salarios, e por outro lado reconhecendo a especialidade da crise por entender com um ramo principal da alimentação publica, restabelecem o seu serviço sem um pessoal completo, e por isso alguma irregularidade soffrerá elle, empregando todavia seu particular esforço para tornar esta circumstancia o menos sensivel possivel.

Na emergencia, a deliberação dos proprietarios de padarias é digno de louvor.

Operando elles, como melhor entenderão, para não faltar o pão ao povo, são credores da gratidão desse eterno soffredor, ao qual a crise ao prolongar-se traduziria o accumulo de afflicção ao afflicto.

Isto por certo seria iniquidade, e della por ventura adviriam consequencias de maior alcance, e que assim são evitadas com cordura.

Lanterna Magica—Foi hontem distribuido o n. 405 dessa revista humoristica, cujo exemplar recebemos agradecidos.

Em suas illustrações traz assumptos espirituosos e de actualidade.

União Beneficente dos Machinistas—Em sessão de assembléa geral reune se hoje ás 7 horas da noite essa sociedade.

A reunião terá lugar na respectiva séde á rua do coronel Suassuna, sendo o seu fim o processo da eleição da nova directoria.

Amphitrite—Finda-se amanhã ao meio dia o prazo de apresentação de propostas para acquisição de 10 apolices dessa companhia, que acham se á venda.

As propostas serão em carta fechada e por intermedio de corrector da praça.

Manteiga do sertão—O estabelecimento chamado *Grande Hotel Commercial*, sito á rua larga do Rosario n. 31, obsequiou-nos com uma pequena lata de genuina manteiga do sertão.

Provamol-a e achamol-a bôa. Tem gosto de leite, o que lhe attesta a pureza do preparo, e talvez um pouco mais de sal do que o necessario para sua conservação.

Recommendamol-a aos apreciadores, que poderão havel-a no referido estabelecimento.

Companhia de Seguros—Resolveram as Companhias Indemnisadora, Amphitrite e Phenix Pernambucana, do 1º de Outubro proximo, só tomar seguros maritimos, para os portos do Sul, contra todos os riscos sob as condições da apolice, mediante as seguintes taxas.

Maceió, 1/2; Bahia 5/8 e por Penedo ou Aracajú 1 %; Victoria, Rio de Janeiro e Santos 3/4; e Paranaguá, Antonina, Santa Catharina, Rio-Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre 1 %.

As cargas com baldeação tem o accrescimo de 1/4 exceptuados as baldeações por força maior justificada a de Porto Alegre no Rio Grande quando necessario.

Os seguros de alcool são na razão dupla da tabella, sendo-o tambem os de mercadorias no convez, que são livres de avaria.

As mesmas companhias em um vapor por viagem só seguram até 80:000$000; e qualquer excedente só será aceito para reseguro por conta dos segurados, uma vez accordado entre os interessados.

Ainda assentirão as referidas companhias que os pedidos de indemnisação devem ser acompanhados de documentos comprobatorios da effectividade legal do sinistro ou avaria nos termos dos arts. 505, 618, 622 e 788 do codigo criminal.

Catalogo—Dos Srs: Schubarck & Filhos, respeitaveis commissarios em Hamburgo, recebemos o seu importante catalago de artigos de exportação, que elles se incumbem de haver e remetter segundo as encommendas.

E' um catalogo que muito interessa ao commercio, e sem duvida tel-o-hão remettido á nossa praça os Srs. Schubarck & Filhos, aos agradecemos a fineza da remessa, que do mesmo nos fez.

Fatalidade—O Sr. Eusebio Alves da Costa, morador na Capunga, no proposito de matar cachorros que infestam a rua de sua residencia, preparou duas bolas de strichinina envolvidas em pão-de-ló e levou as para casa afim de realisar aquelle proposito; mas antes disto, encontrando-as sua mulher no bolso do paliot e suppondo as o que exteriormente representavam, distribuio-as por dous filhos de 5 e 2 annos.

Destes o mais velho ao provar, por não agradar lhe o gosto, deitou fóra a sua, não fazendo o mesmo a mais moça, uma menina que commendo a, apresentou logo os symptomas de envenenamento.

Sem demora foram as crianças tratadas pelos Srs Freitas Guimarães, primeiramente, e Baptista e Carvalho, depois.

Irmandade de N. S. do Bom Parto—Esta Irmandade procedeu no domingo ultimo á sua eleição para a Mesa Regedora de 93 a 94, que ficou assim composta:

Juiz—Manoel Leão de Mello (reeleito)
Vice Juiz—João Pereira da Silva (reeleito)
Procurador Geral—João Tavares de A. Quinteiro (reeleito)
Secretario Geral—Antonio dos Santos (reeleito)
Procuradores—Dativo Pessoa Neves, José Bonifacio da Trindade e João Climaco de Barros (reeleitos)
Diffinidores—Antonio Hypolito da Silva, João Benjamin Alves da Silva, Francisco José da Cruz, Querino A. Silva Gomes, Joaquim Pereira Rocnedo, Camillo Lellis Soares, Joaquim José de Sant'Anna, (reeleitos) José Francisco Duarte, José Ansberto Lopes Rochael, Manoel Xavier da Costa Monteiro, Salvador Diano Marcilio e Antonio Francisco de Santa Rosa.
Thesoureiro—Juvencio Brasiliano dos Santos (reeleito)
Juiza—a Exm. Sra. D. Victoria da Silva Pinto
Escrivã—a Exm. Sra. D. Josepha de Souza Ramos.

Associação Medico Pharmaceutica—Reune-se hoje no logar e hora do costume.

Thomaz Gonzaga—Em sessão ordinaria reuniram-se hoje, pelas 4 horas da tarde, os membros desta sociedade, para tratarem de negocios de interesse da mesma sociedade.

Gremio dos Professores Primarios—Hoje, ao meio dia, reune-se esta sociedade em sessão ordinaria.

Sociedade Anti-spirita—Na sexta-feira proxima, effectuar-se-ha a 2.ª conferencia anti-spirita, na séde da mesma sociedade, versando a mesma sobre o thema—«O espiritismo é um embuste de Satanaz», sendo o conferencionista o consocio Francisco de Assis Epiphanio Rodrigues Pinto.

Tribunal do Jury do Recife—Funccionou hontem este tribunal sob a presidencia do Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, juiz de direito substituto reciproco do 3º districto criminal, occupando a tribuna da accusação o Dr. José Antonio da Silva Mello, 2º promotor publico.

Responderam a chamada 31 juises de facto

Foi submettido a julgamento o réo Antonio Ramos dos Santos, conhecido por Antonio Branco, pronunciado como incurso nas penas do art. 270 § 2º do codigo Penal, por haver na madrugada de 15 de Março de 1892, raptado e deflorado a menor Belmira Umbelina Maria da Conceição.

O jury de sentença compoz-se dos jurados seguintes:

Servulo do Nascimento Beda.
Francisco de Paula Luiz de Carvalho.
Olympio Francisco de Mello e Silva.
Dr. Ezequiel Franco de Sá.
Benjamin Constant da Cunha Salles.
Joaquim José da Costa Valente.
José Augusto Pereira de Magalhães.
Joaquim Francisco Diniz Junior.
Antonio Carneiro Rodrigues Campello.

Produsio a defeza do accusado o Dr. Raymundo Pontes de Miranda.

De accordo com a decisão do jury que respondeu negativamente aos quesitos sobre os pontos principaes da causa, o Dr. juiz de direito absolveu o reu e condemnou a intendencia municipal nas custas do processo.

Foi levantada a sessão a uma hora da tarde.

Deve ser julgado hoje o réo Manoel Bezerra de Torres Gallindo.

Corpo de policia—Serviço para o dia 21 do corrente:

Ronda maior o Sr. capitão Girão.
Guarda de Palacio o Sr. alferes Bezerra.
O corpo dará as guardas de Palacio e Casa de Detenção.
Uniformes n. 5.

Esquadrão de cavallaria—Serviço para hoje, 21 de Setembro:

Estra de ronda o Sr. alferes Edeltrudes.

Loanda—Esse paquete da Real Mala portugueza, sahio da Bahia hontem, devendo assim tocar em nosso porto amanhã e seguirá para a Europa no mesmo dia.

Genio e talento—Escreveu um chronista do «Jornal do Commercio» do Rio:

Cezar Lombroso collabora no ultimo numero da «Revue des Revues» com um artigo sobre esta questão, assaz metaphysica. Na opinião do celebre philosopho italiano, para estabelecer um limite differencial entre «genio» e «talento», basta examinar a intelligencia feminina. As mulheres podem com effeito, apresentar grandes talentos; mas não tem genio, salvo em muito raras excepções.

A historia aponta-nos um grande numero de mulheres de uma alta capacidade intellectual e admiravelmente instruidas. Ora, diz Lombroso, nenhum genio feminino se elevou dentre esse grupo de intelligencias aperfeiçoadas pelo estudo e que se revelaram ás vezes nos meios sociaes mais favoraveis.

Advirto ás minhas leitoras de que Lombroso lhes vai dizer cousas desagradaveis.

E' um dever de lealdade de que me desempenho, para que me não accusem de haver abusado da sua confiança.

Eis o que declara esse pouco galante anthropologista.

« Está demonstrado que não ha talvez tantos centenares de homens como ha de milhares de mulheres tocando piano. Todavia, não se nota que entre estas ultimas se levantem grandes genios musicaes, embora neste dominio nenhum obstaculo, quer de natureza sexual, quer de natureza social, que possa explicar este phenomeno. O numero de pintoras na America do Norte excede de muito o numero de pintores e o das doutoras attinge actualmente a 3.000. A estatistica demonstra que em 1889 havia em França tantas professoras como professores (cerca de 100,000 ao todo). Ora, á parte rarissimas excepções que, como Mme. Kowalewski, Rosa Bonheur, Catani, emergiram acima da onda das mediocridades, onde estão as mulheres que dotaram a medicina, a pintura ou o ensino com theorias novas ou observações importantes? »

O genio traduz-se pela inducção. Ora o caracter essencial da mulher é o misonéismo. A mulher detesta as innovações, conserva muito tempo os usos e crenças já em desuso entre os homens. Spencer notava já que a mulher raras vezes critica as cousas existentes. Em politica a sua influencia é conservadora. Finalmente, a mulher tem o sentido de imitação extraordinariamente desenvolvido. Ora, o dom da imitação não se desenvolve senão á custa da originalidade—que é um dos caracteres do genio.

As funcções da maternidade constituem um tal sacrificio psychico e organico da parte da mulher e exigem um tal dispendio de força vital, que facilmente se explica que ella não possa attingir o desenvolvimento muscular e nervoso ao qual o homem deve a sua superioridade organica e psychica.

Quando, por extraordinario, o genio apparece em cerebros femininos, é sempre muito menos intenso do que o dos homens.

George Elliot, George Sand, Mme. de Stael, Rosa Bonheurs, Mary Sommerville são admiraveis talentos; mas não são culminancias como Miguel Angelo, Newton e Shakespeare.

Certas mulheres revelaram na politica e na arte de reinar qualidades excepcionaes Lombroso, porém, citando a celebre phrase: «Vitebis, fili mi, quam parvo ingenio regitur mundus», pretende que para governar um povo, não é preciso genio nem mesmo talento, mas simplesmente astucia e tacto, o que ninguem jamais contestou essas qualidades á mulher.

Goncourt escreveu: « Não ha mulheres de genios; quando são genios, são homens ». Lombroso acha esta observação justissima e em apoio della faz notar que quasi todas as mulheres eminentes apresentavam alguma cousa de masculino, não só nas suas obras como na sua physionomia e em seus gestos.

Deixando de parte a antiguidade, vejamos algumas celebridades dos modernos tempos.

« George Eliot tinha uma cara de homem. A cabeça enorme, os cabellos emmaranhados, um nariz grosso, os labios espessos, um buço muito pronunciado, as maxilas volumosas, o rosto alongado de um cavallo; era ao mesmo tempo tão medrosa que de noite tinha sustos injustificaveis pelo mais insignificante motivo. A immensa affeição que testemunhava a Lewes, seu primeiro marido, não a impedio de casar aos 60 annos, e, poucos mezes depois da morte delle, com um rapaz extremamente novo. (Arvède Barine, Retratos de mulheres)

« G. Sand tinha voz de homem e usava frequentemente o trajo masculino. Mme. de Stael tinha cara de homem. Quasi todas as mulheres geniaes da America e da Inglaterra tinham feições viris. Quasi todas possuim a mandibula (maxilla inferior) do homem. Nas duas tragicas Sarah Bernhardt e Duse, Fabrizzi verificou que a mandibula apresentava mesmo a fórma do sabre recurvo Notaremos que quasi todas têm lettra viril e soffrem as anomalias da nevrose. »

Terminando o seu estudo, Cesare Lombroso concede ás mulheres um certo numero de circumstancias attenuantes e de consolações. Reconhece que a mulher póde vir a ser um bom politico, e que em assumpto de educação e de ensino leva grande vantagem ao homem. Superior a este ultimo pela sua graça e dons naturaes, ella chega a formar uma especie de *mundus mulieris*, onde reina como soberana. Se o genio lhe é defeso, o talento é muitas vezes o seu apanagio. Na arte dramatica e lyrica, e em tudo em que se trata de assimilar as idéas alheias, ou de imitar, a mulher é admiravel. Ninguem se lhe avantaja na propaganda das idéas sociaes e scientificas. Finalmente, em litteratura a sua superioridade é incontestavel nos generos que não exigem essencialmente originalidade nas idéas, taes, por exemplo, as memorias e as correspondencias epistolares.

Proclamas de casamento—Foram lidos no domingo 17 do corrente, na matriz da Boa-Vista, os seguintes:

1.ª denunciação

Bacharel Manoel Gomes de Mattos com Maria Eugenia Azevedo.
Rodolpho Geraldo de Lima com Maria da Conceição Pereira da Silva.
Antonio Eliziario de Couto Soares com Honorina Ayres de Almeida Freitas.
Ismael Ribeiro Junior com Erothildes de Oliveira Macedo.
Guilhermino Albino da Silva com Luiza Hygina Gomes da Silva.
João Gonçalves Moreira com Thereza Fortunata da Costa.
Samuel de Sá Montenegro Filho com Amelia Adelina Carneiro de Mello.

2.ª denunciação

João da Cunha Vasconcellos com Julia Augusta Machado Porto.
João de Albuquerque Cavalcante Soares com Julia Rosa de Azevedo.

3.ª denunciação

José Antonio Lins com Maria Amelia da Silva Motta.
João Chrysostomo Jorge de Souza com Maria Carolina Alves Dima.
Bacharel José Antonio da Silva Mello com Leopoldina Cysneiro de Albuquerque.
Bacharel João da Matta Rocha Figueiredo com Maria do Carmo Pires da Silva.

Casamento civil—Foram affixados no dia 20 do corrente editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

Segundos proclamas

José Tranquilino Vieira com Elisa Maria de Oliveira, solteiros, residentes na freguesia de Affogados.
Alfredo Aureliano Camillo de Figueiredo, residente na freguesia de S. José, com Francisca Maria de Figueiredo residente no municipio de Jaboatão, solteiros.
João da Cunha Vasconcellos com Julia Augusta Machado Porto, elle residente na freguesia de Santo Antonio, ella residente na freguesia da Boa-Vista, solteiros.
João Antonio de Souza com Maria Cavalcanti Pestana, solteiros, residente na freguesia de Affogados.
Paulino Alves Pavão, viuvo, com Agripina Ramos Bittencourt, solteira, residente na freguezia de Affogados.

Primeiros proclamas

Francisco Gomes Pereira Guerra com Maria de Andrade Lima, solteiros, residentes na freguezia de Affogados.
Francisco Antonio Pereira residente na freguesia de S. José, com Joanna Rodrigues da Silva Jacobina, residente na freguesia da Boa Vista, solteiros.

Leilões—Effectuar-se hão os seguintes:

Hoje:
Pelo agente Oliveira, no armazem á rua do Imperador n. 39, ás 11 horas, de um terreno na Boa Vista.
Pelo agente Martins, no armazem á rua do Imperador n. 39, ás 11 horas da manhã, da casa terrea n. 7, á rua Dias Cardoso.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:
Na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas da manhã, pela alma de Manoel Fernandes de Carvalho Pedrosa.
Na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã, pela alma do Dr. Alfredo de Oliveira Fonseca.

Amanhã:
Na matriz da Boa-Vista, ás 11 horas da manhã, pela alma do coronel Luiz de Paula Lopes.
Na igreja de S. Pedro, em Olinda, ás 7 horas, pela alma de Mariana Emilia Ferreira.
Na igreja da Penha, ás 7 e 1/2 horas da manhã, pela alma de Maria dos Anjos de Sá Barreto.
Na igreja do Rosario, de Santo Antonio, ás 7 horas da manhã, pela alma de Maria Isabel do Espirito Santo.
Na igreja da Soledade, ás 8 horas da manhã, pela alma de Manoel Fernandes da Costa.
Na matriz de S. José, ás 8 horas da manhã, pela alma de Antonio Ramos da Silva Gusmão.

Passageiros—Chegados do sul no vapor belga «Wordsworth»:

Ernest Knutback, George D. Robertson, Dr. Miguel Castro, sua senhora e 2 filhos, Dr. João E. de Souza Barros, Felicio de M. Bandeira, M. Antonio dos Santos, Dr. Affonso Costa, Giovanni Nardo, Moss Koin, Dr. João Regis, Adolpho B Noguei a e sua senhora, Fernando A P. Leite, Francisco J. Cordeiro, Rodolpho de Burgos, Odorico de Carvalho, Julio José de Oliveira, Fortunato de Oliveira.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 19 de Setembro de 1893.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25°0	759m76	17,81	76
9 »	26°3	761m12	19 20	74
12 »	26°1	759m23	18 42	73
3 t.	26°3	759m83	17,51	69
6 »	25°7	759m79	18,27	74

Temperatura minima 24°,50.
Temperatura maxima 26°,75.
Evaporação em 24 horas ao sol 5,m3, a sombra 2,m8m.
Chuva nulla.
Direcção do vento ESE com pequenas interrupções de SE e E de meia noite até 9 h. e 45 m. da manhã; E e ESE alternados até meia noite.
Velocidade média do vento 4,m62 por segundo.
Nebulosidade média 0,42.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	19 de Setemb.	7—50 da m.	1m70
B. M.	19 de »	5—00 da t.	1m00

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife Estado de Pernambuco, 19 de Setembro de 1893.

Existiam 413, entraram 11, sahiram 8—existem 416.
Nacionaes 393, mulheres 13, estrangeiros 10.
Total 416.
—Arraçoados 373.
Bons 349.
Doentes 16.
Loucos 7.
Louca 1.
Total—373

Movimento na enfermaria.

Tiveram baixa:
Manoel Candido Bizerra.
João Pereira Damacêno.
Tiveram alta:
Liberato Francisco Corrêa de Araujo.
Manoel Francisco da Silva.

Cemiterio publico—Obituario do dia 19 de Setembro de 1893.

Francisco de Assis Gonçalves Penna, Pernambuco, 66 annos, casado, Boa-Vista, insufficiencia mitral.
Francisco José Soares, Pernambuco, 39 annos, casado Boa Vista, obstrucção intestinal.
Anna Xavier Bittencourt, Pernambuco, 49 annos, solteira, Graça, tuberculos pulmonares.
João Galdino Cavalcante de Albuquerque, Pernambuco, 43 annos, solteiro, Santo Antonio, hepatite chronica; attestado medico, Chaves Junior.
Manoel Bazilio, Pernambuco, 18 annos, Graça, tetano traumatico; attestado medico, Dr. Freitas Guimarães.
Dario Carlos Pessoa, Pernambuco, 20 mezes, Santo Antonio, espasmo; attestado medico, Chaves Junior.
Maria do Livramento Beltrão, Pernambuco, 7 dias, S. José, tetano dos recemnascidos.
Antonio Gomes Ferraz, Pernambuco, 53 annos, casado, Boa-Vista, tuberculos pulmonares; attestado medico, Dr. Barros Sobrinho.
Lourenço José de Souza, Pernambuco, 50 annos, casado, Boa-Vista, estreitamento uretral, retenção de urinas, uremia; attestado medico, Dr. Malaquias.
Catharina Antonia da Conceição, Pernambuco, 14 annos, solteira, Boa-Vista, infecção purulenta; attestado medico, Dr. Vieira da Cunha.
Antonia Lopes Ribeiro, Pernambuco, 80 annos, viuva, Boa-Vista, diarrhéa; attestado medico, Dr. Bastos de Oliveira.
Serafim de tal, ignora-se, 35 annos, ignora-se, Santo Antonio, epilepsia.
João, Pernambuco, 5 dias, S. José, espasmo; attestado medico, Dr. Baptista de Carvalho.

SPORT

Prado Pernambucano

Em reunião de assembléa-geral da sociedade Sportiva foram eleitos directores da mesma os Srs.:

João V. Cruz Alfarra.
José de Souza Gouveia.
J. Gomes Gauches.

Derby Club de Pernambuco

A directoria dessa sociedade Sportiva, em sessão do dia 19, resolveu suspender por 3 mezes o jockey Manoel Pereira, que em sua ultima corrida montou no 6.º pareo o animal Maurity.

A resolução da referida directoria é conforme o disposto no § unico do art. 53 do codigo de corridas.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Declaração necessaria

A corporação typographica do «Diario de Pernambuco», declara que desde a data de 11 do corrente, recebe por um milheiro de typo levantado a quantia de seis centos réis, preço accordado com os proprietarios de typographias.

A' mesma corporação, faz esta declaração, para evitar que não continuem as duvidas suscitadas nestes ultimos dias, sobre a falta de pagamento (de accordo com a Mensagem) pelas «Gazetas da Tarde» e do «Recife».

Declara mais que, dirigindo-se na segunda-feira a «Gazeta do Recife,» que se acha em negocio, declarou-lhe esta existirem ainda os mesmos motivos publicados na Mensagem.

Sobre a «Gazeta da Tarde» declara não haver duvida; desde que hontem, dirigindo-se duas commissões, uma do «Diario» e outra do «Jornal,» ao Exm. Sr. Dr. Martins Junior, este declarou que nenhum embaraço opporia, autorisando-as a declarar pela imprensa que a contar de 18 do corrente acha-se em vigor n'aquella officina o pedido na nossa Mensagem.

Com esta explicação a corporação typographica do «Diario de Pernambuco,» julga terminada esta pequena questão e appella para os demais collegas: —se percebem ou não o augmento pedido pela Mensagem?

Corpo de policia

Em resposta ao ultimo artigo sobre a epigraphe acima, assignado pelo Sr. Ricardo José Correia Lima e publicado pelo jornal *A Provincia*, em cujo artigo diz S. S. de forma capciosa que na sua ausencia enchi o cofre do corpo de documentos sem seu—visto,—tenho a responder-lhe por ora o seguinte:

Aguarde S. S. o resultado final dos trabalhos da commissão que por ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, está fiscalisando aquelle corpo, que, infelizmente (embora por pouco tempo) esteve sob o *honrado* commando de S. S. que dar-lhe-hei a resposta devida.

Recife, 12 de Setembro de 1893.

José I. Ribeiro Roma.

Ao publico

Os empresarios de padarias, em sessão permanente, e em attenção ao publico, têm resolvido, na altura de suas forças, fornecerem pão á começar de sexta feira, 22 por diante.

Recife, 20 de Setembro de 1893.

A commissão.

A's autoridades superiores do Estado

No «Diario» de sabbado surgio, com esta epigraphe e sob assignatura do celebre José Vicente da Costa, o bacharel Arthur, e por meio de seus bem conhecidos *passes*, á cata dos effeitos de sua *magia* produzio as costumadas *sortes* contra a familia de Quizanga.

Não podia o nosso herói encontrar ajudante tão ajustado.

Que convite foi esse feito por alguem daquella familia para a pratica de actos que encontram punição nas leis do Paiz, e cuja recusa dêo logar á má vontade contra José Vicente? Teria sido para o envenenamento da parda feiticeira Yayá do Forte, á fim de apressar a herança pela adopção?

E' serio que o Marciano *deu um tiro* em José Vicente, ferindo-o nas costas? E que um trabalhador d'este foi testemunha de vista? Este Sr. Arthur é verdadeiramente perigoso e temivel! Bem que revella em cada *sorte* e raciocinio a astucia do herói da Yayá do Forte, do Thesouro, do caso memoravel que deu em resultado o accordam unanime da Relação, mandando processal-o por estellionatario, da questão de Quizanga, na qual está d'entro e fóra ao mesmo tempo, e doutros factos misteriosos. Que magico!

O publico de S. Lourenço, e o que acompanha as questões de Quizanga, sabe que o Coronel José Francisco de Barros Rego, sua familia e seus amigos têm sido victimas por meio de instrumentos *pagos á larga* com dinheiro do Thesouro.

Não cançaremos jamais de repetir que o bacharel Arthur foi representado nas questões judiciarias de Quizanga pelo Commendador Netto e é actualmente pelos herdeiros, aliás alheios á tudo quanto, desde o inicio dellas, tem o dito bacharel mandado praticar alli dessabusadamente.

Continúe a mandar o seu amigo dar tiros nas proximidades da casa de Quizanga, como fez na noite de 8, e torne á vir dizer, que vultos encapotados andam atirando sobre elle!! *Mutatis mutandis*, o caso do Thesouro: desvam o cofre e dizem que foram ladrões que roubaram.

As ameaças que vêm envolvidas na publicação assignada por José Vicente, pobre analphabeto e celebre desordeiro, não produzem o effeito que deseja, como não produzio o assassinato do infeliz Manoel Lopes, contra quem o Sr. Arthur, seu digno pai e seu digno irmão urdião e punham em pratica toda a especie de perseguições e pediam ao mesmo tempo providencias ás autoridades em S. Lourenço e no Recife, mediante *passes* e mais *passes* até poucos dias antes daquelle horroroso crime commettido para gerar terror.

Nada, Sr. Arthur, ninguem tem mêdo das ameaças do seu José Vicente. Como sabe mata-se a cobra, esmagando-se a cabeça e a cabeça é o Sr. Arthur.

Vá premeditando, como está parecendo, pela sangria em saude sob a capa do amigo, para execução *daquillo que possa praticar contra os seus intuitos*.

Oh! que duas almas angelicas!

S. Lourenço, 18 de Setembro 93.

A sentinela do Thesouro.

Magica verdadeiramente é nos seus effeitos a portentosa planta americana conhecida na sciencia sob o nome de «Hamamelis Virginica» e no vulgo pelo de «Aveleira Magica,» planta da qual extrahio e combinou tão admiravel como scientificamente o eminente sabio Dr. C. C. Bristol o—Extracto Duplo—e o—Unguento de Aveleira Magica.

Estes maravilhosos remedios alliviam e curam immediatamente toda a especie de feridas, queimaduras, tumores, chagas chronicas, carbunclos, golpes, contusões, dôr de dentes e de cabeça, nevralgias, e toda a doença ou dôr externa.

E' tambem o Extracto um remedio admiravel em casos de rheumatismo, hemorrhagia do nariz, inflammação da garganta, catharro, mordeduras de insectos, etc.

Nunca falha no curativo radical das molestias dos rins e hemorrhagia pulmonar.

O extracto duplo de Aveleira Magica é ao mesmo tempo um remedio interno e externo que pode ser usado em panos ou fricções, ou tomado interiormente em doses de meia colherinha duas ou tres vezes ao dia.

As mesmas propriedades e virtudes possue o «Unguento de Aveleira Magica do Dr. C. C. Bristol», para uso externo somente. 2

Alfredo de Oliveira Fonseca

O Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca, Joaquina da Fonseca Nunes de Oliveira e Ladisláo Augusto de Oliveira Fonseca (ausente) convidam os parentes e amigos de seu irmão o Juiz de Direito Alfredo de Oliveira Fonseca, fallecido em Ouricury, para assistirem ás missas, que em intenção do mesmo serão resadas na matriz da Bôa Vista, no dia 21 do corrente, ás 8 horas da manhã.

ILEGÍVEL

Desorientada defesa

O desmentido solemne de Madeira & Comp. contra a denuncia de José de Macedo.

Para contestar a improcedencia do pretencioso desmentido solemne, com o qual vieram nos jornaes de 16, os Srs. Madeira & Comp, de cuja firma fazem parte os Srs. A. J. Madeira, Candido de Carvalho Neves, Antonio Francisco Loureiro, e a Companhia de Estiva, basta observar o seguinte :

1.º

Não exhibiram attestado de se acharem approvadas, pela inspectoria de Hygiene em data anterior nem posterior a minha denuncia, as formulas de vinho de cajú exposto a venda mezes antes ; nem justificaram a falsa denominação de sua beberagem exposta a venda nas casas indicadas no abaixo assignado que publicaram, pois é fóra de duvida que, por mais audazes que sejam, não submetteriam Madeira & Comp. a exame na Inspectoria de Hygiene a mesma beberagem que denunciei.

2.º

Não contestaram a falsa e criminosa declaração de MARCA REGISTRADA, que não só depois de minha denuncia, foi que requereram registro da *marca* em questão, sendo indeferido seu requerimento pela Meretissima Junta Commercial, em vista da manifesta imitação que tem aquella marca com a que uso e tenho alli registrado.

3.º

Quem ler com attenção o parecer do Illm. Sr. Dr. Martins Costa, que foi a base do *de mentido solemne* de Madeira & Comp, verá que os falsarios, nem ao menos souberam arranjar amostra de vinho de cajú no caso de ser approvada na Inspectoria de Hygiene com as observações que se leem no referido parecer.

Foi preciso deitar uma certa quantidade de alcool para abafar os defeitos da formula !...

E é com estas habilitações que os suppostos industriaes espalharam por toda parte, desde 1.º de Dezembro de 1892, circulares, annunciando que brevemente se encontrariam a venda na Companhia de Estivas, todos os productos de minha industria e constantes de meus annuncios !!...

—

Cumpre me declarar desde já ao publico e principalmente aos meus freguezes que, se fôr permittido, contra disposições de lei, que a Companhia de Estiva, continue a vender bebidas falsificadas com a denominação de vinho de cajú, sem que ellas contenham como de facto não contem substancia alguma deste fructo, eu estarei brevemente no mercado vendendo bebida igual ou melhor tambem com a denominação de vinho de cajú e por pouco mais de metade do preço porque vendem Madeira & Comp. pois estes senhores não teem o privilegio para com as aguas do Beberibe e os *temperos* de botica, encherem os mercados de bebidas fabricadas com os rotulos de vinhos de cajú.

Uma vantagem, porem, se colheu da resposta que deram Madeira & Comp.

Foi que hoje as autoridades sanitarias em face do abaixo assignado que estes senhores offereceram em contestação a minha denuncia, teem uma indicação segura dos estabelecimentos onde se encontram os vinhos falsificados, patrocinados pela Companhia de Estivas

Concluindo peço permissão as illustres autoridades sanitarias para offerecer aos falsificadores da industria de vinhos de cajú e a quem mais interessar possa, as disposições de alguns artigos citados na minha denuncia que está sendo publicada.

Regulamento sanitario

Art. 85 da Lei n. 169 de 18 de Janeiro de 1890, diz :

Nas fabricas de licores, vinhos artificiaes, aguas mineraes, gorduras, comestiveis, conservas, alimentares e outros generos de igual natureza, a autoridade sanitaria fará visitas frequentes destinadas a verificar :

1.º Se as substancias empregadas no fabrico de taes generos são de má qualidade ;

2.º Se na composição do producto entra qualquer materia nociva a saude publica ;

3.ª Se nas ditas fabricas se usam rotulos falsos.

Serão considerados falsos, quanto as fabricas de vinhos, os rotulos que indicarem o producto sob a denominação usual de qualquer dos vinhos naturaes, não contiverem a declaração de—*artificial*.

Nas duas primeiras hypotheses a referida autoridade procederá do modo prescripto no art 84 impondo aos donos das fabricas as multas comminadas nos respectivos paragraphos ; e na terceira hypothese, communicará immediatamente o facto ao inspector geral ou aos inspectores dos Estados para os devidos effeitos.

Paragrapho unico :—As fabricas de que trata este art., submetterão a exame da inspectoria geral ou das inspectorias nos Estados, as formulas dos seus productos, as quaes depois de approvadas ficarão sob sigillo no archivo da repartição.

—

Codigo de Posturas Municipaes Lei n. 4, art. 2.º.

— E' prohibido :

§ 1.º Conservar nos armazens, tavernas, botequins, confeitarias, ou casas de venda para consummo, generos seccos ou liquidos corrompidos ou deteriorados ;

§ 3.º Aos infractores impôr-se-ha a multa de 20$000.

Art. 42. As pessoas que venderem generos alimenticios, solidos ou liquidos, estando falsificados ou corrompidos depois de verificado isto por exame sanitario, serão multados em 8$000 por cada genero falsificado ou corrompido e serão os generos lançados no mar ou enterrados.

Art 43 Ninguem poderá vender mel, leite, azeite, ou qualquer genero falsificado ; os infractores pagarão 6$000 de multa e o duplo nas reincidencias, além de soffrerem 5 dias de prisão correcional.

Recife, 18 de Setembro de 1893

José de Macedo.

Denuncia

José de Macedo ao publico e ás autoridades incumbidos de zelar pela saúde e bem estar de todos

Não posso, nem devo cruzar os braços diante das falsificações dos meus productos, diariamente alimentada por outros industriaes e membros da Companhia de Estiva, que levados pela ambição, por verem o desenvolvimento que tenho dado a industria de vinhos de Cajú, Abacaxi, Genipapo e outras fructas nacionaes, e devido á falta absoluta de conhecimentos e orientação industrial, procuram por meios reprovados fazerme a mais desleal e criminosa concorrencia, com prejuizo da industria que exploro, do commercio licito, da saude publica, etc. E' assim que, a Companhia de Estiva está vendendo em seu estabelecimento, bebidas falsificadas por Madeira & C., com a denominação de Vinho de Cajú, pois é, sabido, as fructas colhidas por Madeira & C., na safra passada, foram deitadas fóra por terem apodrecido. O que é mais indigno ainda, é que cavalheiros já bem collocados como os da Companhia de Estiva, precisem usar da denominação de Vinho de Cajú, para d'este modo locupletar-se com os creditos que tem alcançado os meus productos, que já são vantajosamente procurados.

E não sendo as bebidas falsificadas por Madeira & C., acceitas no commercio pela repugnancia do consumidor, apezar de serem revestidas de rotulos a imitação dos meus, procura a Companhia de Estiva, em sua triste tarefa de propagadora de bebidas falsificadas, impôr ao negociante acostumado a vender os productos de minha Fabrica, ditas bebidas, sob pena de pagarlhe mais caros outros artigos de que carece o negociante e que constituem monopolio da Companhia.

O negociante assim constrangido que fica na obrigação de pagar aquella beberagem pelo preço de Vinho de Cajú, vê-se na necessidade extrema, de usar da mesma fraude.

Dahi o descredito da Industria. Mas fiquem certos os falsificadores que, assim como tive a precisa força de vontade para levantar do desprezo em que se achava esta industria, que ainda ha pouco tempo parecia geralmente impossivel, terei tambem a precisa altivez e energia para protestar perante os Tribunaes e a opinião publica. Não se comprehenda que tenha eu a pretenção de ser o unico explorador da Industria de Vinhos de Cajú e outras fructas. Não.

Desejaria que outros industriaes soubessem extrahir das nossas fructas productos, dignos de serem apreciados no paiz e no estrangeiro, pois quanto maior fôr a perfeição do fabrico e o numero de exploradores, maior será a procura do producto.

Lamento que alguns cavalheiros da Companhia de Estiva com os quaes tenho mantido boas relações, se tenham prestado a proteger a causa dos falsificadores, obrigando-me a proceder contra elles.

A minha reclamação versa sobre o que fica dito e abaixo se vê das denuncias que acabo de apresentar aos Illms. Drs. inspector de hygiene do Estado e superintendente da hygiene municipal.

Eil-a :

Illm. Sr. Dr. Superintendente da Hygiene Municipal.

Diz José de Macedo, negociante e industrial, estabelecido com armazem de generos de estiva em grosso á rua da Madre de Deus n. 3 e 5 e com fabrica de vinhos, licores e doces de Cajú-Abacaxi e outras fructas nacionaes á rua do Visconde do Rio Branco outr'ora da Aurora n. 111, que acabando de verificar que Madeira & C., de cuja firma fazem parte Antonio José Madeira, Candido de Carvalho Neves, Antonio Francisco Loureiro, e a Companhia de Estiva, com deposito de bebidas á rua da Aurora n. 109 A e rua 1 de Dezembro em Olinda, estão criminosamente falsificando a industria de Vinho de Cajú, introduzindo n'este mercado e bem assim onde lhes consta serem procurados os productos da marca e fabrica do supplicante, bebidas falsificadas revestidas de rotulos com a denominação de Vinho de Cajú como se vê do exemplar junto, sob n. 1, vem fundado nos Arts. 84 e 85 do Reg. n 169 de 18 de Janeiro de 1890 e Arts. 41 a 44 da Lei n. 4 (Codigo das Posturas Municipaes), denunciar a V. S. das referidas falsificações, accrescentando que esses productos falsificados de Madeira & C., estão expostos á venda na Companhia de Estiva á travessa da Madre de Deus n. 13, na rua do Cordoniz n. 14 e muitas outras casas n'esta cidade.

O supplicante espera que V. S. zeloso e escrupuloso como é no desempenho de sua ardua e trabalhosa missão, procurará dar com a maxima urgencia as providencias necessarias afim de que sejam retirados do consummo taes productos nocivos a salubridade publica, não só porque não exprimem uma realidade e sim uma falsidade, como porque nem sequer os denunciados observaram o disposto no § unico do art. 85 do citado Reg. isto é, não submetteram a exame da Inspectoria de Hygiene deste Estado as formulas de seus productos como consta do documento sob n. 2 e ainda mais por affirmarem uma inexactidão consistente no uso de marca registrada quando pelo documento sob n. 3, se evidencia que nenhuma marca tem elles registrada na Junta Commercial.

Espera pois, o supplicante que V. S. procedendo aos exames devidos e verificada a verdade do que fica dito, se digne de fazer retirar do commercio taes productos impondo aos infractores todas as mais penas legaes, com o que prestará relevante serviço ao bem publico e com especialidade a verdadeira e licita industria de vinhos de fructas nacionaes, que nova como é, carece de toda perseverança e lealdade da parte dos productores e do commercio, bem como de todo rigor da parte das autoridades incumbidas de zelar pela saúde e bem estar de todos.

Recife, 24 de Agosto de 1893.

José de Macedo.

Denuncia

Ao publico e ao commercio desta praça

Cumprindo a promessa que fizemos vimos hoje dar publicidade aos documentos abaixo transcriptos, pela analyse, dos quaes o respeitavel publico e o commercio honesto desta praça, julgue do procedimento da denuncia do nosso incorrecto competidor o Sr. José de Macedo, a quem aliás nunca procuramos offender, quer particularmente, quer commercialmente.

Recife, 16 de Setembro de 1893.

Madeira & C.

—

« Certifico em cumprimento do despacho exarado na petição, que fica archivada nesta repartição, de Madeira & C., que é do theor seguinte, o que pedem os referidos senhores na mencionada petição.

« Examinei os productos apresentados pelos Srs. Madeira & C., constantes das formulas juntas, que são : Vinho de Cajú, Vinho de Genipapo e massa de tomates. Os dous vinhos apresentam uma coloração vinhosa escura de cheiro e gosto lembrando os fructos que lhe deram origem mais um pouco alcoolisados.

Estão de accordo com as formulas apresentadas.

Os fabricantes, porém, devem diminuir a quantidade de alcool que empregam, pois, taes como se acham confeccionados, perdem alguma cousa de seu valor intrinseco. uma vez que bebidas deste genero devem ser apreciadas não pela sua riqueza alcoolica, mais pela maior quantidade dos principios immediatos extrahidos de fructos com os quaes são preparados. Pondo de parte esta observação que facilmente se póde pôr em pratica, esses productos estão no seu todo bem acabados.

A massa de tomate está bem preparada e conservada, não contendo nehuma substancia prejudicial a saude publica, pelo que todos esses productos podem ser approvados pela Inspectoria de Hygiene observando-se a recommendação feita.

Recife, 9 de Setembro de 1893.

(Assignado)=Dr. Martins Costa.

Inspectoria de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco 16 de Setembro de 1893.

(Assignado) —O secretario, José Guilherme da Silva Duarte. »

Nós abaixo assignados negociantes n'esta praça, declaramos a bem da verdade, que temos comprado aos Srs. Madeira & C., vinhos de caju e genipapos de sua marca, e que tem s vendido em nossos estabelecimentos com facil acceitação dos consumidores que os preferem a outros vinhos de iguaes fructos preparados por outros fabricantes.

Recife, 31 de Agosto de 1893.

Lopes Albeiro & C.
João Fernandes de Almeida.
Figueiredo Costa & C.
Castro Lemos & C.
Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Costa Lima & C.
Ferreira Rodrigues & C.
Pereira Ferreira & C.
J. C. Vasconcellos & C.
Lopes & Araujo
Lopes Magalhães & C.
Soares Neves & C.
Antonio Marques & C.
Costa & C.
José Rodrigues & C.
Manoel Soares de Figueiredo.
José T. Carreiro.
Vieira & Silva.
Gomes Augusto Gajo Miranda & C.
Manoel Pereira da Silva & C.

—

NOTA—Devemos scientificar ao publico, que ainda não concluimos convenientemente a montagem da nossa grande fabrica, na comarca de Olinda. Estamos trabalhando afim de em breve tempo fazermos a inauguração official e n'esta occasião se poderá verdadeiramente avaliar do nosso emprehendimento.

Sangue pela bocca

Ao descobridor do Peitoral de Cambará, escreveu um negociante do Cerro Pellado, muito conhecido em Pelotas :

« Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse pertinaz com escarros de sangue, com caracter de uma molestia pulmonar, e depois de todo o mundo aqui julgarme perdido, resolvi tomar o seu grande remedio, Peitoral de Cambará, e logo a tosse foi declinando e deixando de deitar mais sangue, as forças foram-se revigorando e hoje, graças a Deus, acho-me completamente curado.

Póde fazer o uso que quizer d'esta minha declaração e creia-me, etc., etc.

Antonio Luiz de Oliveira. »

A firma está reconhecida.)

—

E' o unico agente a Companhia de Drogas

MOLESTIAS DO ESTOMAGO. « Vinho Chassaing »

Attenção

Atesto que tendo soffrido rapidamente de uma dôr fortissima na perna, sem allivio algum durante muitos dias, uzei as poderosas pilulas anti dyspepticas do Dr. Heinzelmann, as quaes debelaram instantaneamente este terrivel mal.

O presente attestado poderá ser publicado para fins convenientes.

Recife 28 de Maio de 1893.

Rua do Caldereiro n. 14.—João Constantino Gonçalves da Silva.

Vidro 2$000 duzia 20$000 1/2 duzia 10$000

Vende-se em todas as pharmacias

DEPOSITO GERAL

Pharmacia Maranhão

RUA MARCILIO DIAS N. 135

Empreza de banhos de mar sobre os Arrecifes desta cidade

Carlos José de Medeiros, gerente e proprietario desta empreza, faz sciente ao publico que do dia 16 do corrente até segundo aviso vigorará a tabella infra : bem como na mesma data estreará uma nova elegante e commodissima embarcação que fará o trajecto no mesmo limitado tempo que fazem os escaleres ordinarios, accrescendo que esta offerece toda sorte de garantia aos Srs. passageiros, que receiam o jogo do mar, qual nenhum risco importa, e para prova haja em vista o já não curto espaço de annos que esta empreza funcciona servindo-se de pequenas embarcações para transporte do consideravel numero de pessoas, que o frequentam e louvado Deus até o presente não registramos um só desastre !

Outro sim pedimos a todos que se destinarem fazer uso dos banhos naquelle estabelecimento o indispensavel cuidado de estamparem seus nomes nas pessas de que se compõem suas toilettes inclusivel o calçado sob pena do estabelecimento não tomar o encargo de guardal-as.

Recife, 14 de Setembro de 1893.

Empreza de banhos de mar

Do dia 16 do corrente até segundo aviso vigorará a seguinte tabella :

CAES 22 DE NOVEMBRO A' CASA DE BANHOS

Manhã		Tarde	
IDA	VOLTA	IDA	VOLTA
4.20	4 40	1.00*	2.00*
4.40	5.00	2.40*	3.00*
5.00	5. 0	4.00	4.30
5.20	5.40	4.30	5.00
5.40	6.00	5.00	5.30
6.00	6.20	5.30	6 00
6.25	6.45	6.00	6.30
6.45	7.20	7.00*	7.20*
7.05	7 40	9.00*	9.30*
7.25	8 00	11.00*	....
8.00	8.30	.....	....
8.20	9.00	.....	....
9.00	9.30	.....	....
10.00*	10.30*	.....	....
11.00*	11.30*	.....	....
12.00*	12.30*	.....	....

* Este signal indica que estas viagens são especiaes para os Srs. hospedes.

Arrecifes, 14 de Setembro de 1893.

C. José de Medeiros.

Ha 19 annos

Foi em 1874 que se fez uma grande descoberta no Estado do Rio Grande do Sul.

Ninguem, a principio, lhe deu importancia ; ninguem conhecia o seu valor...

Foi-se, porém, vulgarisando de pouco a pouco, e hoje não ha, em toda a America do Sul, quem desconheça as virtudes do grande remedio para as molestias dos orgãos respiratorios, o precioso, o sempre efficaz Peitoral de Cambará, de

J. Alvares de Souza Soares.

E' o unico agente a Companhia de Drogas

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 20 de Setembro de 1893.

Não houve cotação.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
Augusto P. de Lemos

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram com a taxa de 10 5/8 sobre Londres a 90 dias, pelo meio dia baixaram a taxa para 10 1/2 effectuando-se negocios limitados.

Em papel particular realisaram se negocios de manhã a 10 3/4 e mais tarde a 10 5/8.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Os bancos funccionaram, porém, não vieram noticias.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Cristalisado	$	a	5$300
Usinas por 15 kilos	$	a	5$500
Branco idem idem	4$600	a	5$000
Sumenos, idem idem	4$200	á	4$400
Mascavado idem idem	3$200	a	3$400
Bruto idem idem	2$800	a	3$000
Bruto melado	2$500	a	2$700
Retame idem idem			Sem cotação

Algodão

O mercado muito firme.

Alcool

Por pipa de 480 litros 290$000 venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 170$000 venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kil a $750 réis nominal.

Verdes a 400 réis nominal.

Mel

Não ha no mercado.

Borracha

Cota-se a 22$000 por 15 kilos

Carnauba

Cota-se de 10$ a 17$000 por 15 kilos nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO
Mez de Setembro

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 18	3715	975
Vapores	1 a 19		985
Animaes	1 a 18	358	1518
Estrada de Ferro Central	1 a 18	197	485
Idem de S. Francisco	1 a 18	6633	1535
Idem de Limoeiro	1 a 17	8319	3214
Somma		19222	8712

Importação

Vapor francez «Corrientes». entrado do Havre e Lisboa, em 18 e consignado a A. Labille.

Carga do Havre

Amostras 9 volumes a diversos.

Agua distillada 1 caixa a Farias Sobrinho e comp.

Batatas 100 caixas ao consignatario, 50 a Lopes Albeiro e comp.

Cognac 1 caixa a Abrantes e comp.

Cachimbos 2 caixas a Francisco Lauria e comp.

Corôas mortuarias 2 caixas a C. Fernandes e comp.

Couros 1 caixa a Ramos Geppert e comp., 1 a Ferreira Barbosa e comp., 1 a Braga & Sá.

Chapeos 1 caixão a A. Fernandes e comp., 1 a Samarcos e comp., 4 a Adolpho & Ferrão.

Chocolate 1 caixa a Abrantes e comp.

Calçados 1 caixão a Thomaz de Carvalho e comp., 2 a Albino Cruz e comp.

Drogas 2 caixas a J. Campos e comp., 13 a H. Rouquayrol, 6 a Faria Sobrinho e comp., 2 a Francisco M. da Silva e comp.

Ferragens 19 volumes ao capitão do porto, 2 a Albino Silva e comp., 2 a ordem, 3 a Ferreira Barbosa e comp., 2 a Oliveira Bastos e comp.

Gomma lacca 8 caixas a Companhia de Chapéos.

Instrumentos de musica 1 caixa a Préalle e comp.

Fitas 1 caixa a Manoel Collaço e comp.

Joias 4 caixas a E. Goetschel.

Lunetas 1 caixa a A. P. do Rego.

Manteiga 25 barris e 50 meios ditos a Domingos Ferreira da Silva e comp., 20 e 20 a Figueiredo Costa e comp., 20 e 30 ao consignatario 30 e 40 a Castro Lemos e comp, 30 e 40 a Gonçalves Rosa & Fernandes, 65 e 75 a ordem, 20 e 30 a Josquim Ferreira de Carvalho e comp., 80 e 90 a João Fernandes de Almeida, 10 e 15 a B. Magalhães e comp., 15 e 30 a Costa & Rocha, 15 e 30 a Costa & Rocha, 15 e 30 a Fraga & Rocha e comp., 30 e 60 a Companhia de Estiva, 10 e 20 a Lopes Alheiro e comp., 13 caixas a J. J. Alves e comp.

Mercadorias 1 caixa a J. C. de Albuquerque Mello, 3 á R. de Drusina e comp. 2 a E. Samico, 3 a Guimarães Cardoso e comp., 1 a Soares e comp., 1 a Adolpho & Ferrão, 1 a irmã Salvignal, 1 a irmã Chouuroche, 3 a Santa Casa de Misericordia, 5 a Francisco Lauria e comp., 4 a Guimarães Lima e comp., 2 a R. M. da Costa e comp., 1 a Villela e comp., 7 a Guimarães Bastos e comp., 3 a M. J. Ribeiro, 2 a Manoel Collaço e comp., 6 a G. de Mattos & Irmãos, 2 a A. F. Ramos e comp.

Materiaes para assucar 12 volumes a E. Dolé.

Objectos para chapéos de sol 1 caixa a Leite Bastos e comp., 1 a Tavares & Freire.

Perfumaria 1 caixa a Nunes Fonseca e comp.

Pelles 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a Gerard.

Papel 1 caixa a J. C. de Albuquerque Mello.

Queijos 10 caixas e 1 fardo a J. J. Alves e comp., 2 tinas a Dias Fernandes e comp.

Salame 1 caixa a Abrantes e comp.

Sardinhas 5 caixas a Dias Fernandes e comp.

Relogios 1 caixa a J. N. da Fonseca.

Rolhas 4 fardos a Faria Sobrinho e comp.

Roupa 2 caixas a C. Villela, 1 a Villela e comp.

Tecidos 3 caixas a F. de Asevedo e comp., 3 a R. de Carvalho e comp., 7 a Bernet e comp., 1 a L. Maia e comp., 6 a Affonso Maia e comp., 3 a Gurgel do Amaral, 5 a F. de Asevedo e comp., 3 a ordem, 1 a Moreira Oliveira e comp., 1 a C. Lopes e comp., 11 a Machado & Pereira, 1 a F. R da Silva e comp., 3 a Olinto Jardim e comp., 2 a Alves de Britto e comp.

Tinta 1 caixa a F. P. Bolitreau.

Vellas 5 caixas a Figueiredo Costa e comp., 10 a Companhia de Estiva.

Vidros 3 volumes ao capitão do porto, 2 a ordem.

Carga de Lisboa

Azeite 1 caixa a M. Garcia, 30 a E. M. de Barros, 6 barris a J. da Silva Pereira Lisboa.

Amendoas 1 barrica a J. J. Alves e comp.

Alfazema 6 saccos a B. Magalhães e comp.

Alhos 7 canastras a ordem, 10 a R. de Oliveira Maia, 10 a Mendes Lima e comp. 60 a Guedes de Araujo & Filhos.

Alpiste 30 saccos a Figueiredo Costa e comp.

Bagas 1 caixa a G. de Araujo & Filhos.

Batatas 80 caixas a G. de Araujo & Filhos, 50 a Gonçalves Rosa & Fernandes, 20 a J. J. Alves e comp.

Cal 200 barricas a Guimarães & Valente.

Cera 6 barricas a C. Fernandes e comp.

Cebolas 15 caixas a G. de Araujo & Filhos, 25 a Guimarães & Valente, 10 a J. J. Alves e comp, 50 a ordem.

Conservas 160 caixas a ordem.

Cominhos 10 saccos a Figueredo Costa e comp.

Feijão 20 saccos a Guedes de Araujo & Filhos, 20 a Mendes Lima e comp.

Ferragens 10 caixas a Vianna Castro e comp, 9 a Albino Silva e comp.

Fructas 14 caixas a M. Pinto & Rodrigues.

Ervadoce 10 saccos a Figueiredo Costa e comp.

Massa de tomate 25 caixas a Dias Fernandes e comp.

Maçães 25 caixas a J. da Silva Pereira Lisboa, 30 a Companhia de Estiva.

Palitos 7 caixões a G. de Araujo & Filhos.

Pimenta 5 saccos a E. M. de Barros.

Rolhas 3 fardos a Guedes de Araujo & Filhos.

Rosarios 1 caixa a Albino Silva e comp.

Uvas 500 caixas a Companhia de Estiva.

Vinho 6 pipas e 70 barris a Coimbra Guimarães & Sobrinho, 20 a ordem, 3 a M. Garcia, 2 a Mas Drochles. 12 a Lopes Alheiro e comp, 40 a Ferreira Rodrigues e comp. 200 e 50 caixas a Companhia de Estiva.

—

Exportação

RECIFE, 19 DE SETEMBRO DE 1893

Para o exterior.

— No vapor inglez «Architect», para Liverpool, carregaram :

F. Lemos & C., 700 saccos com caroços de algodão com 33,159 kilos.

A. P. Galvão, 1 caixa com 1.500 charutos.

— No lúgar inglez «Emma L. Shaw», para Estados-Unidos, carregou :

A. Xavier, 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor francez «Corrientes», para Rio de Janeiro, carregou :

P. de Oliveira Maia, 20 pipas alcool com 9,400 litros.

Para Santos, carregaram :

P. de Oliveira Maia, 10 pipas alcool com 4,700 litros.

E. C. Beltrão & Irmão, 40 pipas e 400 barris aguardente com 56.400 litros.

Companhia de Estiva, 20 pipas com alcool 9,400 litros.

S. Guimarães & C., 10 pipas com aguardente pesando 4,650 litros, 20 ditas com alcool pesando 9.300 litros, 36 saccos com milho pesando 2.160 kilos e 500 ditos com 30,000 kilos de assucar branco.

Pohlman & C., 600 saccos com 36,000 kilos de assucar mascavado.

M. S. Maia, 200 barris aguardente com... 18,800 litros e 20 pipas alcool com 9,400 litros.

J. J. Moreira, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional «Cometa», para Rio Grande do Sul, carregaram :

P. Carneiro & C., 520 saccos com 45,000 kilos de assucar branco.

— No hiate «Neptuno», para Natal, carregaram :

E. C. Beltrão & Irmão, 40 saccos com 2,200 kilos de assucar refinado.

— No hiate nacional «Deus te Salve», para Aracaty, carregou :

Ildefonso Fernandes, 12 barricas com 280 kilos de assucar refinado. 1 dita com 105 ditos de dito branco e 10 saccos com milho pesando 500 kilos.

—

Rendimentos publicos

DE SETEMBRO DE 1893

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 19	1,022.039$022	
Idem de 20	61:341$031	
		1,083 380$053
Renda do Estado :		
Do dia 1 a 19	59:020$284	
Idem de 20	5:392$454	
		64:412$738
Somma total		1,147:792$791

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 20 de Setembro de 1893.

O chefe da secção,
Manoel Antonino de C. Aranha.
O thesoureiro,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 19	59:9 84$129
Idem de 20	3:945$526
	63:933$655

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 19	41:273$476
Idem de 20	536$560
	41 810$036

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 18 de Setembro foi o seguinte :

Entraram :

44 bois pesando 7,286 kilos.	
405 kilos de peixe a 20 rs.	8$100
2 compart. com mariscos a 100 rs.	$200
5 ditos com camarões a 100 rs.	$500
30 columnas a 600 rs.	18$000
2 cargas com gallinhas a 500 rs.	1$000
3 casuais com gallinhas a 300 rs.	$900
5 cargas com batatas a 300 rs.	1$500
1 carga com cebolinhos a 300 rs.	$300
6 cargas com gerimus a 300 rs.	1$800
2 carga com laranjas a 300 rs.	$600
4 cargas com fructas a 300 rs.	1$200
15 cargas com milho secco a 200 rs.	3$000
5 cargas com feijão a 200 rs.	1$000
30 cargas com farinha a 200 rs.	6$000
59 lugares a 200 rs.	11$800
12 suinos a 200 rs.	2$400
11 comp. com suineiros a 1$	11.000
7 comp. com suineiros a 700 rs.	4$900
10 comp. com fressuras a 600 rs.	6$000
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
51 comp. com fazendas a 600 rs.	30$600
53 comp. com verduras a 300 rs.	15$900
81 comp. com farinha a 400 rs.	32$400
50 comp. com talhos a 2$	100$000
	282$900
Rendimentos do dia 1 a 17	4.812$600
	5.095$500

Preços do dia :

Carne verde de 240 a 640 rs. o kilo.
Suinos de 800 a 900 idem.
Carneiro de 900 a 1$ idem.
Farinha de 320 a 500 rs. a cuia.
Milho de 400 a 500 rs. a cuia.
Feijão de 1$600 a 2$ a cuia.

—

Movimento do porto

Navios entrados no dia 20

Mossorò — 8 dias, hiate nacional «Bom Jesus» de 60 toneladas, mestre Manoel F de Mello, equipagem 6, carga sal a Manoel Joaquim Pessoa.

Macáo—8 dias, hiate nacional «Deus te Guarde» de 90 toneladas, mestre José Antonio de Moura, equipagem 6, carga varios generos, a Bartholomeu Lourenço.

Rio de Janeiro e escala — 8 dias, vapor belga «Wordsworth» de 2570 toneladas, commandante Edward Hairby, equipagem 52, carga varios generos, a Blackburn Needham & C.

New-York e escala—26 dias, vapor inglez «Cearense» de 889 toneladas, commandante A. M. Kenzie, equipagem 30, carga varios generos, a Johnston Pater & C.

Bahia—7 dias, barca sueca «Bore» de 332 toneladas, capitão A. Norberg, equipagem 11, em lastro a A. D. Dallas.

Porto—39 dias, barca portugueza «Claudina» de 387 toneladas, capitão B. A. Soares, equipagem 12 carga varios generos, a Amorim Irmãos & C.

Sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor francez «Corrientes», commandante E. Launay, carga varios generos.

New-York e escala—Vapor belga «Wordsworth» commandante Eduard Hairby, carga varios generos.

Fernando de Noronha — Vapor nacional «Jaboatão» commandante João da Silva Pereira, carga varios generos.

Rio Grande do Norte—Lúgar inglez «L. M. Smith», capitão B. K. Perfry, em lastro.

—

Navios esperados

Do Rio de Janeiro
Barca portugueza «Tentadora».
De Pelotas
Patacho allemão «Antina».
Patacho nacional «Social».
Patacho norueguense «Einar».
Patacho allemão «Anton».
Lugar nacional «Albert».
Lugar hollandez «Werblust».
Patacho allemão «Bonito»
Patacho allemão «Adelheid».
Patacho sueco «Hilma».
Lugar inglez «New Day».
Lugar norueguense «Chance».
Lugar inglez «Brunette».
Lugar inglez «C. Thorem».
Patacho sueco «Hilona».
Patacho norueguense «Sverdrup».
Patacho hollandez «Stella Maria».
Patacho allemão «Marie Von Oldenford»,
Lugar norueguense «Lilie».
De Swansea
Barca ingleza «Starry».
De Cardiff
Barca norueguense «Hjarl».
Barca norueguense «Carme».
Barca norueguense «Vidona».
Barca norueguense «Saluste».
Lugar inglez «Dora».
Barca norueguense «Kragero».
Barca norueguense «Gier».
De Liverpool
Barca norueguense «Fanny».
De Hamburgo
Brigue allemão «Senora Quitara».
De Londres
Lugar inglez «Harnet».
De Elizabeth
Brigue norueguense «Westa».

Vapores a entrar

Mez de Setembro

Europa	«Malange»	21
Norte	«Manaos»	21
Sul	«Loanda»	22
Norte	«S. Salvador»	25
Europa	«Cintra»	24
Europa	«Trent»	24
Europa	«Catania»	25
Europa	«Canarias»	26
Sul	«Tamar»	26
Sul	«Maranhão»	30

Vapores a sahir

Mez de Setembro

Sul	«Malange»	21	as	2 h.
Sul	«Corrientes»	21	as	3 h.
Sul	«Manaus»	21	as	4 h.
Europa	«Loanda»	23	ás	3 h.
Sul	«Trent»	24	ás	2 h.
Sul	«S. Salvador»	25	as	4 h.
Europa	«Cintra»	25	as	4 h
Europa	«Tamar»	26	as	12 h.
Sul	«Canarias»	28	as	5 h.
Sul	«Maranhão»	30	as	5 h.

Vasco da Gama Lobo

Setimo dia

Emilia de Barros Lobo, seus filhos e genro agradecem aos seus parentes e mais pessoas que se dignaram de acompanhar a sua ultima morada o corpo de seu idolatrado esposo, pai e sogro Vasco da Gama Lobo; e pelo presente convidam-os para assistir as missas que mandam celebrar quinta-feira 21 do corrente na Matriz de Santo Antonio ás 8 horas da manhã. Agradece de novo o comparecimento de todos a esse acto de religião.

A coqueluche

Cura efficaz e economica

Nesta tosse convulsa e contagiosa, tão afflictiva, o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, que é de um gosto agradabilissimo, empregado ás colheres (das de chá), de 3 em 3 horas, tem a vantagem de não só ser appetecido pelo doentinho, como de curar com rapidez. Não ha outro remedio tão vantajoso para a coqueluche!

Além de uma alimentação leve e nutritiva, a criança deverá passear ao ar livre, não tendo febre e a atmosphera não estando variavel e humida.

—

E' o unico agente neste Estado a Companhia de Drogas.

Estou salvo!!

Attesto que soffrendo á bastante tempo de uma dyspepsia atroz que me impossibilitara o trabalho, aconselhado por diversos amigos para usar as pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann, fiquei radicalmente bom.

Recife, 2 de Maio de 1893.

Rua Marcilio Dias n. 28.

Custodio Pereira de Amares.

—

Vidro 2$000. Duzia 20$000. Meia duzia 10$000.

Vende-se em todas as pharmacias.

Deposito geral

PHARMACIA MARANHÃO

Rua Marcilio Dias n. 135

Paranaguá

O honrado cidadão Sr. Joaquim Soares Gomes, vice consul de Portugal, França e Inglaterra, em Paranaguá, tratando de cura de uma bronchite de mau caracter, em sua esposa, diz o seguinte:

«... Minha mulher acha-se perfeitamente restabelecida de sua grave enfermidade, com o uso de quatro vidros de Peitoral de Cambará, tendo antes experimentado sempre inutilmente, talvez cincoenta remedios diversos.

Joaquim Soares Gomes »

(A firma está reconhecida.)

—

E' o unico agente a Companhia de Drogas.

Não merece duvida

Attesto que soffrendo a 7 annos do estomago, intestino, baço, figado e rins sem que até hoje encontrasse remedio que podesse curar-me, fui aconselhado por um amigo para fazer uso das pilulas anti dyspepticas e ferruginosas do Dr. Heinzemann, o que accedendo resultou que durante dous meses de uso d'este maravilhoso remedio consegui ficar curado radicalmente.

Este attestado que sirva de exemplo a todos que soffrem do mesmo mal. Como penhor e eterna gratidão passo o presente attestado que me assigno.

[illegible] 23 de [illegible] de 1893.

Rua Marcilio Dias n. 81,

João Bernardo Lanatt.

(Vidro 2$, duzia 20$, 1/2 duzia 10$

Vende se em todas Pharmacias

DEPOSITO GERAL

Pharmacia Maranhão.—Rua Marcilio Dias n. 135

MATHEMATICAS ELEMENTARES
E
ESCRIPTURAÇÃO MERCANTIL

Venancio Labatut tem conseguido os melhores resultados com applicação do methodo intuitivo que adopta no ensino de escripturação mercantil, sendo que em menos de 30 lições tem preparado theorica e praticamente, pessoas que eram completamente estranhas ás transacções commerciaes.

Continúa a leccionar as materias acima, á rua Duque de Caxias n. 72, 1º andar.

ESCRIPTORIO COMMERCIAL

72—RUA DUQUE DE CAXIAS—72

1.º ANDAR

Venancio Labatut & C.

Endereço telegraphico

LABATUT

NUMERO DO TELEPHONE

144

Esta casa de commissões, já bem conhecida, chama attenção do publico e especialmente dos senhores agricultores para as boas vantagens que offerece em suas transacções, como sejam:

Recebimento de assucar, hypothecas, liquidações e qualquer negocio neste ou em outro Estado.

Elixir ante-febril Cardoso
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancia como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tomentações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muito attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é acresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como largamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é esta composição tão simples que não ha receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que deverem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 15 gottas.

De 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 3.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duques de Caxias n. 83.

Pharmacia Ribeiro á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade do Victoria

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua do Rosario Estreita n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

Victoria Essence

O MAIS BELLO PERFUME inglez acaba de receber a

Livraria Contemporanea

EDITAES

Alfandega de Pernambuco
(Praso de 30 dias)

EDITAL N. 22

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que no dia 28 de Setembro vindouro, serão vendidas á porta desta Repartição em hasta publica, isentas de direitos, as mercadorias abaixo transcriptas que não forem despachadas por seus donos ou consignatarios no praso da lei; aos quaes, aliás, fica marcado o praso de 30 dias a contar desta data, para as retirarem, sob pena de, realisada a venda não se attender mais a reclamação alguma.

As mercadorias serão expostas ao exame dos interessados e o arrematante será obrigado a entrar com o preço da arrematação no praso de 48 horas.

Armazem n. 2

Marca E. M. M. Um engradado n. 7175, entrado em 19 de Dezembro de 1892, vindo do Havre no vapor francez «Colombia», consignado a Moura Borges & C., contendo tres tubos de ferro não galvanisado, pesando 25 kilos.

Idem, Idem. Um cesto n. 7178, idem, idem, idem, contendo connexões ou juntas de ferro para tubos não galvanisados, pesando 143 kilos.

Idem, idem. Uma caixa n. 7176 idem, idem, contendo vinte tubos de cobre, pesando 400 kilos.

Idem, idem. Uma dita n. 7177, idem, idem, contendo onze tubos de cobre pesando 388 kilos.

Idem, idem. Uma caixa n. 7179, idem, idem, contendo quatro tubos de cobre, pesando 3 kilos.

Idem, idem. Seis tubos ns. 7169 a 7174, de ferro não galvanisado, pesando 72 kilos.

Armazem n. 5

Marca B. H. e P. embaixo. Uma caixa n. 1307, entrada em 26 de Dezembro de 1892, vinda de Liverpool no vapor inglez «Mariner», consignado a ordem, contendo obras de ferro batido, pesando 114 kilos e 36 kilos, peso liquido de parafusos de ferro de mais de 10 millimetros.

Idem, idem. Uma dita n. 7308, idem, idem, contendo obras de ferro, pesando 200 kilos e 46 kilos, peso liquido de parafusos de ferro até 10 millimetros.

Idem idem. Uma dita n. 7301, entrada a 27 do dito mez e anno no dito vapor, a mesma consignação, contendo vidros para vidraças, lisos, pesando 47 kilos.

Marca L. B. & C. Uma dita n. 4, idem, idem, contendo tecidos de seda, não especificado com toda a trama de algodão, pesando 42 kilos.

Alfandega de Pernambuco, 26 de Agosto de 1893.

O Inspector,

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

—

1.ª Secção. Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 5 de Setembro de 1893.

Por esta Secretaria se faz publico, em satisfação á requisição do Sr. Coronel Commandante interino da Brigada Policial da Capital Federal, que, na séde do commando do 2.º districto militar e na questura policial acceitam-se como voluntarios com destino aquella brigada os cidadãos que, mediante as vantagens e os onus abaixo especificados, se quizerem engajar como praças d'aquelle corpo militar.

O secretario,

João Augusto Ferreira Lima.

Regulamento da Brigada Policial da Capital Federal

Art. 15. O quadro dos regimentos será preenchido por alistamento voluntario e sob as condições seguintes:

1ª) Engajamento por tres annos.

2.ª) Ser cidadão brasileiro ou estrangeiro maior de 18 e menor de 45 annos; com a precisa robustez verificada em inspecção de saude, provada moralidade, sendo os estrangeiros até um terço do pessoal effectivo e se fallarem regularmente a lingua portugueza.

Art. 16 Em igualdade de condições, serão preferidas as ex-praças do exercito, armada e corpo de bombeiros, que tiverem servido com bom comportamento provado pela certidão de assentamentos ou attestado de pessoa idonea, dando se preferencia aos individuos que souberem ler e escrever.

Art. 17. Os nacionaes menores de 21 annos de idade deverão exhibir licença de seus pais ou tutores e os estrangeiros dos consules respectivos.

Art 18. As praças que tiverem procedido bem poderão ser reengajadas, mediante requerimento e depois de novamente verificada a sua robustez em inspecção de saude.

Art. 19. As praças que terminado o seu engajamento não quizerem reengajar se, serão excluidas depois de quites com a Fazenda Nacional e entregarem em bom estado o armamento e mais objectos a seu cargo, passando-se-lhes um attestado de comportamento, que será assignado pelo commandante do respectivo regimento e rubricado pelo da brigada.

Art. 20. As praças do exercito e da armada que tenham servido seis annos com bom comportamento e se alistarem na brigada, serão tambem consideradas reengajadas, percebendo as respectivas vantagens.

Art. 21. Não se contará no tempo de serviço ás praças:

§ 1.º O de prisão por crimes; a que porém, for absolvida em processo contará todo o tempo da prisão soffrida.

§ 2.º O de prisão por transgressões disciplinares, maior de 30 dias dentro de tres annos.

§ 3.º O tempo anterior á deserção; os indultados, perdoados e amnistiados, porém, só perderão o tempo que estiverem desertados e o da prisão que tiverem soffrido.

§ 4.º O de faltas ao quartel.

5.º O de licenças para tratar de interesses particulares ou de saude, sem ser por inspecção.

§ 6.º O de molestias no hospital ou de licenças por inspecção de saude excedente de 30 dias em todo o periodo do engajamento, salvo quando for a molestia adquirida em acto de serviço.

Art. 22. A praça que tiver servido por espaço de seis annos na brigada sem soffrer pena por effeito de sentença ficará isempta do alistamento militar, sendo somente obrigada a fazer parte da reserva na forma da lei que vigorar e n'este caso se lhe passará escusa, assignada pelo commandante do respectivo regimento e rubricada pelo da brigada.

Art. 23. Os vencimentos dos officiaes e praças serão os especificados na tabella annexa a este Regulamento.

Art. 24. Estes vencimentos serão pagos mensalmente, aos officiaes, por meio de folhas assignadas e attestadas, a dos officiaes do estado maior pelo commandante da brigada e as dos officiaes dos regimentos pelos respectivos commandantes, rubricadas tambem pelo da brigada, e as praças de pret á vista de relações de mostra das companhias e esquadrões, assignadas pelos competentes commandantes, com o visto dos respectivos majores fiscaes, que responderá pela exactidão arithmetica, alterações e quaesquer observações que possam influir nos vencimentos, sendo as mesmas relações acompanhadas de recapitulações.

Art. 25. O official doente em seu quartel ou com licença para tratar de saude, por inspecção, só receberá a gratificação de exercicio; e o que estiver no goso de licença para tratar de interesses particulares ou de saude, sem inspecção, perceberá soldo simples, desde que a licença exceda de trinta dias.

Art. 26. O official preso para sentenciar perceberá soldo e metade da etapa e o sentenciado apenas o soldo; no primeiro caso, sendo absolvido, receberá todos os vencimentos de que houver sido privado por effeito da prisão.

Art. 27. As praças e officiaes em serviço fóra do districto federal terão direito a uma gratificação de 300 réis diarios as praças; 2$000 os officiaes subalternos e capitães; 3$000 os officiaes superiores; e 5$000 o commandante da brigada; sendo estas gratificações tiradas nas relações de mostra para as praças e nas folhas de vencimentos para os officiaes.

Art. 33. O soldo e gratificação vencidos até o dia da auzencia pelas praças que desertarem reverterão á caixa da brigada.

Art. 75. No pontual cumprimento das ordens que receber dos seus superiores se resumem os deveres geraes do soldado, achando se sempre prompto á hora e no local que lhe fôr determinado procurando familiarisar se com os habitos militares e ter conhecimento de suas attribuições, expressas neste regulamento e ordens concernentes ao serviço.

Art. 261. Os officiaes e praças que baixarem ao hospital em consequencia de desastre ou ferimentos recebidos em acto de serviço contribuirão somente com a importancia da etapa.

Art. 271. A reforma dos officiaes e praças da brigada policial será regulada pela legislação do exercito que vigorará ao tempo da reforma.

Art. 272. Si o serviço de que trata o art. 268 fôr prestado por praça de pret esta terá direito ás recompensas mencionadas no citado artigo dispensa de serviço com todos os vencimentos até 15 dias e gratificações de 10$000 a 50$000, a juizo do commandante da brigada.

Art. 273 As praças que se inutilisarem em qualquer acto de serviço serão reformadas, mediante inspecção de saude, e perceberão o soldo do posto que tiverem naquelle acto, seja qual fôr o tempo de sua praça.

Art. 280. Qualquer tempo de serviço prestado no extincto corpo militar de policia ou na brigada será levado em conta na antiguidade de posto, em promoção de igual data, e computado para os effeitos legaes.

Art. 291. Todas as praças que se alistarem nos regimentos da brigada, farão promessa de regular sua conducta pelos preceitos da moral, respeitar seus superiores hierarchicos, e cumprir fielmente suas ordens, dedicar se ao serviço que lhes é proprio, votar se inteiramente ao serviço da patria, defender suas instituições, integridade e honra; e só terão baixa por conclusão de tempo de serviço, incapacidade physica ou apresentando substituto idoneo, depois de ter servido pelo menos metade do tempo de seu contracto de engajamento.

Art. 292. O substituto fica obrigado a completar o tempo do substituido e o que, terminado o praso da substituição, continuar a servir, perceberá as vantagens de praça reengajada, si houver servido mais de metade do tempo do engajamento.

Praças de pret

Vencimento diario

Sargento ajudante ou quartel mestre	2$600
1º sargento	2$100
2º sargento	2$300
Forriel	2$100
Cabo de esquadra	2$100
Soldado	2$000
Mestre da banda de musica	2$400
Contra mestre	2$300
Musico	2$000
Clarim ou corneteiro-mór	2$400
Clarim ou corneteiro	2$000
Mestre de correeiro	2$100
Mestre de ferradores	2$100
Armeiro	2$100
Correeiro	2$000
Ferrador	2$000

A etapa das praças de pret será fixada semestralmente pelo Ministerio da Justiça, á vista dos preços por que forem contractados os generos alimenticios.

—

Secção. Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 12 de Setembro de 1893.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico, para os devidos effeitos, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso os officios de 1º tabellião e escrivão do civel, orphãos da provedoria e de residuos e 2º tabellião e escrivão do civel e execuções civis e de escrivão privativo do jury e execuções criminaes do municipio de S. José do Egypto.

O secretario,

João Augusto Ferreira Lima.

t—

O Dr Francisco Botelho de Andrade, juiz de direito do municipio de Afogados de Ingazeira, com jurisdicção extensiva ao de São José do Egypto, do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que com o praso de 30 dias, a contar desta data, está aberto o concurso para o provimento dos officios de primeiro tabellião e escrivão do civel, orphãos da provedoria e de residuos, de segundo tabellião e escrivão do civel e execuções civeis e de escrivão privativo do jury e execuções criminaes, do municipio de São José do Egypto, creado por lei n. 1,428 de 27 de Maio de 1879 exercido o primeiro pelo serventuario Gustavo Ernestino da Cunha Galvão, cuja vaga houve lugar por ter sido concedida a pedido do mesmo serventuario a exoneração do referido cargo.

O segundo por não ter sido ainda provido por não haver concurrentes.

Os concurrentes deverão juntar em original as suas petições os seguintes documentos: 1.º Auto de exame de sufficiencia. 2.º certidão de idade. 3.º certificado de exame de portuguez e arithmetica. 4.º Folha corrida. 5.º Attestado medico de capacidade physica. 6.º Procuração especial, se requererem por procurador. 7.º Finalmente outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional; tudo de conformidade com o artigo 210 e seus paragraphos do decreto n. 2.420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, passou-se o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta villa de São José do Egypto aos 26 dias do mez de Agosto de 1893.

Eu Francisco Baptista Gonçalves, escrivão interino o escrevi.—O juiz de direito Francisco Botelho de Andrade.

Certifico eu official de justiça servindo de porteiro, que affixei no lugar do costume o edital supra e dou fé.

Villa de S. José do Egypto, 26 de Agosto de 1893.

O official de justiça Francisco Paes de Lyra.

Está conforme e confere com o original e dou fé.—Villa de São José do Egypto, 26 de Agosto de 1893.—Eu Francisco Baptista Gonçalves, escrivão interino o escrevi

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 14

O administrador da Recebedoria do Estado de Pernambuco faz publico para sciencia dos interessados que fica prorogado até o dia 30 do corrente o praso concedido para pagamento á bocca do cofre da contribuição devida pelos serviços da Recife Draynage Company relativamente ao 1.º semestre do exercicio em vigor de 1893

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 14 de Setembro de 1893.

O administrador,

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Edital

1.ª Secção.—Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, em 4 de Setembro de 1893.

De ordem do Exm. Sr. Dr. governador do Estado, faço publico, para os devidos effeitos, e em observancia ao art. 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro ultimo para execução da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito da 5.ª vara do municipio da capital «Provedoria», em consequencia da nomeação do magistrado que o occupava, Dr. Carlos Augusto Vaz de Oliveira, para o Superior Tribunal de Justiça.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo d'entre os que requererem remoção para esse municipio, no prazo de 60 dias, contados da publicação do presente edital; se nenhum a requerer o provimento será feito pela forma determinada no art. 24 do Regulamento citado, e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do corrente anno.

O Secretario,

João Augusto Ferreira Lima.

Edital

O Illm. Sr. Dr. Inspector deste Thesouro, manda fazer publico que no dia 21 do corrente, perante a respectiva Junta da Fazenda, irá a praça o fornecimento de alimentação e dietas aos presos pobres da casa de Detenção, correspondente ao trimestre de Outubro a Dezembro do corrente anno servindo de base a diaria de 464 rs. por cada ração ou dieta.

Os Srs., pretendentes deverão habilitar se previamente na forma das disposições regulamentares.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 11 de Setembro de 1893.

Servindo de Secretario.

Epaminondas P. Bandeira A. de Vasconcellos,

—

— 1ª Secção.—Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, em 11 de Setembro de 1893.

De ordem do Exm. Sr. Dr. governador do Estado faço publico, para os devidos effeitos, e em observancia ao art. 25 do regulamento expedido em 23 de Janeiro ultimo para execução da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito do municipio de Ouricury, em consequencia do fallecimento do Dr. Alfredo de Oliveira Fonseca, magistrado que o occupava.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo dentre os que requererem remoção para esse municipio, no prazo de sessenta dias, contados da publicação do presente edital; se nenhum a requerer o provimento será feito pela forma determinada no art. 24 do regulamento citado, e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do corrente anno.

João Augusto Ferreira Lima.

—

O Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, juiz de direito do commercio desta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que se ha de arrematar em praça publica deste juizo a quem mais der e maior lance offerecer no dia 21 do mez de Setembro proximo vindouro, depois da respectiva audiencia deste juizo, o bem seguinte:

Um sitio ao lado direito a seguir do Recife a Estrada Nova de Caxangá e no mesmo povoado, contendo duas casas de taipa, um fôrno de assar pão, uma cacimba de tijollo e quatro pés de coqueiros, cujo sitio mede de frente em linha recta, 250 palmos, mais ou menos, com cerca de 200 palmos de fundo, e a dividir pelo nascente, com Francisco Januario (carpina) pelo poente com o oitão da casa onde tem padaria junto ao chalet, e pelos fundos com Francisco Guedes, avaliado em 2:000$000, sendo a parte do executado (1:000$000)

Dita parte de sitio, casas e bemfeitorias vão a praça por execução que move Antonio de Almeida Gomes, contra Manoel Bacellar de Oliveira,

E não havendo licitantes que cubram a referida importancia da metade da avaliação, de 1:000$000 o referido sitio irá a segunda praça, soffrendo o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei dar e passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco aos 24 de Agosto de 1893.

Paga este de sello 1$200 e 500 reis pela assignatura do juiz, em estampilhas aqui colladas.

Recife 24 de Agosto de 1893.

Subscrevo e assigno. O escrivão interino Francelino da Silveira Machado.

Sigismundo Antonio Gonçalves.

—

1.ª Secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 18 de Setembro de 1893.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico para, os devidos fins, que ao provimento da serventia vitalicia dos officios de 2. tabellião de publico, judicial e notas, escrivão do jury e execuções criminaes, do crime, judicial e da provedoria e residuos, do municipio de Iguarassú, concorreo dentro do praso legal, o cidadão Basilio José Pereira Vianna.

O secretario,

João Augusto Ferreira Lima.

Commando do 2.º districto militar

EDITAL

De ordem do Sr. General de Brigada Commandante deste districto, são convidados a comparecer a este Quartel General os herdeiros do fallecido cadete do 14º batalhão de infanteria Antonio Vicente Cavalcante, afim de receberem o espolio do mencionado cadete que se acha depositado.

Secretaria do commando do 2º. districto militar no Recife, 20 de Setembro de 1893.

O secretario,

Major Leobaldo Augusto de Moraes.

—

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber que, findos os dias da lei, se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo no dia 29 do corrente os bens seguintes:

Casa a travessa de João de Barros n. 14, freguezia da Bôa Vista, de taipa, com porta e janella, duas salas, um quarto, cosinha dentro, terreno foreiro, medindo dous metres e quarenta centimetros de frente, oito metros e sessenta centimetros de fundo, avaliada em 100$000, a qual pertence a Francisco José Guerra, a quem fôra penhorada por execução da Fazenda do Estado.

Casa sita no logar Bomjy, n. 6, de taipa, com duas janellas, duas portas, duas salas, tres quartos, cosinha, medindo dez metros e vinte centimetros de frente, oito metros e cincoenta centimetros de fundo, avaliada em 700$000, a qual pertence a Ignacio do Nascimento e se acha penhorada por execução da Fazenda.

Casa a rua de S. Miguel n. 57, com porta e janella, duas salas, dous quartos, cosinha fóra, quintal murado, cacimba, medindo quatro metros de frente, e quatorze metros de fundo, avaliada em reis 1.200$000, a qual pertence a Maria C. Vieira da Silveira; penhorada por execução da Fazenda.

Casa á rua da Via Ferrea n. 21 B, freguezia de S. José, com duas portas e duas janellas, duas salas, dous quartos, um gabinete cosinha, medindo quatro metros e cincoenta centimetros de frente, des metros e trinta centimetros de fundo, avaliada em 600$000, pertencente a Antonio Cabo-Verde, e se acha penhorada por execução da Fazenda.

Armação de amarello envidraçada e balcão, existentes a rua do Visconde de Goyanna n. 45, avaliados em 1.000$000, pertencem a Antonio Rodrigues da Costa; e se acham penhorados por execução da mesma Fazenda.

Casa sita na ladeira da Misericordia em Olinda n. 27, com duas portas, uma janella, duas salas, um gabinete, quatro quartos, cosinha fóra quintal murado, medindo quatro metros e des centimetros de frente, vinte metros de fundo, em completo estado de ruinas, avaliada em reis 630$000, já feito o abate da lei, pertence a irmandade de S. Pedro Martyr, penhorada por execução da Fazenda.

Alugueis mensaes da casa a rua d'Assumpção n. 8, freguezia de S. José, com duas portas, duas salas, cosinha e sotão em salão, servindo de base a quantia de 25$000, pertence a Austricliano de Arruda Camara e vai a praça por execução da Fazenda.

E para constar passou se edital de fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 16 de Setembro de 1893.

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão o subscrevi.

José Julião Rigueira Pinto de Souza.

Estado das Alagoas

Traslado de Edital.—O cidadão Antonio de Sá Cavalcante Pessoa, juiz substituto na cidade de S. Miguel e seu municipio, na fórma da lei, etc.

Faz saber que por parte do capitão Antonio da Costa Barros Lima, me foi entregue uma petição do theor seguinte:

Illm. Sr. juiz substituto do municipio de S. Miguel.

Por seu advogado, dizem o capitão Antonio da Costa Barros Lima, D. Sebastiana Paes Barretto de Barros, D. Maria Candida da Costa Barros, Antonio de Araujo Costa Barros, Francisco de Araujo Costa Barros e João Paes Barretto de Barros, que, na acção de divisão das terras do engenho Giquiá, de que são consenhores, não póde ainda ser citado por estar residindo na cidade do Recife, e se acha sempre ausente o representante legal da sociedade Usina Cansanção de Sinimbú, tambem co-proprietaria do referido engenho, por isto e na fórma do artigo 4º, § 2º e artigo 6º do Regulamento n. 720, de 5 de Setembro 1890, vem requerer a V. S. se digne de mandar citar por edital o referido representante Arthur L. Griffith Williams, domiciliado na cidade do Recife, afim de na primeira audiencia, depois de decorrido o prazo legal do edital vir propor a acção de divisão das terras do dito engenho Giquiá, a vista de seus titulos, e se louvar em engenheiros e louvados que procedam a dita divisão geometrica e se abonarem reciprocamente nas despezas da dita acção, sob pena de revelia; ficando outro sim citado para os demais termos ulteriores da mesma acção, devendo se expedir o edital da presente citação ao juizo do Recife para mandal-o affixal-o no domicilio do citando, accusando a dita affixação, na fórma do artigo 6º citado, sendo outro exemplar do edital entregue a parte, para publical-o pela imprensa,

Pede deferimento.—E receberá mercê.

Estava uma estampilha de 200 rs inutilisada competentemente na forma seguinte:

S. Miguel, 21 de Junho de 1893.—O advogado Silverio Tertuliano de Almeida Lins.

Na qual proferi o despacho seguinte:

Como requer.—S. Miguel, 27 de Junho de 1893.—Sá Cavalcante.

Em vista do que lhe mandei passar o presente, minha carta de edito de [illegible] dias, pela qual cito, chamo e requeiro o representante legal da Sociedade Usina Cansanção de Sinimbú, Arthur L. Griffith Williams, o qual reside na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, afim de que na primeira audiencia deste juizo, depois de decorrido o prazo legal do edital, venha ver propor a acção de divisão das terras do dito engenho Giquiá, a vista de seus titulos, e se louvar em engenheiros e louvados, que procedam a dita divisão geometrica e se abonar reciprocamente nas despezas da dita acção, sob pena de revelia; ficando outro sim citado para os demais termos ulteriores da mesma acção, e na intelligencia de que as audiencias deste juiz são dadas no paço do Conselho Municipal as 12 horas do dia de sabbado de todas as semanas, e se fôr este dia santificado ou feriado, será a audiencia no dia anterior, no mesmo lugar e hora.

E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente, que será affixado no municipio da residencia do mesmo representante legal da sociedade Uzina Cansanção de Sinimbú, Arthur L. Griffith Williams.

Dado e passado nesta cidade de S. Miguel, aos 8 dias do mez de Julho de 1893

Estava sellado com uma estampilha de 400 rs. inutilisada na forma seguinte:

S. Miguel, 8 de Julho de 1893.—Antonio de Sá Cavalcante Pessoa.

Pagou o emolumento do juiz com uma estampilha de 400 rs. que se achava inutilisada da forma seguinte:

Emolumentos do juiz—Cidade de S. Miguel, 8 de Julho de 1893.—O escrivão Souza Lima.

Nada mais se continha em dito edital aqui transcripto do proprio original, e vai por mim conferido, concertado, subscripto e assignado nesta cidade de S. Miguel, aos 8 dias do mez de Julho de 1893

Eu, Luis José de Souza Lima, escrivão que o subscrevi e assignei.

Em fé da verdade C. e C. por mim escrivão Luis José de Souza Lima.

Cidade de S. Miguel, 8 de Julho de 1893.

O escrivão.

Souza Lima.

DECLARAÇÕES

Ao commercio

As Companhias de Seguros «Indemnisadora, Phenix Pernambucana e Amphitrite» fazem publico que a contar do primeiro de Outubro proximo a taxa dos premios dos seguros marittimos de mercadorias em vapores para os portos do Sul da Republica será regulada pela seguinte tabella:

Contra todos os riscos sob as condições da apolice

Maceió	1/2 %
Bahia	5/8 »
Item pelo Penedo ou Aracajú	1 »
Victoria	3/4 »
Rio de Janeiro	3/4 »
Santos	3/4 »
Paranaguá	1 »
Antonina	1 »
Santa Catharina	1 »
Rio Grande do Sul	1 »
Pelotas	1 »
Porto Alegre	1 »

As cargas com baldeação tem 1/4 % de augmento de premio, sendo que as Companhias só tomam este risco quando previamente contractado e declarado na apolice ou na minuta.

Exceptuam se as de Porto Alegre baldeadas no Rio Grande quando necessario ou as baldeadas por força maior justificada.

Os seguros de alcool augmentam em metade o respectivo premio da tabella.

Os das mercadorias no convez são livres de avaria particular e a taxa é dupla.

Declaram as Companhias que em um vapor por viagem só lhes é permittido, cada uma, segurar até «oitenta contos de réis».

Quaesquer valores excedentes só poderão por ellas ser acceites para resseguro por conta dos segurados, devendo preceder accordo entre os mesmos segurados e as Companhias declarantes.

Os pedidos de indemnisação em casos de sinistros ou avarias devem ser acompanhados por documentos legitimos e satisfactorios que mostrem e provem a legalidade da perda: taes documentos são regulados e indicados pelos artigos 505, 618, 622 e 788 do Codigo Commercial

Recife 6 de Setembro de 1893

Pela Companhia Indemnisadora:

Joaquim Alves da Fonseca.

Corteniano de Aquino Fonseca.

José Ferreira Marques.

Pela Companhia Phenix Pernambucana:

Luiz Duprat.

Manoel da Silva Vaz.

José Joaquim Dias Fernandes.

Pela Companhia Amphitrite:

Arthur de Almeida.

Joaquim Olinto Bastos.

José Antonio Pinto.

INDICAD'R COMMERCIAL

DO

« DIARIO DE PERNAMBUCO »

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. J. E. Ferreira Jacobina, José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Gustavo da Silva Antunes	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Banco da Bolsa—Gerente Pedro José Pinto.	Praça do Corpo Santo n. 2.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Agente Augusto Labille	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes H. Burle & C.	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Norte e Sul—Agentes os mesmos	Rua do Commercio n. 6.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Red C oss Line of Steamers. Agentes Johston Pater & C.	Rua do Commercio n. 15, 1. andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Fidelidade da Lisboa—Agente Miguel José Alves	Rua do Bom Jesus n. 7, 1. andar
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca.	Rua do Commercio n. 44
North British Mercantile-Insurance Company—Agente Wilson, Sons &C Limited	Rua do Commercio n. 10.
Phenix Pernambucana=Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46.
Companhias diversas	
Companhia Adria.—Agentes Jo nston Pater & C.	Rua do Commercio n. 15, 1.º andar.
Companhia de Productos Calcareos.—Gerente Caetano da Costa Moreira.	Caes do Apollo n. 73.
Companhia de Drogas e Productos Chimicos.—Gerente, Francisco Manoel da Silva.	Rua Marquez de Olinda n. 23.
The North Brazilian Sugar Factores Limited—Gerente Henrique Swales.	Rua de Torres n. 34, 2º andar.
Consignações e commissões	
Augusto Labille.—Casa de Commissões e Consignações	Rua do Commercio n. 9, 1º andar.
Beatty Altgeldt & C.—Casa de Commissões	Rua do Marquez de Olinda n. 52, 1º andar.
Borstelman & C.—Escriptorio de Commissões e consignações	Rua do Commercio n. 18, 2º andar.
Carlos Rabello & C. Casa de commissões.	Rua do Vigario n. 31, 1.º andar.
João de Meira Lins.. Casa de Commissões	Rua do Bom Jesus n. 44, 1.º andor
Johnston Pater & C.—Casa de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 15, 1.º andar.
Machado Pinto & C.—Importadores, exportadores e commissarios.	Rua do Vigario n. 19
Manoel da Silva Maia—Successores de M. Maia & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Commercio n. 7, 1º andar.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Pereira Carneiro & C.—Casa de commissões.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 5 1º andar.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Agostinho Costa & Fiuza successores de Tavares de Mello, Genro & C.—Casa de commissões	Largo do Corpo Santo n. 15 1º andar.
Theod Just=Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua d Commerc n. 10 1º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Andrade Maia & C.—Armazem de fazendas em grosso e a retalho	Pateo do Livramento n.º 22.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Loja do Coelho — Sortimento de Fazendas e Modas.	Rua da Imperatriz n. 56
Olyntho, Jardim & C. — Armazem de fazendas em grosso,	Rua Marquez de Olinda n. 16
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Oliveira Basto & C.—Armazem de miudezas, quinquilharias e ferragens em grosso	Rua Marquez de Olinda n. 17.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 13.
Litographia	
J. E. Purcell.—Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Leiloeiros	
Thomaz José de Gusmão—Agente de leilões.	Rua Marquez de Olinda n. 48
Fundições	
Allan Paterson & C.—Fundição geral	Rua do Barão do Triumpho n. 44.
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Idem n. 104.
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Diversos negocios	
Abe Stein & C.—Negociantes de couros em geral e borracha	Rua do Bom Jesus n. 62.
Resbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1º
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1º de Março n. 18.
Braga Sá & C.—Fabrica de calçados	Rua do Livramento n. 24.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria—Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos	Rua da Madre Deus n. 36.
Armazens de estiva	
Domingos Ferreira da Silva & C.—Armazem de generos de estiva em grosso.	Travessa da Madre Deus n. 8.
Fraga Rocha & C.—Armazem em grosso de generos de estiva.	Rua da Madre Deus n. 18.
Enchimento de aguardente	
Fabrica de vinhos, aguardente e mel.— Pinto Ferreira & C.	Afogados.
Enchimento de alcool, aguardente e mel.—Pinto Ferreira & C.	Caes da Companhia Pernambucana n. 13
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Foças Mendes & C.—Generos de Estiva em grosso e a retalho	Rua do Rosario Estreita n. 9
Typographia e Lithographia	
Typ. Atelier Miranda—Typographia e lithographia a vapor pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n. 37.
Kerozene e cemento.	
Fonseca Irmãos & C. Grandes importadores e exportadores	Largo da alfandega n. 2 e ruas do Barão de Triumpho ns. 6 e 8 e dos Guararapes n. 2.
Fabrica de sabão	
Fonseca Irmãos & C.—A maior fabrica de sabão do Brazil	Ruas dos Guararapes ns. 2 e 4, Barão do Triumpho ns. 1 e 3 e Largo da alfandega n. 2.

Companhia Amphitrite

De conformidade com o art. 17 dos estatutos serão venditas 10 acções desta companhia de ns. 301 a 310.

Os pretendentes são convidados a apresentar suas propostas em carta fechada por intermedio de corretor geral até o dia 22 do corrente, ao meio dia, no escriptorio desta companhia.

Recife, 14 de Setembro de 1893.

Os directores
Arthur Augusto de Almeida.
Joaquim Olinto Bastos.

Sociedade União Beneficente dos Machinistas

Assembléa geral

3.ª convcação

De ordem do cidadão presidente, convido a odos os socios que estiverem no goso de seus direitos para comparecerem no dia 21 do corrente, ás 7 horas da tarde, na séde da sociedade, rua do Coronel Suassuna n. 9, 1º andar, afim de proceder-se a eleição da nova directoria.

Secretaria da Sociedade União Beneficente dos Machinistas, 5 de Setembro de 1893.

Manoel dos Santos Siqueira,
2. secretario interino.

Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife a S. Francisco

AVISO

Em vista das perturbações que estão tendo logar actualmente no trabalho das usinas de carvão de pedra em Inglaterra fica espaçado para 16 de Outubro vindouro o praso para apresentação das propostas para o contracto annunciado em 4 de Agosto do corrente anno.

Escriptorio da Superintendencia Cabo, 20 de Setembro de 1893.

(Assignado) J. W. Mann,
Superintendente interino.

Companhia Fabrica de Estopa

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na rua do Commercio n. 7, a cópia dos balanços, a lista dos accionistas e das transferencias das acções effectuadas no anno proximo passado, de conformidade com o artigo 147 da lei que rege as sociedades anonymas.

Recife, 15 de Setembro de 1893.

Thomaz C. Griffith
Director secretario.

Companhia de Tecidos de Malha

9ª chamada de capital

De ordem da directoria, convido os senhores accionistas desta companhia para realisarem a nona entrada de 10 0/0 do capital subscripto ou 20$000 por acção, até o dia 30 do corrente, no escriptorio do thesoureiro da mesma, á rua 1º de Março, antiga Crespo n. 7.

Recife, 1 de Setembro de 1893.

Alfredo A. P. Fragoso,
Secretario.

Derby Club de Pernambuco

A directoria desta sociedade, em sessão de hontem, resolveu por unanimidade suspender por tres mezes o jockey Manoel Pereira, de accordo com o art. 53 § unico, quando montou o animal Maurity, no 6º pareo da ultima corrida.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 19 de Setembro de 1893.—O secretario
João Benigno da Silva.

Recebedoria do Estado

Pela 1ª. secção da Recebedoria do Estado se faz sciente aos Srs. contribuintes do imposto de repartição das classes ns. 1, 3, 8, 11, 14, 16, 19, 20, 22, 23, 24, 30, 31, 34, 38, 39, 42 e 44 abaixo transcriptas, que, quarta feira 21 do corrente finda o praso de 30 dias que lhes foi concedido para pagamento do mesmo independente de multa.

1ª. Secção da Recebedoria do Estado, 18 de Setembro de 1893.

O chefe.
H. Peregrino.

Relação do imposto de repartição

1 Armazem ou loja de fazendas em grosso ou a retalho.
3 Armazem de vender generos de estiva em grosso.
8 Armazem de vender madeiras e serrarias.
10 Armazem ou escriptorios de commissão ou consignação e de commissões ou consignações.
11 Armazem ou deposito de recolher, alfandegado ou não.
14 Armazem ou deposito, alfandegado ou não, de recolher kerosene ou outras materias inflammaveis.
16 Bancos, agencias filiaes ou representantes das mesmas casas bancarias.
19 Emprezas anonymas ou agencias não tributadas directamente em seu ramo especial de negocio.
20 Enchimentos de aguardente.
22 Fabricas de sabão.
23 Fabricas de cervejas, limonadas, licores, genebra e vinagre.
24 Fabrica de distillação e restillação de alcool.
25 Fabrica de pisar fumo e fazer charuto e cigarros.
30 Lojas de calçados comprehendidas, as officinas dentro do estabelecimento.
31 Lojas especiaes de roupas feitas com ou sem officinas.
34 Lojas de livros e papeis, comprehendidas as respectivas officinas de encadernação ou impressão dentro do estabelecimento.
8 Loja de moveis.
39 Padarias.
42 Rebocadores
44 Agentes de fretamento de navios, commissarios de compra e venda de generos e cambiaes, conhecidos por zangões.

Conselho Municipal do Recife

O Dezembagador Luiz de Albuquerque Martins Pereira, Presidente do Concelho Municipal, faz saber que o mesmo Concelho resolveu abrir concurrencia á planta do edificio para um Asylo de Infancia desvalida de ambos os sexos, que deverá ser levantado no municipio desta capital, segundo foi determinado em testamento pelo finado commendador Antonio José de Magalhães Bastos, devendo a mesma planta guardar o seguinte :

A—Os projectos a apresentar comprehenderão :

1.º Plano geral. } ichnographia
2.º Secções horisontaes. }
3º. Fachadas principaes e lateraes. } orthographia
4º. Secções tranversaes e longitudinaes. }
5º. Planos e cortes do systema da cobertura.
6º. Detalhes do vigamento e dos orgãos principaes.
7º. Vista em perspectiva do edificio.
8.º Memoria justificativa do projecto e especificações da obra architectural.

B—Os projectos serão apresentados na Secretaria do mesmo Concelho no dia 30 de Dezembro do corrente anno, examinados e julgados por um jury composto de profissionaes.

C—Dentre os que forem julgados, será escolhido um, cujo autor será premiado com um conto de reis, verba determinada nas alludidas disposições testamentarias.

D—O autor do projecto escolhido tem preferencia no julgamento das propostas para a realisação do mesmo projecto.

Na organisação do projecto, os concurrentes devem ter em vista as condições acima estipuladas e o seguinte programma :

1º. O edificio é destinado ao Asylo da Infancia desvalida e terá a capacidade para 500 creanças.

2º. Terá o caracter modesto, mas sufficientemente distincto.

3º. Sua construcção será de alvenaria de tijolos e ferro, em dous pavimentos.

4º. Os pavimentos serão assoalhados, tendo o primeiro um embasamento minimo de um metro, forma do porão fechando.

5.º A cobertura será feita de telhas do paiz com vigamento de ferro.

6.º O edificio será dotado de apparelhos de arejamento e meios de saneamento do seu sub-solo,

7º. Na divisão interna comprehenderão salas de trabalho, amphitheatro, dormitorios, recreio e compartimentos necessarios á moradia permanente.

8º. O projecto deve ser traçado de tal modo que permitta a construcção parcial e successiva até sua realisação completa.

9.º O autor da planta poderá designar o seu plano por qualquer indicação, afim de evitar seja conhecido antes do julgamento e assim garantir o seu direito, do que dará aviso ao Concelho em carta fechada, que será aberta em dia designado depois do julgamento.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 1 de Julho de 1893

Desembargador Luis de Albuquerque Martins Pereira.

Presidente

MARITIMOS

Companhia de Navegação Carioca

O paquete Cometa

Commandante Daniel Ogg

Segue nestes poucos dias directamente para o Pará e Maranhão este paquete,

Para o resto da carga e encommendas trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1º andar

Companhia Bob. Stomans M, Line

O vapor allemão

Catania

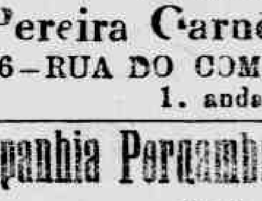

E' esperado de New-York até o dia 25 do corrente seguindo depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1. andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Tamandaré e Rio Formoso

O paquete Sinimbu'

Commandante Lobato

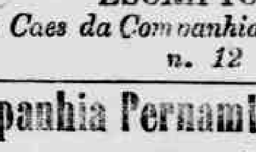

Segue no dia 22 de Setembro á noite.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete. até ás 4 horas da tarde do dia 22.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete

S. Francisco

Commandante Esteves

Seguirá para os portos acima no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete até á 1 hora da tarde do dia 26.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Lloyd Brazileiro

PORTOS DO NORTE

O paquete Manáos

Commandante F. A. Almeida

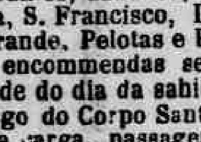

E' esperado dos portos do norte até o dia 21 de Setembro, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Espirito Santo e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro, para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no largo do Corpo Santo n. 11.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE

O paquete

S. Salvador

Commandante João Maria Pessoa

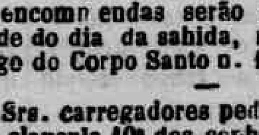

E' esperado dos portos do norte até o dia 25 de Setembro seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia e Victoria

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que :

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Trent

Commandante W. H. Milner

E' esperado da Europa até o dia 23 de Setembro seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os AGENTES.

O paquete Tamar

Commandante T. K. Exham

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de Setembro seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Las Palmas, Lisboa, Vigo e Soutamphton

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—General Steam Navigation Company—um serviço de vapores semanaes que, partindo de Bordeaux, Cognac, Charent, etc, devem cegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul, para os vapores desta companhia.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A'Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Pernambucana de Navegação

Fernando de Noronha e Rocas

O paquete Jaboatão

Commandante Pereira

Seguirá para os portos acima indicados no dia 20 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete até á 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Bahiana de Navegação a vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Marquez de Caxias

Commandante Julio de Lacerda

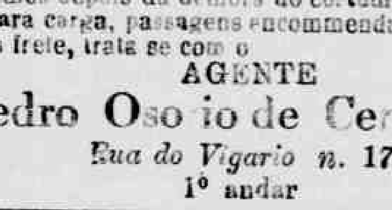

E'esperado do portos acima até o dia 23 de Setembro regressando para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete, trata se com o

AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
Rua do Vigario n. 17
1º andar

Mala Real Portugueza

O paquete portuguez

Loanda

E' esperado do sul até o dia 22 de Setembro seguindo depois de pequena demora para

S. Vicente, Madeira e Lisboa

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6 — RUA DO COMMERCIO —
1º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Canarias

Commandante Daret

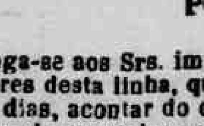

E' esperado dos portos da Europa até o dia 26 de Setembro seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

ESTE VAPOR ENTRARA' NO PORTO

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, acontar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

LEILOES

Agente Oliveira

Leilão

De um bom terreno na Boa-Viagem, freguesia de Affogados, com 630 palmos de frente e 1,200 de fundos, tendo a frente para o nascente.

No armazem a rua do Imperador hoje 15 de Novembro n. 39

Quinta-feira, 21 do corrente
As 11 horas

O agente acima competentemente autorisado venderá em leilão o terreno acima, o qual limita-se ao norte com terras de Felix José da Soledade, e pela do sul com o sitio de Manoel Pereira de Souza, tendo no dito terreno cacimba com agua potavel e algumas arvores fructiferas.

Os Srs, pretendentes poderão desde já examinar o referido terreno.

2º leilão

Da casa terrea n. 7 A da rua Dias Cardoso, antiga do Caldereiro

Espolio de Antonio Joaquim Vinhas Maia.

Quinta-feira 21 de Setembro
A's 11 horas

No armazem a rua do Imperador hoje 15 de Novembro n. 39.

O agente Martins levará a leilão pela segunda vez por despacho do Dr. Juiz Substituto da Provedoria em sua presença a casa terrea acima, com frente de azulejo, 2 sallas, 2 quartos, cosinha fora, quintal, corredor independente e solo proprio.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviço de casa de familia e de um criado de idade de 10 a 12 annos, na rua da Palma n. 68.

Tito Hygino de Miranda ensina harmonia piano e canto.

RUA DE GERVASIO PIRES N. 83

— Vendem se quatro importantes toneis que comportam acima de 50 pipas ; a tratar na rua da Madre de Deus n. 10.

— Aluga-se uma casa caiada e pintada de novo, na travessa do Pombal n. 4, com 3 quartos, 2 salas e 1 saleta, cosinha com cacimba : a tratar na rua larga do Rosario n. 29 hotel.

— Vende-se uma carroça nova, grande, para quatro bois ; na Capunga, pateo da matriz numero 9.

— Vende-se uma junta de bois, grandes e bem mansos ; na Capunga, pateo da matriz numero 9.

— Ama de cosinha ; precisa se de uma á rua de Santa Rita n. 1, sobrado.

— Precisa se de um bom cosinheiro ou cosinheira, e de um copeiro ; a tratar na rua da Cadeia n. 35.

Olinda

Aluga-se uma casa com 3 salas, 5 quartos, cosinha e um grande quintal, na rua de S. Bento n. 8, com frente moderna, reedificada, perto dos banhos salgados, as chaves na mesma rua n. 19 a tratar na rua das Calçadas n. 10, refinação.

Agrimensor

O AGRIMENSOR J. F. ELION DE ALMEIDA, titulado pela Escola Polytechnica da Capital Federal, propõe se a fazer demarcações, plantas, etc. Residencia - Rua Nova n. 59, Palmares.

Armação

Vende se uma bonita armação de amarello, envidraçada, moderna e em perfeito estado ; na rua do Imperador n. 58 A.

Aluga-se

A casa do largo de S. Pantaleão (Monteiro) n. 10, com quatro salas e cinco quartos no pavimento terreo, e quatro quartos no sotão, com agua e gaz ; trata-se na rua Coronel Suassuna n. 242 ou 244.

Greve dos charuteiros

Esta classe reunio-se hontem 19 do corrente, e em vista da calamidade que existe a epocha actual de alteração dos preços dos generos, pedio o augmento de 50 0/0 em seu salario, o que foi acceito pelos patrões, attendendo estes as justas razões demonstradas.

Lithographia

Precisa se de um impressor lithographico ; na rua Marquez de Olinda n. 8.

Caderneta

Perdeu se a caderneta da Caixa Economica de ns. 25.713, podendo ser entregue no becco do Veras n. 15.

Copeiro

No chalet n. 209 A, no Entroncamento, precisa se de um copeiro que dê fiança de sua conducta.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de molhados : na rua da Restauração n. 57.

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra se com grande vantagem ; á rua da Praia n. 8.

Vende-se

Um bote em perfeito estado e com todos os seus perteuces ; na rua do Bom Jesus n. 13, taverna.

Criado

Precisa se de um copeiro que dê fiança de sua conducta ; na rua União n. 65.

Aos proprietarios

Que desejam fazer calçadas e ladrilhos no interior das casas e armazens, avisa se que acharão um grande sortimento de pedras apropriadas no armazem do caes do Capibaribe n. 38, e amostras na rua da Cruz n. 18, armazem.

Aluga-se

A casa terrea da rua Augusta n. 198 ; a tratar na rua larga do Rosario n. 30, Bazar Pernambucano.

Taverna

Vende-se uma taverna bem localisada, sita ao Largo do Mercado de S. José n. 1 ; quem pretender dirija-se á Engracio Ribeiro de Mello.

Caixeiro

Precisa-se de um bom caixeiro que tenha pratica de retalho de molhados e afiance boa conducta ; a tratar no pateo da Santa Cruz n. 2.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

Rua Larga do Rosario ns 29 e 31

Telephone n. 152

Manoel Garcia, conhecendo a inadiavel necessidade de que escentia esta grande capital, sem poupar sacrificios e despezas, acaba de fundir antigos hoteis COMMERCIAL E CONGRESSISTA em um grande estabelecimento em hospedaria enominando o

Grande Hotel Commercial

Alli encontrará o publico pernambucano e os illustres visjantes, além de bem reparadas comidas, bebidas finas e escolhidas, uma bem montada e descente hosperia, com todas as prescripções hygienicas, a par de um serviço completo por parte o grande pessoal de que dispõe esse importante estabelecimento, hoje o primeiro em eu genero nesta cidade.

Montado com a maxima descencia, dispõe o GRANDE HOTEL COMMERCIAL de um salão de recreio artisticamente preparado, onde podem ser realisados anquetes.

O proprietario deste estabelecimento pede a visita do publico Pernambucano.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL
Rua Larga do Rozario ns. 29 e 31

SABAO CURATIVO DE REUTE

Tumores, cravo. pelle vermelha, aspera e oleosa impedido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, de banho e do quarto das crianças.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co, New-York.

MEDICINAL E PARA TOILETE

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, saperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.

Absolutamente neutralisa expulsa pelos canaes intestinaes, rins e orcs da pelle, os germens nocivos, que flutuam no sangue, na urina e na anspiração

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; para dcção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da fissão medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a to[illegible] Quarentaem a

PARA O FIGADO

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preserva[illegible] contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e [illegible] Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, eridas, torceduras, etc.

CAUTELA.—Não [illegible] uino sem cada frasco [illegible] marca registrada

PARA O CABELLO E A PELLE

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS.—A companhia de Drogas productos chimicos Rua Marques de Olinda n. 23.

LOJA DO POVO

11---RUA 1.º DE MARÇO---11

Liquidação

O liquidatario, tendo resolvido acabar com as fazendas existentes na loja acima, convida o respeitavel publico para fazer suas compras, visto em preço não haver competidor como abaixo prova:

Etamines arrendados, covado 160 reis.
Nanzuck de cores fixas, o covado a 240 reis.
Flanellas para vestido, o covado a 480 reis.
Voile amatisado de lã, o covado a 1$000
Idem gorgorina, o covado a 800 reis.
Linon com bollas, phantasia, o covado a 800 reis.
Linhos de cores lisas listas, covado a 400 reis.
Esguião de linho pardo, covado a 500 reis.
Lenços de phantasia a 2$500 reis a duzia.
Ricas fronhas para noivos, par 6$000.
Fechús de lã a 2$000 um
Grande sortimento de chitas, covado 320 reis.
Brins finos de cores, a 600 reis o covado.
Camisas de flanella, uma 5$000.
Ditas brancas, uma 5$000.
Assim como muitos outros artigos que só a vista.
Setim avariado, branco a 240 rs. o covado pechincha.
Ricas cortes de vestido, em caximira a 25$000,
Idem em Zeferos muito elegantes a 15$000.
Lenços de cores a 2$000 a duzia.
Pa no fino para roupa a 2$000 o covado.
Aproveitem está se acabando.
Aproveitem, a liquidação está a findar.

LOJA DO POVO

11—Rua 1.º de Março—11

LOJA DO TORRADOR

43—Rua Duque de Caxias—43

Vendas em grosso e a retalho

Os proprietarios deste muito acreditado estabelecimento fazem publico a todos seus freguezes e amigos e as Excmas. familias que acabam de receber um completo sortimento de fazendas o que ha de mais chic e moderno só no

Torrador

A SABER.

Ricos vestidos em cartão bordados a sêda, linhas cachimiras lavradas e com ramagem e bollas de sêda, lindos desenhos, um completo sortimento de sêdas com ramagem e listras bonitos padrões e preços baratos em grande sortimento de tecidos arrendados brancos e cores, sêdas escocezas de muito gosto em cores diversas, um grande sortimento de tapetes, lindos desenhos para sophá e cama de alcatifa e aveludadas, mantilhas de sêda e de linho pretas e de cores, meia, para homem e senhoras, de sê a e fio de escocia, espartilhos pretos com sêda, brancos e de cores fechús de sêda e linho lindas cores, camisas para homem, de dormir e camisas para senhoras saias bordadas, camizas de meias e seroulas para homens paraliticos e reumathicos, cortinados para cama, toalhas de linho e algodão, brancas e de cores, ceroulas de linho e de meia, vistuarios para creanças, grinaldas para casamento, leques, atoalhados de linho para mesa, brancos e de cores, guardanapos, idem, idem, bramantes de linho e de algodão, fazendinhas de phantasia, camisas de linho com peito bordado, madapolão Bôa-Vista 12$000 e muitas outras qualidades que vendemos por preços baratos.

Um completo sortimento de camisas, lindos padrões.
Tambem tomamos encommendas com brevidade e perfeição.
Depositos de roupas e muitos outros artigos que é dificil se descrever.

Só ao Torrador

Lima Coutinho & C.

Falta de Forças, Doenças do Estômago
Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

Recompensa de 16,600 francos
LICENCIADO PELA INSPECTORIA GERAL
PARIS, 22, rua Drouot.
Sete Medalhas de OURO
DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL
E em todas as Pharmacias.

Quinium Labarraque

VINHO FEBRIFUGO — *TONICO E DIGESTIVO*

O VINHO DE QUINIUM d'Alfred Labarraque, emminentemente tonico e febrifugo deve ser preferido a todas as outras preparações de quina.

O VINHO DE QUINIUM de Labarraque, preparado com o *QUINIUM* (extracto de verdadeira quina), *approvado pela Academia de Medicina*, constitue um medicamento de composição determinada, rico em principios activos, e com o qual os medicos e os doentes podem sempre contar.

O VINHO DE QUINIUM de Labarraque, é prescripto com grande exito *ás pessoas fracas, debilitadas*, seja por *diversas causas d'enfraquecimento*, seja por *antigas molestias*; aos *adultos fatigados por um rapido crescimento* ás *meninas que têm difficuldade em se formar e desenvolver*; ás *mulheres depois dos partos*; aos *velhos enfraquecidos pela edade ou doença*.— No caso de **Chlorose, Anemia, Côres pallidas**, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferruginosos. Tomado junto, por exemplo, com as *verdadeiras* **Pilulas de Vallet**, produz effeitos maravilhosos, pela sua rapida acção.

PARIZ, 19, rua Jacob — L. FRERE — Casa A. CHAMPIGNY e Cª, Succᵉˢ — 19, rua Jacob, PARIZ
E NA MAIOR PARTE DAS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

CURA SEGURA DAS MOLESTIAS SECRETAS

Medalha de Prata na Exposição Universal de Barcelona em 1888
Medalha de Ouro, Paris, 1885. — Diploma de Honra, Paris, 1886

PILULAS
e Injecção de

KAVA-KAVA

DO DOUTOR FOURNIER

BLENNORRHAGIAS
SPERMATORRHEAS, CYSTITES
URETHRITES, CORRIMENTOS

Estas enfermidades, recentes ou antigas, curam-se radicalmente em alguns dias, em segredo, sem regimen nem tisanas, e sem cançar nem perturbar os orgãos digestivos.
Exija-se sobre cada pilula, sobre cada caixa, sobre cada rotulo, a assignatura Kava-Fournier.

PARIS, 22, Praça da Madeleine, 22, PARIS

VERDADEIRAS PILULAS do Dʳ BLAUD

Empregam-se com optimo exito ha mais de **50 annos** pela maior parte dos Facultativos Francezes e Estrangeiros para a cura da *ANEMIA, CHLOROSE (côres pallidas)* e a *Formação das meninas.*

A inserção no novo *Codex Francez*, outrosim o facto de haver a **Junta d'Hygiene do Brazil** verificado a efficacia d'estas **Pilulas**, autorisando-lhes a venda, escusa qualquer encomio.

Os compradores devem exigir que o nome do inventor esteja marcado em cada pilula como atraz.

DESCONFIEM-SE DAS IMITAÇÕES

NOTA.— As Verdadeiras Pilulas do Dʳ Blaud não se vendem senão em frascos e 1/2 frascos de 200 e 100 Pilulas, mas nunca por miudo.

PARIS, 8, RUA PAYENNE. — DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

BLAUD

SINAPISMO RIGOLLOT

Esfriamentos — Dôres — Congestões
ACHA-SE EM TODAS AS PHARMACIAS
EXIJA-SE a ASSIGNATURA, côr ENCARNADA, de P. Rigollot

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHAU, *NATURAL e MEDICINAL*

O melhor que existe, pois que obteve *a mais alta recompensa na* EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIZ DE 1889

Receitado desde 40 ANNOS, em França, Inglaterra, Hespanha, Portugal, no Brazil e nas Republicas Hispano-Americanas, pelos **primeiros medicos do mundo inteiro** ás **Crianças rachiticas, Pessoas fracas**, contra as **molestias do Peito, Tosse, Tumores, Irrupções da Pelle**, etc.

É muito mais activo que as Emulsões que contém metade de agua e que os Oleos brancos de Norvega aos quaes a depuração faz perder uma grande parte das suas propriedades curativas.

Vende-se somente em frascos TRIANGULARES. — Exigir no envoltorio o sello da **Union des Fabricants.**
UNICO PROPRIETARIO: **HOGG, 2, Rue Castiglione, Paris**, E EM TODAS AS PHARMACIAS

Caixeiro

Ainda se precisa de um caixeiro de 12 á 16 annos, com pratica de taverna; na rua Imperial numero 166.

Libras esterlinas

Vendem se na loja de joias de Augusto do Rego & C., rua do Cabugá n. 9.

FALTA DE FORÇAS

ANEMIA — CHLOROSE — DEBILIDADE — CONSUMPÇÃO

O FERRO BRAVAIS

representa exactamente o ferro contido na economia. Experimentado pelos principaes medicos do mundo, passa immediatamente no sangue, não occasiona prisão de ventre, não cansa o estomago, não ennegrece os dentes.
Tomem-se vinte gottas em cada comida.
Exija-se a Verdadeira Marca.
Vende-se em todas as Pharmacias.
Por Maior: 40 & 42, r. St-Lazare, Paris.

NÃO HA MAIS **ASTHMA**
Oppressão, Catarro, com o **PÓ CLÉRY.** —
Obteve as mais altas recompensas. —
Deposito em todas as Pharmacias.

ATKINSON'S WHITE ROSE

encanta pela sua doçura suave e delicada.
Empregar só a de ATKINSON que é original e unica essencia verdadeira.

ATKINSON'S
OPOPANAX | HELIOTROPE
WOOD VIOLET | TREVOL

e outros perfumes celebres são superiores aos mais pela sua força e aroma natural
Vendem-se em toda a parte.

J. & E. ATKINSON,
24, Old Bond Street, Londres.

AVISO! Legitimas somente com o rotulo-escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

AS VERDADEIRAS PASTILHAS DE
Saes naturaes extrahidos das Aguas Mineraes de

VICHY

são vendidas em latas lacradas que têm as marcas da Companhia concessionaria de Vichy.

Digestões penosas. — Doenças do Estomago.

ESTAÇÃO DOS BANHOS de 15 de Maio até 30 de Setembro
Banhos, Duchas, Casino, Theatro.
Depositos em *Pernambuco*; Sulzer et Kochlin; Ang. Labille e nas principaes Pharmacias et Drogarias.

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo

APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A **Maravilha Curativa** é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A **Maravilha Curativa** é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A **Maravilha Curativa** é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, Das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoides ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A **Maravilha Curativa** é um allivio prompto para Dor de Dentes, de Ouvidos, da Face, Inchação da Face e Nevralgia.

A **Maravilha Curativa** é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôres Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A **Maravilha Curativa** é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A **Maravilha Curativa** é de muito valor como Injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A **Maravilha Curativa** é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panarisos, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A **Maravilha Curativa** é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A **Maravilha Curativa** é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras, Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.

Cal Virgem de Jaguaribe

Em barris para o fabrico de assucar vende a Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

Preço 6$000 por barrica

Caes do Apollo n. 73

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, groselles, framboesas, baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.

12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

Fabrica Caxias

Em consequencia do preço elevadissimo do fumo e fechamento dos portos, vemo-nos na necessidade de subir 1$000 reis em cada milheiro de nossos cigarros, a principiar de hoje.

Este augmento em preço é temporario e desapparecerá logo que deixe de haver a causa que o motivou.

Recife 12 de Setembro de 1893.

Azevedo & C.

Fabrica Lafayette

Os proprietarios desta fabrica, avisam aos seus numerosos amigos e freguezes, que em vista da enorme alta no preço dos fumos não podem continuar a vender seus cigarros pelos preços actuaes elevando 1$000 reis em milheiro até que melhorem as condicções do mercado de fumos.

Recife 13 de Setembro de 1893.

Moreira & C.

Olinda

Aluga-se uma casa nos Milagres n. 31 com commodos para familia regular, e deitando os fundos para o mar toda reedificada de novo, caiada e pintada, quem quizer pode ir vel-a, e a tratar na ladeira da Ribeira n. 28.

Ao publico

Manoel Clementino Correia de Mello & C., successores de Manoel da Silva Faria, previnem ao respeitavel publico de que continúa o armazem que compraram na mesma casa n. 3, á praça Marques do Herval, onde encontrarão em grosso e a retalho todo material necessario para edificações

Pedem especialmente aos freguezes da casa que os auxiliem com seu valioso concurso, certos de que serão satisfeitas suas ordens com toda presteza e por preços muito razoaveis.

Papel pintado

A Livraria Contemporanea acaba de reformar seu enorme deposito de papel para forro de salas, quartos, varandas e corredores, padrões lindissimos, e vende ao preço fabrica
RUA 1º DE MARÇO N. 2

Ramiro M. Costa & C.

Bancos para jardim

Compram-se dous; no escriptorio do Diario se dirá quem compra.

Catharina de Luna Freire Figueiredo

Antonio de Oliveira Figueiredo, seus filhos menores João Capistrano de Luna Freire, Anna Catharina Barbosa Freire, Antonia de Luna Freire Torresão, Alice da Cunha Torresão, Etelvina da Cunha Torresão, Joanna de Luna Freire Etelvina de Luna Freire, muito agradecem ás pessoas que se dignaram conduzir ao cemiterio publico os restos mortaes de sua sempre lembrada esposa, mãi, filha, irmã e tia, Catharina de Luna Freire Figueiredo; e de novo as convidam, como as pessoas de sua amizade e parentes para assistirem a missa que mandam rezar no dia 21 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja da Soledade, por alma da mesma finada; pelo que ficam eternamente gratos por este acto de religião e caridade.

Coronel Luiz de Paula Lopes

Alfa de Paula Lopes, seus filhos e genro agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu prezado esposo, pai e sogro á ultima morada; e de novo convidam a todos os parentes e amigos do finado para assistirem as missas do setimo dia que mandam celebrar nas igrejas matriz da Boa Vista, ás 8 horas, e matriz de S. Pedro em Olinda, ás 7 horas do dia 22 do corrente, pelo que se confessam agradecidos.

Marianna Emilia Ferreira

Joaquim Monteiro da Cruz Junior, José Fernandes de Salles, Jorge Luiz Ferreira Gomes da Silva e suas familias, sobrinhos da fallecida Maria Emilia Ferreira, mandam rezar missas no dia 22 do corrente, setimo do seu fallecimento, ás 7 horas da manhã na igreja de S. Pedro em Olinda. Convidam os seus parentes e amigos para assistirem ao mesmo acto, antecipando os seus agradecimentos.

Luiz de Paula Lopes

Maria de Paula Lopes, seus filhos, genros e netos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz da Boa Vista no dia 22 do corrente, 7º dia do fallecimento de seu prezado filho, irmão, tio e cunhado, Luiz de Paula Lopes, agradecendo desde já a todos aquelles que comparecerem a esse acto de religião.

Maria Isabel do Espirito Santo

Rufino José de Sant'Anna convida seus parentes e amigos á assistirem a missa do setimo dia do fallecimento de sua presada filha, Maria Isabel do Espirito Santo, na igreja de N. S. do Rosario de Santo Antonio, no dia 22 do corrente, ás 7 horas da manhã; e desde já se confessa agradecido.

D. Marianna Emilia Ferreira

Manoel Antonio Ferreira Gomes, sua mulher, filhos, genro, noras e netos, mandam rezar uma missa no dia 22 do corrente, ás 8 horas da manhã, na capella de Belem, setimo dia da morte de sua irmã, cunhada e tia, D. Marianna Emilia Ferreira. Ficam desde já penhorados áquellas pessoas que comparecerem a este caridoso acto.

Antonio Ramos da Silva Gusmão

A viuva, filhos, mãi, irmãos, cunhados e sobrinhos de Antonio Ramos da Silva Gusmão, convidam todos os parentes e amigos á assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar na matriz de S. José, sexta feira 22 do corrente, setimo dia do seu fallecimento, ás 8 horas da manhã.

Manoel Fernandes da Costa

2º anniversario

D. Jovina Maria da Costa e seus filhos mandam rezar missas por alma de seu sempre chorado marido e pai, Manoel Fernandes da Costa na igreja da Soledade, sexta feira 22 do corrente, ás 7 horas da manhã, 2º anniversario do seu fallecimento.

Luiz de Paula Lopes

O Dr. M. de Siqueira e sua mulher mandam rezar uma missa por alma do seu cunhado e irmão, ás 7 horas da manhã do dia 23 do corrente, na igreja de S. Pedro, em Olinda.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar; na rua da Imperatriz n. 41, padaria.

Ama

Precisa se de uma ama de idade e que saiba bem cosinhar, para casa de pequena familia; na rua da Imperatriz n. 24, 1º andar.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e engommar, para duas pessoas; na rua Direita n. 80, 1º andar.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma de meia idade, para comprar e cosinhar, e outra para andar com dous meninos; na rua da Imperatriz n. 25, primeiro andar.

Ama de leite

Na Capunga, rua Joaquim Nabuco n. 6 precisa-se de uma ama de leite.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar; na rua Duque de Caxias n. 97.

Ama de leite

Paga se 20$000 por mez, (que não traga menino); á tratar na rua da Santa Cruz n. 8, Boa Vista.

Caixeiro

Precisa se de um rapaz com pratica de molhados e padaria; á tratar em Jaboatão com Joaquim da Silva Cruz.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de molhados, de idade de 12 á 14 annos, que dê conhecimento de sua conducta: na rua do Capitão Lima n. 15, Santo Amaro das Salinas.

Cosinheira

Para casa de um estrangeiro solteiro precisa-se de uma boa cosinheira, paga-se bem: á tratar na rua do Bom Jesus n. 50

Moveis austriacos

Acaba de chegar ao armazem importador á rua do Marquez de Olinda n. 54, um completo sortimento de moveis austriacos de todas as cores qualidades e preços que muito devem agradar aos pretendentes destes artigos. Assim como avisa a todos os seus freguezes que lhe fizeram encommendas, as quaes estão á sua disposição, e pede aos mesmos que não demorem em mandar procural-as, afim de se liquidar as mesmas.

Cosinheira

Precisa se de uma cosinheira muito boa e de boa conducta, paga se bem, mas que durma em casa; a tratar á rua Barão da Victoria n. 52, 1º andar.

Escada

N. 43 500

Pede se ao Sr Hermogenes Sancho, da cidade da Escada, o favor de mandar ou vir liquidar aquelle negocinho que fazem tres annos na rua Nova n. 16.

Bois

Vendem-se tres bois manços, de carroça, dous carros de 4 rodas, um encerado, um cambão e um carro de pipas, tudo em bom estado, e ferramenta para os mesmos; á tratar na travessa do Jasmim n. 1, (Boa Vista) com José Antonio de Farias.

ILLEGIVEL

VIGOR DO CABELLO, DE AYER

Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.

Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar *a queda dos cabellos*; emquanto que para o *pentear* das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.

A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.

DEPOSITO GERAL

Aos senhores musicos

A Livraria Contemporanea avisa aos seus amigos e freguezes que acaba de receber sortimento completo de instrumentos de musica para banda e orchestra, modelos ultimamente aperfeiçoados. Recebeu tambem os novos boccaes que diminuem a acção dos labios e dão ao instrumento uma sonoridade mais bella e bem timbrada. Tem constantemente deposito de palheta e boquinhas, papel de musica e methodos para todos instrumentos

RUA 1· DE MARÇO N. 2
Ramiro M. Costa & C.

Vende-se

Um sitio com uma casa de taipa com commodo para pequena familia, com diversas arvores fructiferas, tendo uma cacimba de pedra e cal com muito boa agua, na Casa Forte, no lugar denominado Barro Alto, rua da Amizade: a tratar na rua Marquez do Herval n. 165.

Charutos da Bahia

Vende-se em grosso, e grande variedades de marcas, da fabrica de Francisco José Cardoso na rua do Commercio n. 38 1· andar.

Zonguê

Vendem-se diversas partes do sitio Zonguê, na freguezia da Varzea; a tratar no escriptorio do Dr. Estevão de Oliveira, rua Duque de Caxias n. 56.

Attenção

O abaixo assignado, tendo se retirado da casa do successor do Sr. Manoel Cardoso Junior, por sua livre e expontanea vontade, resolveu abrir uma casa de barbeiro á rua das Larangeiras n. 14, aonde espera a protecção de seus amigos e freguezes por se achar e ter um pessoal habilitado para todo o serviço concernente a sua profissão.

Declara, tambem, que achando-se provido como ninguem, de um grande deposito de bichas hamburguezas e apparelhos para ventosas dos melhores fabricantes, offerece seus serviços, e espera a protecção dos senhores medicos, pharmaceuticos e do respeitavel publico em geral, e que estará prompto a attender qualquer chamado durante todo dia e noute.

Rua das Larangeiras n. 14
José Francisco e Silva.

Brigue «Prazeres»

Vende-se o brigue nacional «Prazeres», ancorado no quadro da carne secca. Este brigue é construido com optimas madeiras, e acha-se perfeitamente conservado: a tratar com Amorim Irmãos & C., rua do Bom Jesus n. 3.

Grand commerce de timbres-poste

Raretés Raretés

Mrs. les Philatelistes trouveront de bons timbres, rares et vieux, chez J. F. PASSOS GUIMARAES.
5 — Rua Imperatriz — 5

Fabrica Providencia

Foguista

Precisa-se de um que seja matriculado; a tratar na prensa allemã, caes do Ramos.

MACHINAS PARA BENEFICIAR CAFE' E OUTROS FINS

LIDGERWOOD

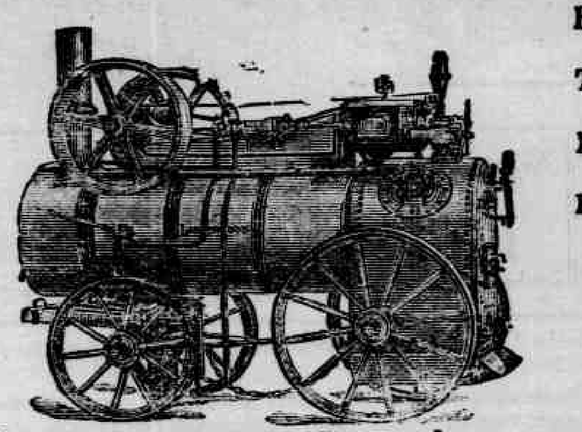

Machinas a vapor (Portateis) — Lavadores — Despolpadores — Descascadores — Ventiladores — Alambiques

Rodas d'agua — Turbinas — Engenho de Serra — Moendas de Canna — Moinhos de fubá — Debulhadores — Separadores

Brunidores, Conductores, Catadores, Evaporadores a vapor Defecadores de triple effeito, Vacuos e todos os machinismos pertencentes ao fabrico do assucar, caldeira Multitabular para queimar bagaço ou casca de café. Prensas Hydraulicas e bombas de todos os tamanhos, Carneiros Hydraulicos para levantar agua, Arados de plantar milho, etc. etc. Engenho completo de fabricar farinha e engenho completo para beneficiar arroz.

Correias de sola e de borracha de qualidade superior. Oleo especial para machinas. Pertences ou peças avulsas para as machinas.

ESCRIPTORIO
95—Rua do Ouvidor—95

DEPOSITO
134 e 136—Rua da Saúde—134 e 136

Lidgerwood Mf'g C. Lima
CAPITAL FEDERAL

XAROPE CONTRA A COQUELUCHE

PREPARADO POR
JOSÉ IGNACIO DA GLORIA

Approvado pela Junta Central de Higiene do Rio de Janeiro em 1887

A sua acção é de tal sorte segura e prompta, que dentro de tres dias, no primeiro periodo, faz cessar a tosse.

Em toda a parte onde tornou-se conhecido este especifico foi completa a victoria.

Applicado conforme o directorio, consegue se dominar os accesos de tosse em oito dias.

PHARMACIA MEIRA
CAMPINAS

XAROPE DE BROZENA COMPOSTO

Este producto que reune em estado puro e perfeita combinação o hydrato de chloral e o bromureto de potassio dissolvido em xarope de drozena, preparado segundo um processo especial, é um especifico seguro empregado com vantagem, na *hysteria* e em todas as molestias occasionadas por uma affecção do sysma nervoso.

Este xarope é de um sabor muito agradavel e a sua propriedade de acalmar sem acarretar os inconvenientes do bromureto applicado isoladamente evidencia a sua superioridade sobre todos os preparados congeneres.

MISTURA ESTOMACHICA

Este medicamento exclusivamente vegetal é de uma efficacia incontestavel contra as affecções dos orgãos digestivos, taes como: *fraqueza do estomago*, falta de apetite, indigestões, dispepsia etc.

Nenhum outro medicamento congenere pode ser comparado á nossa NISTURA ESTOMACHICA, cujo consumo augmenta diariamente.

DOSE: 10 a 12 gottas, ás refeições em agua, chá etc.

Deposito geral no Rio em casa do fabricante á rua Ajuda n. 18, unicos agentes para todos os estados do Brazil

MATTOS & C.
DROGARIA IMPORTADORA
45 RUA SETE DE SETEMBRO 45
RIO DE JANEIRO

GUIMARÃES BRAGA & C.
RUA LARGA DO ROSARIO N. 34
PERNAMBUCO

WILH. RIEGER

O mais fino.
O mais perfumado.

Oleo Parzival

O mais elegante.
O mais barato.
Para à toilette.

WILH. RIEGER
Frankfurt a. M.

Instrumentos de musica

MUSICAS E NOVIDADES!!
Modellos novos!! Sortimento completo!!
Eduardo Paiva
13—RUA NOVA—13

Lanternas para carros!

Chicotes e rebenques!!
Na loja de musicas e instrumentos de
Eduardo Paiva
13—RUA NOVA—13

Para presentes

Lindas pastas de couro da Russia!!
Costureiras para senhoras!!
Carteiras e porta cartões ricos!!
Na loja de Musica de
Eduardo Paiva

Accordeons e occarinas

Occarinas de barro e metal!!
Accordeons com gallo, rouxinol e voz humana.
Na loja de musicas e instrumentos de
Eduardo Paiva
13—RUA NOVA—13

Canarios allemães

Vende-se casaes de canarios allemães excellentes criadores na rua das Flores n. 3.

Esplendido

Grande deposito de relogios de todas as qualidades.
Esplendido sortimento.
Vendas em grosso e a retalho.
Modicidade em preços.
Rua Larga do Rosario ns. 9 e 11
Regulador da Marinha
A. J. C. Araujo & C.

WHISKY

Royal Blend marca VIADUC

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende se a retalho nos maiores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viaduc** cujo nome e emblema são registrados par todo do Brazil.

BROWNS & Co

AU PARADIS DES DAMES

Tem recebido ultimamente de Paris em variado sortimento em:

Sedas brancas, elme de cores, lisas, lavradas e bordadas.
Cachemiras vigones e crepons em cores lisas e lavradas.
Cortes de vestidos de cachemira e cambraia bordados.
Gazes de seda lisas e com desenhos.
Capas e vites de seda e cachemira pretas.
Espartilhos de brim e de seda com pellucia para senhora (modelo elegante).
Grinaldas e flores de larangeiras em cera e pellica.
Leques e ventarollas (alta phantasia)
Colxas de seda e de renda.
Cortinados para cama e janella (inteira novidade).
Meias de seda e fio de escossia para senhora, homem e meninos.
Saias bluses e matinées de seda e cambria enfeitadas.
Camisas de seda e de linho bordadas para senhora
Enxovaes completos para baptisados e vestidos, toucas e sapatinhos avulsos.
Vestidos de seda, cachemira e cambraia bordados para menina
Costumes de Jersey, casemira e brim para meninos de 2 a 10
Fitas guarnições e enfeites para vestidos, completo sortimento em cores.
Esteiras da India branca e de phantasia para forro de sallas
Camisas bordadas, com pregas e lisas para homem.
Perfumarias dos mais afamados fabricantes.

38-Rua Barão da Victoria-38

VIGILANCIA COM AS MARCAS DE DOIS CAJUS SEMELHANTES A ESTA

CUIDADO COM OS FALSIFICADORES DESTA MARCA

O proprietario deste estabelecimento desejando tornar bem conhecido, do publico e do commercio em geral os productos de sua fabrica, extrahidos do Cajú Abacaxi, Genipapo e outras fructas de nossa flora, cujas formulas e modo de preparação foram approvados pela Inspectoria da Hygiene deste Estado, vem apresentar a lista dos ditos productos, que cada dia vão sendo confeccionados com mais perfeição o aceio, conservando de modo especial toda parte medicinal dos respectivos fructos.

Além das virtudes medicinaes dos preparados da marca supra, que tem por base o cajú e genipapo, com sejam os vinhos, licores e cognacs, que já são perfeitamente conhecidas, sobresae ainda o uzo quotidiano que delles se faz lembrar por occasião das refeições diarias, como bebidas de cheiro e sabor agradavel a qualquer paladar, principalmente as pessoas que soffrem do estomago, anemia, syphiles, molestias de pelle, etc., etc., provocando ao mesmo tempo melhor appetite, os vinhos finos que se distinguem por etiquetas de um até tres A, acima dos respectivos rotulos.

LISTA

VINHO DE CAJU' de diversas qualidades, em Barril, Ancoreta e em caixa de uma duzia de garrafas.
DITO DE ABACAXI de diversas qualidades em barril, ancoreta e em caixa de 1 duzia.
DITO DE GENIPAPO de diversas qualidades em barril, ancoreta e em caixa de 1 duzia
LICOR DE MANGA E DITO DE LARANJA em caixa de 1 duzia de garrafas.
APERITAES de Cajú, Laranja e de Genipapo, em caixa de 1 duzia.
COGNAC DE CAJU' em caixa de 1 duzia.
COGNAC DE LARANJA E DE GENIPAPO em caixa de 1 duzia.
VERMOUTH DE CAJU' em caixa de 1 duzia de garrafas.

Vende-se tambem os productos acima em caixa de 1 duzia de garrafas sortidas (uma de cada qualidade) pelo preço de 18$000 liquido, ou a vontade do comprador. Dá se preços correntes dos productos acima.

Doce em calda, secco e crystalisado de cajú, abacaxi, laranja e outros contos.

FOLHETIM 43

A VENUS DE BRONZE

POR

HENRIQUE DEMESSE

CAPITULO XL

EM PERIGO

(Continuação)

— Precisamente!... interrompeu Noel, a mulher a quem pertencia o carro, no qual, naquella noite que sahi, depuzemos a criança, filho desta que é hoje a baroneza de Aurigné...

— Mas vio esta mulher?

— Sim...

— E a... criança? perguntou o barão com voz alterada.

— Tambem.

— Então a menina está sempre em sua companhia?

— Sempre.

— Neste caso nada ha a receiar.

— Porque?

— De que modo aquella mulher poderá descobrir...

Noel interrompeu o seu cumplice.

— Pelo contrario, temos tudo a temer.

— Explique-se.

Noel disse pausadamente:

— Ha uma cousa que o senhor ignora e que eu devo fazel-o sciente... uma cousa terrivel, da qual me resultaram pungentes angustias.

Se lh'as occultei até hoje, é porque julgava descabido perturbar inutilmente a sua quietação...

— Qual?... Diga depressa... Está me assustando...

— Como sabe, na noite do crime eu trazia, além da somma que o senhor me havia entregue, uma pequena carteira contendo a quitação do primeiro semestre do aluguel da casa de Montmartre... e tambem o plano desta casa com uma cruz vermelha marcada pelo senhor, indicando o lugar onde devia ser feita a brecha.

— Sei disto... E depois?

— Pois bem... Quando me recolhi á casa, dei por falta da carteira...

— Diabo!

— Sim... Procurei a em vão por toda a parte... Reconheci que tinha perdido a carteira e os documentos que ella continha.

— Papeis de uma importancia capital!... Papeis ultra-comprometteddores!

— Immediatamente, continuou Noel, apezar de morto de fadiga, sahi de casa e voltei sobre os mesmos passos...

Inutil diligencia!

Mas não convinha ficar alarmado em excesso.

Por fim de contas aquelles papeis não provam grande cousa.

Por isso não lhe fallei naquella perda.

Mas juro-lhe que soffria cruelmente ao pensar que aquelles papeis perdidos por mim, se chegassem a certas mãos, podiam fazer descobrir tudo e nos enviar ao cadafalso.

E tremia ao dizer isto...

O Sr. de Aurigné impallideceu horrivelmente.

— Mas convém tomar medidas immediatas, disse elle... Convém providenciar quanto antes...

— E' inutil, disse Noel. Tenho aqui a carteira. Eil-a.

Tirou do bolso a carteira, toda manchada de sangue.

Collocou-a sobre a secretária do barão, que começara a comprehender.

— Foi ao depôr a criança no carro de Celeste Mignon que a carteira escorregou da minha algibeira.

Celeste Mignon achou-a...

Guardou-a preciosamente; dizendo-se que, graças áquelle objecto, poderia um dia encontrar aquelles que tinham abandonado a menina.

— Mas esta mulher sem duvida examinou os papeis...

— Sim.

— Devia ter visto o endereço da casa de Montmartre...

— Sim.

— E certamente ella informou-se do homem, cujo nome está escripto na quitação.

— Informou se; mas eu tinha previsto o caso e tomei as necessarias providencias para que não me pudesse encontrar.

— Que medidas?

— Comprei e paguei á vista a casa de Montmartre.

O antigo proprietario, agora morto, só me conhecia sob um falso nome, que adoptei expressamente para a locação.

— Mas Celeste Mignon tem todo o interesse em encontral-o, objectou ainda o barão.

Por outro lado, o senhor será obrigado a ir de vez em quando áquella casa...

Ella póde espreital-o.

Noel rio-se horrivelmente.

Celeste Mignon não está mais em condições de espreitar pessoa alguma, disse elle.

O barão estremeceu.

— Que diz?

— Digo que Celeste Mignon é morta!

— Ah!

— Matei-a esta noite, ha cerca de tres horas.

— E...

— O nosso segredo foi com ella para o tumulo.

— E a carteira?

— A carteira, eil-a...

Pegou na carteira e atirou-a a chaminé, onde ardiam grandes achas.

Os dous homens viram lentamente o fogo consumir o couro, do qual d'ahi a pouco só restou um monte de cinzas.

— Entretanto, disse o Sr. de Aurigné rompendo o silencio... ainda não estamos livres de perigo...

Resta o marido de Celeste Mignon... e seu camarada de regimento...

— Elle estava bebado, disse friamente Noel...

Tinha insistido para que eu tomasse parte no seu jantar, ao qual assistia um outro conviva, um amigo...

Depois de jantar, o conviva retirou-se ás 9 horas...

O meu camarada adormeceu, emquanto Celeste me referia de que modo tinha achado a carteira.

De repente, não sei como encontrei uma faca sob as minhas mãos...

Levantei-me e, quasi inconscientemente, impellido por uma força irresistivel, feri com a arma a desgraçada mulher, com encarniçamento, repetidas vezes...

Depois procurei a carteira...

Achei-a...

Ia fugir...

O bebado acordou...

Descarreguei-lhe a faca sobre o peito.

Elle cahio banhado no seu sangue, junto da mulher.

Então não sei mais o que se passou...

Senti-me envolvido em uma nuvem sanguinolenta...

Lá, junto dos dous cadaveres, ouvi alguem que chamava, que gritava...

De nada mais me lembro senão que arrombei a porta da rua com um impulso e sahi...

E puz-me á caminhar rua fóra... sem nada ver nem ouvir...

Só meia hora depois é que voltei a mim...

Estava em frente da igreja da Magdalena...

Ignoro como ahi fui ter, e por quaes caminhos.

Então, muito cansado, quasi sem folego, vim para aqui e esperei-o ancioso para dar lhe parte do occorrido e afim de providenciarmos sobre as medidas a tomar.

— Tem certeza de que não foi visto?

— Certeza, não.

— E a criança?

— A scena que lhe acabo de contar deu-se entre as onze horas e meia noite... A pequena estava dormindo desde as oito horas...

— Ella nada ouvio? perguntou o barão.

— Nada lhe posso affirmar a este respeito, porque durante mais de meia hora não tive consciencia dos meus actos.

O Sr. de Aurigné conservou-se pensativo.

— E' grave! disse elle por fim.

E olhou para seu cumplice.

— Antes de tudo é preciso fazer desapparecer esta roupa.

Noel só então percebeu que a sua sobrecasaca estava cheia de manchas avermelhadas.

— Oh!... exclamou elle com horror... Sangue!... Sangue!...

— Conversemos, disse o barão... Amanhã será descoberto o duplo crime... Procural-o hão... A menina o vio sentar se á mesa com os seus pais adoptivos... Interrogal-o-hão...

Hão de confrontal-o com os dous cadaveres...

Responderá com a sufficiente habilidade aos interrogatorios que lhe fizerem, afim de arredar as suspeitas?

Esta é que é a questão!

— Respondo por tudo!—replicou com energia Noel... Tenho o necessario aprumo para que não recaia sobre a minha pessoa a menor suspeita.

Os magistrados nunca se esquecem do velho adagio: procura aquelle que tem a lucrar com o crime...

Ora, quem poderá conhecer o meu interesse em matar Jeronymo Hervé e sua mulher?

O barão, depois de meditar um instante:

— O perigo para nós consiste no seguinte:

Jeronymo Hervé ou sua mulher fallaram a alguem sobre aquella carteira?

Este alguem fornecerá informações á policia?

Neste caso irão á procura da carteira e não a encontrarão na casa.

Este facto poderá fornecer-lhes uma pista.

Repito: ahi é que reside para nós o verdadeiro perigo...

— Diabo!... disse Noel. Que fazer?

O barão reflectio.

— Nada!... Esperar!... O acaso talvez nos servirá... Em todo o caso conservemo-nos sempre na defensiva.

Amanhã o crime será conhecido...

Os jornaes darão pormenores...

Uma de mestre seria ir amanhã, desde que o primeiro jornal fizesse conhecer o crime, ao encontro do commissario de policia e contar-lhe de que modo encontrou o seu camarada de regimento, como passou parte da noite com elle...

Até seria preciso fingir se muito impressionado...

(Continúa).

ILEGÍVEL

MUTILADO